



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2014 Nº 2612 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	29
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	30
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos. Secretaria do Estado de Saúde.....	35
Secretaria de Estado de Educação.....	38
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	41
Sec. de Estado de Justiça.....	46
Defensoria Pública.....	46
Sec. de Assistência Social.....	51
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	51
Departamento de Estradas de Rodagem.....	51
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	52
Secretaria de Estado de Finanças.....	54
Assembleia Legislativa.....	60
Prefeitura Municipal da Capital.....	89
Prefeituras Municipais do Interior.....	89
Camaras Municipais do Interior.....	92
Institutos Municipais.....	92
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 234, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º, da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências, que vetei parcialmente o Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que "Institui o procedimento da descentralização de créditos orçamentários em matéria previdenciária" (sic), encaminhado a este Executivo com a Mensagem n. 287/2014-ALE, de 10 de dezembro de 2014.

Trata-se de veto parcial, dedicado, apenas, ao § 5º, do artigo 1º, do Autógrafo de Lei em tela, o qual é derivado de emenda realizada por essa Assembleia Legislativa em Projeto de iniciativa do Poder Executivo, que no exercício de sua competência privativa em tema dessa natureza e em observância ao disposto no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988, encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei tratando da descentralização dos créditos orçamentários em matéria previdenciária para análise, discussão e aprovação desse Parlamento que, no tocante às Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, liberou a descentralização dos créditos previdenciários para os demais Poderes e à Autarquia, porém, impôs vedação para as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo.

Senhores Deputados, Vossas Excelências permitiram a descentralização para os organismos citados, contudo, não permitiram a descentralização para o Poder Executivo quando este é o detentor do orçamento. Por outro lado, permitiram a descentralização de crédito previdenciário para o IPERON, Entidade Autárquica ligada ao Poder Executivo.

A Carta Republicana prevê que a previdência pública terá apenas uma Unidade Gestora. É de bom tom transcrever o artigo infra:

Art. 40. [...] § 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X.

Desta forma, nudo óculo, tira-se qualquer dúvida acerca da impossibilidade de pluralidade de gestoras do Regime Próprio de Previdência Social.

Numa rápida digressão legalista, observa-se que o Texto Constitucional outorgou à Lei Complementar a definição de regras sobre gestão pública responsável e direito financeiro:

Art. 165. [...] § 9º. Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

I - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

No correto cumprimento a Lex Maior, veio à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2001 prevendo:

Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliárias, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º. As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º. Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

Já no que se refere à questão financeira, a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964 ordena:

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á: [...] Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

E segue a legislação supra:



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Art. 12. [...] § 2º. Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado.

Art. 13. Observadas as categorias econômicas do artigo 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:

DESPESAS CORRENTES

[...]

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

Subvenções Econômicas

Inativos

Pensionistas

Salário Família e Abono Familiar

Juros da Dívida Pública

Contribuições de Previdência Social

Diversas Transferências Correntes.

Art. 107. As entidades autárquicas ou paraestatais, inclusive de previdência social ou investidas de delegação para arrecadação de contribuições parafiscais da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal terão seus orçamentos aprovados por decreto do Poder Executivo, salvo se disposição legal expressa determinar que o sejam pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Compreendem-se nesta disposição as empresas com autonomia financeira e administrativa cujo capital pertencer, integralmente, ao Poder Público.

Assim, não cabe Lei Estadual dispor de maneira diferente da regra prevista em Lei Complementar Federal - Lei de Direito Financeiro, ou seja, não pode Lei Estadual dispor que os recursos de contribuição de previdência social, que devem ser repassados a unidade gestora única, não serem repassados.

A Carta Federal de 1988, dispõe que cabe a Lei Complementar disciplinar a matéria e esta o faz dizendo que a contribuição previdenciária é transferência corrente, não podendo os órgãos autônomos e poderes, de maneira livre e independente, longe dos olhos do gestor único, praticar atos que não lhe competem.

Sendo assim, a descentralização de crédito orçamentário em matéria previdenciária pressupõe repasse do valor referente às contribuições previdenciárias pelo Tesouro Estadual ao MPE, DPE e TCE ou Poder: ALE e TJ, nos moldes determinados pelo IPERON, de modo que este venha a estabelecer o quanto a ser descentralizado.

O conceito hodierno propõe que descentralização de crédito orçamentário é uma transferência, de uma unidade orçamentária ou administrativa para outra, do poder de utilizar os créditos orçamentários ou adicionais que estejam sob a supervisão de um, ou lhe tenham sido dotados ou transferidos.

A descentralização interna de créditos é a realizada entre Unidades Gestoras de um mesmo Órgão ou Entidade integrantes do Orçamento Fiscal

e da Seguridade Social, respeitada, fielmente, a classificação funcional e por programas.

A descentralização externa de créditos é a efetivada entre Unidades Gestoras de Órgãos ou Entidades de estrutura diferente, respeitada, fielmente, a classificação funcional e por programas.

São operações de descentralização o Destaque de Crédito e a Provisão:

1 - Destaque de Crédito: Operação descentralizadora de crédito orçamentário em que um Ministério ou Órgão transfere para outro Ministério ou Órgão o poder de utilização dos recursos que lhe foram dotados;

2 - Provisão: Operação descentralizadora de crédito orçamentário, em que a unidade orçamentária de origem possibilita a realização de seus programas de trabalho por parte de unidade administrativa diretamente subordinada, ou por outras unidades orçamentárias ou administrativas não subordinadas, dentro de um mesmo Ministério ou órgão.

Merecem atenção, ainda, os seguintes conceitos:

1 - Cota: Denomina-se liberação da parcela que o órgão central de programação financeira autorizará o agente financeiro do Tesouro Estadual (STE), a colocar à disposição dos usuários.

2 - Repasse: Chama-se a importância que uma unidade orçamentária transfere a outra unidade orçamentária de outra secretaria ou órgão. O repasse também será utilizado pelo órgão setorial de programação financeira para transferir recursos às entidades da administração indireta. A figura do repasse financeiro está associada à descentralização externa.

3 - Sub-repasse: Intitula-se a importância que uma unidade orçamentária transfere a outra unidade orçamentária ou administrativa da mesma secretaria ou órgão. A figura do sub-repasse está ligada à descentralização interna.

Na descentralização, as dotações serão empregadas obrigatória e integralmente na consecução do objetivo previsto pelo programa de trabalho pertinente, respeitada fielmente a classificação funcional e por programas. Portanto, a única diferença é que a execução da despesa orçamentária será realizada por outro órgão ou entidade. Na União, a descentralização externa de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, para executar Programa de Governo, envolvendo projeto, atividade, aquisição de bens ou evento está disciplinada pelo Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, e pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 127, de 29 de maio de 2008, e deve ocorrer por meio de Termo de Cooperação, mediante Portaria Ministerial, sem a necessidade de exigência de contrapartida.

Vale dizer, é o IPERON a única Unidade Gestora do Regime de Previdência Social dos Servidores Estaduais Efetivos, o que torna evidente a sua competência para fiscalizar e eventualmente revisar os atos concessivos de benefícios previdenciários.

Ressalta-se, por fim, que mesmo se o Chefe do Poder Executivo, nesse ato consubstanciado no Governador do Estado de Rondônia, ao invés de apresentar o presente veto parcial, demonstrasse aquiescência à emenda realizada no Projeto de Lei e o sancionasse, ainda assim não teria o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade, nos ditames que comungam a melhor doutrina e o Supremo Tribunal Federal.

Pelo exposto, infere-se que o já citado § 5º do artigo 1º, contraria Legislação Federal, como não atende aos critérios mínimos de suporte ao interesse público, uma vez que trata o assunto de modo temerário e sem critérios concretos para a avaliação dos destinatários da norma.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado veto parcial, ao § 5º do artigo 1º, do indigitado Autógrafo de Lei, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.498, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui o procedimento da descentralização de créditos orçamentários em matéria previdenciária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o procedimento da descentralização de créditos orçamentários exclusivo em matéria previdenciária, com o objetivo de racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir custos operacionais e otimizar a estrutura da Administração do Estado.

§ 1º. Entende-se por descentralização o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade faz a transferência de créditos orçamentários para outro, todos pertencentes à mesma esfera de governo, que fica encarregado de executar ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora dos créditos.

§ 2º. A descentralização de créditos orçamentários não caracteriza infringência à vedação contida no inciso VI do caput do art. 167 da Constituição Federal.

§ 3º. Como forma de alcançar os objetivos previstos no caput, o procedimento da descentralização de créditos orçamentários de que trata o caput deste artigo, poderá envolver ou ser utilizado exclusivamente entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e os Poderes Judiciário e Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

§ 4º. A descentralização de créditos orçamentários não implica em qualquer alteração na categoria de programação nem nos respectivos valores totais, aprovados pela Lei Orçamentária Anual.

§ 5º. VETADO.

Art. 2º. A descentralização do crédito orçamentário será efetuada pelo Órgão Titular do Crédito, através do Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, ou outro que venha a lhe substituir, mediante a emissão do documento "Nota de Descentralização de Crédito Orçamentário", no qual se evidenciem as classificações orçamentárias e os valores descentralizados para o Órgão Gerenciador.

§ 1º. Entende-se por Órgão Gerenciador o órgão ou entidade que executa o crédito orçamentário descentralizado.

§ 2º. Entende-se por Órgão Titular do Crédito o órgão ou entidade detentora de crédito aprovado pela Lei Orçamentária Anual ou dos créditos adicionais.

Art. 3º. A descentralização de créditos orçamentários deve operar-se mediante anuência dos respectivos ordenadores de despesas do Órgão Titular do Crédito e do Órgão Gerenciador, materializada por intermédio de um termo de cooperação.

§ 1º. Considera-se Termo de Cooperação o instrumento por meio do qual são fixadas as condições para a descentralização de crédito orçamentário.

§ 2º. O procedimento a que se refere o caput deste artigo, quando autorizado em lei, dispensa a celebração de termo de cooperação ou instrumento congênere.

Art. 4º. O Órgão Titular do Crédito deve orientar como e em que os recursos descentralizados devem ser empregados, a fim de observar, rigorosamente, os objetivos e metas previstos no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. As despesas realizadas com os recursos orçamentários descentralizados serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a observância de todas as normas da Administração Pública.

Art. 6º. A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos é do ordenador de despesa do Órgão Gerenciador.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios da realização das despesas serão mantidos no Órgão Gerenciador para exame dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º. As despesas realizadas por meio do procedimento previsto nesta Lei serão contabilizadas pelo Órgão Gerenciador.

Art. 8º. A descentralização de crédito orçamentário implica:

I - na liberação financeira dos Recursos do Tesouro do Estado diretamente ao Órgão Titular de Crédito;

II - na obrigatoriedade de o Órgão Titular do Crédito efetuar o repasse dos recursos financeiros, para o adimplemento dos compromissos assumidos, até o dia 20 de cada mês; e

III - na proibição de o Órgão Gerenciador dar destinação diversa aos recursos financeiros liberados.

§ 1º. Serão consideradas, para fins de observância da ordem cronológica dos pagamentos, as exigibilidades financeiras relacionadas com as obrigações de despesas já contraídas pelo Órgão Gerenciador.

§ 2º. Os recursos a que se refere o inciso II deste artigo, de natureza vinculada, como convênios e operações de crédito, somente poderão ser descentralizados se respectivamente nos termos do ajuste e nas leis houver expressa autorização para a utilização do procedimento previsto nesta Lei.

Art. 9º. O Órgão Gerenciador prestará contas ao Titular do Crédito Orçamentário, levando-se em consideração as disposições contidas no artigo 4º desta Lei e em regulamento.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados da sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MENSAGEM N. 235, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º, da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei totalmente o Projeto de Lei de iniciativa dessa augusta Assembleia Legislativa, que "Institui a Câmara de Defesa do Contribuinte – CADECON e dá outras providências" (sic), encaminhado a este Executivo com a Mensagem n. 293/2014-ALE, de 10 de dezembro de 2014.

Nobres Parlamentares, observa-se que o Autógrafo de Lei em questão pretende instituir a Câmara de Defesa do Contribuinte – CADECON, composta por representantes dos Poderes Públicos e das entidades empresariais e de classe, com a atuação em defesa dos direitos do contribuinte.

Ora, impera no direito pátrio, o princípio da Separação dos Poderes, o qual é estabelecido no artigo 2º, da Constituição Federal e é considerado um dos alicerces do Estado Democrático de Direito, senão vejamos:

Art. 2º - São poderes da União independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Não obstante, o constituinte originário ao desejar estabelecer funções distintas, alçou a Separação dos Poderes à dimensão constitucional, no qual cada um dos integrantes – Legislativo, Executivo e Judiciário - deve observar sua função frente a cada propósito.

Ademais, o artigo 39, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, estabelece, in verbis:

Art. 39. (...)

§ 1º. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

II - disponham sobre:

d) criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e Órgãos do Poder Executivo.

Observa-se que as matérias correlacionadas à atividade administrativa no âmbito estadual são de iniciativa privativa do Governador do Estado. Nesse sentido, a iniciativa do presente Autógrafo de Lei deveria ser do Poder Executivo e não do Legislativo.

Em caso semelhante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim se pronunciou:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - INVASÃO DE COMPETÊNCIA - VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA HARMONIA E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. Revela-se inconstitucional a lei municipal, de iniciativa da Casa Legislativa, cuja matéria se refere à esfera de atuação administrativa do Chefe do Executivo, implicando invasão de competência e afronta ao princípio da harmonia e independência dos Poderes. Representação acolhida. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1.0000.06.445487-9/000 - COMARCA DE CACHOEIRA DE MINAS - REQUERENTE(S): PREFEITO MUN CACHOEIRA MINAS - REQUERIDO (A) (S): PRESID CÂMARA MUN CACHOEIRA MINAS - RELATOR: EXMO. SR. DES. KILDARE CARVALHO. Julgamento: 31.10.2007. (grifei).

Portanto, conclui-se pela inconstitucionalidade da matéria, por vício de iniciativa e apõe-se veto total ao mesmo.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação deste veto total, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MENSAGEM N. 236, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º, da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei totalmente o Projeto de Lei Complementar de iniciativa dessa augusta Assembleia Legislativa, que "Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 26, 27, 36, 49, 53, 57 e 58 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012, que 'Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia –IDARON'." (sic), encaminhado a este Executivo com a Mensagem n. 291/2014-ALE, de 10 de dezembro de 2014.

Nobres Parlamentares, no caso vertente, o Projeto de Lei aprovado foi de iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, assim, logo se constata o vício formal de iniciativa.

A Constituição Federal é enfática no sentido de que a disposição sobre a estipulação do regime jurídico dos servidores públicos é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo relativo a cada Ente Federativo.

No mesmo sentido, na medida em que é norma constitucional de repetição obrigatória, disciplina a Constituição Estadual, no seu artigo 39, § 1, inciso II, alínea b, in verbis:

Art. 39 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

I - fixem, organizem ou alterem os efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação federal;

II - dispõem sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) organização do Ministério Público, sem prejuízo das atribuições contidas nesta Constituição, e da Defensoria Pública;

d) **criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e Órgãos do Poder Executivo.**

[...] (negritou-se).

Bem há de anuir Vossas Excelências, há claro vício de iniciativa no Autógrafo de Lei, violado naquilo prescrito ao longo do artigo 39, § 1º e incisos da Constituição Estadual de Rondônia.

Não é por demais recordar que o Supremo Tribunal Federal tem posicionamento firmado que a sanção do Poder Executivo não convalida o vício de iniciativa, verbis:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PROCESSO LEGISLATIVO - INSTAURAÇÃO DEPENDENTE DE INICIATIVA CONSTITUCIONALMENTE RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - DIPLOMA LEGISLATIVO ESTADUAL QUE RESULTOU DE INICIATIVA PARLAMENTAR - USURPAÇÃO DO PODER DE INICIATIVA - SANÇÃO TÁCITA DO PROJETO DE LEI - IRRELEVÂNCIA - INSUBSISTÊNCIA DA SÚMULA N. 5/STF - INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL - EFICÁCIA REPRISTINATÓRIA DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE NORMATIVO ABSTRATO - AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. OS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCESSO LEGISLATIVO IMPÕEM-SE À OBSERVÂNCIA DOS ESTADOS-MEMBROS. - O modelo estruturador do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Constituição da República, impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à observância incondicional dos Estados-membros. Precedentes. - A usurpação do poder de instauração do processo legislativo em matéria constitucionalmente reservada à iniciativa de outros órgãos e agentes estatais configura transgressão ao texto da Constituição da República e gera, em consequência, a inconstitucionalidade formal da lei assim editada. Precedentes. A SANÇÃO DO PROJETO DE LEI NÃO CONVALIDA O VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE, RESULTANTE DA USURPAÇÃO DO PODER DE INICIATIVA. - A ulterior aquiescência do Chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubstância da Súmula n. 5/STF. Doutrina. Precedentes. SIGNIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (CIVIS E MILITARES). - A locução constitucional "regime jurídico dos servidores públicos" corresponde ao conjunto de normas que disciplinam os diversos aspectos das relações, estatutárias ou contratuais, mantidas pelo

Estado com os seus agentes. Precedentes. A QUESTÃO DA EFICÁCIA REPRISTINATÓRIA DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE "IN ABSTRACTO". - A declaração final de inconstitucionalidade, quando proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de fiscalização normativa abstrata, importa - considerado o efeito repristinatório que lhe é inerente - em restauração das normas estatais anteriormente revogadas pelo diploma normativo objeto do juízo de inconstitucionalidade, eis que o ato inconstitucional, por ser juridicamente inválido (RTJ 146/461-462), sequer possui eficácia derogatória. Doutrinas precedentes. (ADI 2867, Relator: Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, julgado em 03/12/2003, DJ 09/02/2007)

Diante do exposto, e evidenciada a inconstitucionalidade do Projeto de Lei proposto por essa Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, veto-o totalmente.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação deste veto total, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MENSAGEM N. 237, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º, da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei totalmente o Projeto de Lei de iniciativa dessa augusta Assembleia Legislativa, que "Proíbe a revista íntima dos visitantes nos estabelecimentos prisionais e dá outras providências." (sic), encaminhado a este Executivo com a Mensagem n. 292/2014-ALE, de 10 de dezembro de 2014.

Nobres Parlamentares, observa-se que o Autógrafo de Lei em questão pretende proibir a revista íntima dos visitantes, no âmbito dos estabelecimentos prisionais.

À luz da Constituição Estadual, observa-se que a propositura legislativa traz uma ingerência do Poder Legislativo no que atine à autonomia do Poder Executivo em questão interna da Administração Pública do Poder Executivo.

A norma atacada fere, flagrantemente, o princípio da Separação dos Poderes estampado no artigo 2º, da Constituição Federal.

Ademais, o artigo 3º do Autógrafo de Lei n. 1405/2014, estabelece procedimentos substitutivos a serem aplicados durante revista mecânica, in verbis:

Art. 3º. Todo visitante que ingressar no estabelecimento prisional será submetido à revista mecânica, a qual deverá ser executada, em local reservado, por meio da utilização de equipamentos capazes de garantir segurança ao estabelecimento prisional, tais como:

I - "scanners corporais";

II - detectores de metais;

III - aparelhos de raio X; e

IV - outras tecnologias que preservem a integridade física, psicológica e moral do visitante revistado.

A concretização do disposto no texto da Minuta de Lei implicaria na criação de despesas, as quais não estão previstas no planejamento orçamentário elaborado pelo Poder Executivo, denotando ingerência indevida do Poder Legislativo em matéria abrangida pela esfera de atribuições constitucionalmente conferidas ao Poder Executivo.

Matérias correlacionadas à atividade administrativa e ao orçamento no âmbito estadual são de iniciativa, exclusiva, do Governador do Estado.

Assim, por vício de iniciativa, conclui-se pela inconstitucionalidade do Autógrafo de Lei.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação deste Veto Total, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.499, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a prorrogar em caráter excepcional, contratos emergenciais de socioeducadores do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a promover, no período de janeiro a junho de 2015, a prorrogação dos contratos emergenciais do Quadro de Servidores - socioeducadores e técnicos - da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, objeto do Edital n. 359/GDRH/SEAD, de 21 de novembro de 2012, em virtude da necessidade de manutenção das atividades desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.417, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído pelo Decreto n. 16.546, de 17 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. Os incisos I e III, do artigo 1º, do Decreto n. 16.546, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP", passa vigorar conforme segue:

"Art.1º.....

I - EMERSON SILVA CASTRO, Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente;

II - WAGNER GARCIA FREITAS, Secretário de Estado de Finanças."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.418, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Constitui Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme dispõem os artigos 107 e 109 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de proceder:

I - análise financeira nas reestruturações administrativas a serem efetuadas pela gestão pública;

II - análise do impacto financeiro dos Planos de Carreira, Cargos e Remuneração a ser desenvolvido pela gestão pública;

III - perícias em processos judiciais em defesa do Estado de Rondônia;

IV - perícias em processos judiciais em defesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Estado de Rondônia;

V - perícias em processos administrativos em defesa do Estado de Rondônia; e

VI - estudos financeiros e orçamentários, levantamentos de informações e análise de conteúdos, visando gerar subsídios a processos governamentais relacionados à modernização da gestão pública.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho atuará sob a coordenação da Procuradoria-Geral do Estado e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Estado de Rondônia, nas suas devidas áreas de atuação.

Art. 3º. Os pedidos de documentos e informações deverão ser feitos pelo Coordenador designado, mediante Ofício, à autoridade competente, que deverá atender ao pedido no prazo solicitado, a bem do interesse público.

Art. 4º. A composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, ora constituído, ficará a cargo da livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. O Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar será formado por:

I - um Coordenador; e

II - cinco membros da Equipe Técnica.

Art. 6º. Fica arbitrada uma gratificação, de acordo com artigo 80, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, nas proporções indicadas no Anexo I, da citada Lei Complementar, tendo como referência o Subsídio II a ser paga a cada participante, quando da conclusão de cada uma das etapas dos trabalhos e nas mesmas datas de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo conforme disposto abaixo:

I - Coordenador-Geral - 100% (cem por cento); e

II - Equipe Técnica - 40% (quarenta por cento).

Art. 7º. Fica estabelecido que o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar deverá exercer o trabalho nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado, até 31 de dezembro de 2016, de segunda a sexta-feira no horário das 14h30min às 19h e no sábado das 8h às 12h, podendo ser convocado em situações extraordinárias, e prorrogado se, justificadamente, for constatada a imperativa necessidade a bem do interesse público.

Parágrafo único. O Grupo ora constituído deverá apresentar relatórios mensais comprobatórios com desempenho da função.

Art. 8º. Os integrantes do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar exercerão suas atividades, cumulativamente, com as funções de seus respectivos cargos, sem prejuízo de remuneração ou qualquer outro direito.

Art. 9º. As despesas provenientes deste Decreto, serão custeadas pelo Órgão de origem de cada componente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.419, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, constituído pelo Decreto n. 19.418, de 30 de dezembro de 2014, os seguintes membros:

I - Coordenador Geral:

a) ABRAILSON LOPES DA CRUZ, Matrícula n. 300071124;

II - Equipe Técnica:

a) CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES, Matrícula n. 300128830;

b) JOAINA GUARATHE RABELO, Matrícula n. 300127419;

c) NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO, Matrícula n. 300046599;

d) OLISE SANTANA PEREIRA, Matrícula n. 300127563; e

e) ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula n. 300044705.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N.19.420, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada do Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de dezembro de 2014, a 2º SGT PM RR RE 03034-2 MARIA FRANCISCA DE ASSIS.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica a referida Policial Militar revertida à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 24 de dezembro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.421, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada do Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 25 de dezembro de 2014, a CB PM RR RE 04770-9 MARIA ELENA SANTANA NÓBREGA.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica a referida Policial Militar revertida à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de dezembro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N.19.422, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 25 de dezembro de 2014, o 2º SGT PM RR RE 01033-0 WALMAR FERREIRA PRATA.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de dezembro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.423, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 18 de dezembro de 2014, o 3º SGT PM RR RE 04408-2 ERIVANILSON DANTAS DA SILVA.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18 de dezembro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N.19.424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 18 de dezembro de 2014, o 1º SGT PM RR RE 02656-1 MAURÍCIO DE SOUZA.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18 de dezembro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.425, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de dezembro de 2014, o 2º SGT PM RR RE 00411-1 BENEDITO FERREIRA DE MEDEIROS.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 24 de dezembro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.412, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 33.536.455,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.493, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Crédito Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 33.536.455,00 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 29 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto – SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			33.536.455,00
16.001.12.361.1269.2745	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	339030	0118	154.915,44
		339033	0118	100.431,00
		339039	0118	58.721,47
16.001.12.361.1269.4017	FORTALECIMENTO DO ENSINO (RE-ALFABETIZAÇÃO)	339030	0118	552.574,00
		449052	0118	2.009,00
16.001.12.362.1269.1377	FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	339014	0118	32.294,45
		339030	0118	315.294,00
		339033	0118	216,00
		339039	0118	501.825,26
		449052	0118	1.230.193,00
16.001.12.363.1269.1153	ESCOLA DO EMPREENDEDOR RURAL	339014	0118	1.498,80
		339030	0118	19.216,00
		339032	0118	11.914,00
		339033	0118	686,00
		339039	0118	199.650,00
		449052	0118	384.312,00
16.001.12.363.1269.2865	EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	339030	0118	154.449,00
		339039	0118	172.881,00
		449052	0118	792.653,00

16.001.12.366.1269.2864	PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339014	0118	441,55
		339030	0118	35.385,00
		339032	0118	119.510,00
		339039	0118	693.190,72
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	339014	0118	17.872,50
		339030	0118	26.486,00
		339031	0118	4.330,00
		339033	0118	30.237,00
		339039	0118	93.702,00
		449052	0118	226.170,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0118	3.135.996,81
16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	449052	0118	4.577.948,00
16.001.12.368.1015.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	339039	0118	2.500.000,00
16.001.12.368.1269.1033	APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVO-PEGAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	339030	0118	2.883,00
		339039	0118	161.859,46
16.001.12.368.1269.1035	DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	339014	0118	20.365,85
		339030	0118	2.000,00
		339033	0118	62.297,00
		339039	0118	33.247,00
		449052	0118	661.450,00
16.001.12.368.1269.1036	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	339030	0118	142.762,00
		339032	0118	134.509,00
		339033	0118	431,00
		339039	0118	47.357,46
		449052	0118	50.729,00
16.001.12.368.1269.1138	PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	339014	0118	17.296,85
		339030	0118	89.615,00
		339033	0118	921,00
		339039	0118	135.247,00
		449052	0118	177.342,00
16.001.12.368.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339030	0118	10.376,00
		339031	0118	12.874,00
		339039	0118	661.887,34
16.001.12.368.1277.4016	ESCOLA DE CARA NOVA	449051	0118	10.962.519,04
		449052	0118	4.001.483,00
		TOTAL		R\$ 33.536.455,00

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
ANEXO II SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			33.536.455,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	11.341.000,00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	4.326.400,00
		339030	0100	800.000,00
		339039	0100	1.500.000,00
		449052	0100	1.339.055,00
16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	335041	0100	13.580.000,00
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	332041	0100	650.000,00
	TOTAL			R\$ 33.536.455,00

DECRETO N. 19.413, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 109.544.865,05 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.494, de 23 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Procuradoria Geral do Estado - PGE, Controladoria Geral do Estado - CGE, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Polícia Civil - PC, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará - IEERA, Fundo Estadual de Saúde - FES, Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado - IDARON, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes - FESPREN e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Crédito Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 109.544.865,05 (cento e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			147.453,68
01.001.01.031.1027.2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES	339039	0100	147.453,68
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			374.911,98
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	33.180,00
		339030	0100	79.042,17
		339033	0100	4,74
		339036	0100	2.400,00
		339092	0100	167,91
		339147	0100	83,00
11.003.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	120.000,00
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	449052	0100	120.034,16
11.003.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	20.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			1.116.029,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	1.116.029,00
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			500.000,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			48.861.593,49
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	339039	0100	1.410,00
13.001.04.121.2015.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	339039	0100	49.000,00
13.001.04.121.2015.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	339030	0100	15.411,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	245.000,00
		339030	0100	282.531,03
		339032	0100	50.000,00
		339033	0100	101.673,89
		339035	0100	50.000,00
		339091	0100	200.000,00
		339092	0100	98.760,38
		339093	0100	248.840,89
		339147	0100	20.000,00
		449052	0100	4.548,00
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319001	0100	400.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	339039	0116	223.266,28
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339014	0100	300.000,00
		339033	0100	100.000,00
		339035	0100	200.000,00
		339036	0100	170.000,00
		339039	0100	29.100,00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	339039	3212	8.426.000,00
		339039	0100	362.464,55
		339039	0116	524.448,05
		449051	0116	523.855,05
		449052	0116	58.000,00
		449051	3212	1.412.000,00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	6.761.500,00
		444042	0100	8.853.021,55
		334041	0100	7.197.016,67
		335041	0100	3.187.500,00

13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339030	0100	100.000,00	15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319012	0100	5.000.000,00
		339039	0100	136.006,00			319113	0100	1.400.000,00
		449052	0100	5.460,00					
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH	999999	0100	8.524.780,15	15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319113	0100	500.000,00
				450.000,00	15.001.06.181.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339046	0100	500.000,00
13.006.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	339039	0100	450.000,00	15.001.06.181.2020.2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	339093	0100	800.000,00
				2.100.000,00	15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	339019	0100	300.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER	319011	0100	1.600.000,00			339046	0100	300.000,00
		319113	0100	500.000,00	15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	319017	0100	500.000,00
				5.142.859,43		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			11.180.000,00
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	911,59	16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	350.000,00
		339093	0100	136.289,71			445042	0100	300.000,00
		449051	0100	10,84	16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339035	0100	1.813.032,00
		449092	0100	410,00	16.001.12.368.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0118	1.800.000,00
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	339030	0100	190.727,56	16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	445041	0100	500.000,00
		339036	0100	36.000,00					
		339039	0100	112.702,86					
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	4.288.103,29	16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319113	0118	4.000.000,00
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	449051	0100	203.769,19					
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	449051	0100	24.150,38	16.001.12.368.1015.2829	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319011	0118	2.000.000,00
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	449051	0100	1.560,71	16.001.12.368.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	339014	0100	50.000,00
14.020.26.782.1249.1317	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	449052	0100	0,67			339030	0100	186.968,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0100	48.744,06					
		449051	0100	36.287,71	16.001.12.368.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	180.000,00
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	449051	0116	38.190,86		SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			1.305.000,00
		449052	0116	25.000,00	16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	444042	0100	30.000,00
				8.840.223,98			334041	0100	150.000,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	4.175.000,00			335041	0100	150.000,00
		334041	0100	250.000,00	16.004.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	25.000,00
		445042	0100	2.343.000,00			445042	0100	100.000,00
		335041	0100	150.000,00	16.004.27.812.1216.1525	CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER	444042	0100	400.000,00
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	39.475,00			445042	0100	450.000,00
		339030	0100	151.570,20					
		339033	0100	8.000,00					726.548,00
		339039	0100	230.776,55	16.011.12.363.1269.4019	PROMOCAO DO ENSINO AGROECOLOGICO E AMBIENTAL	339039	0100	86.000,00
		339047	0100	10.000,00					
		339092	0100	58.499,73	16.011.12.368.1269.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	4.002,00
		449052	0100	11.656,67			339093	0100	1.708,00
14.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	500.000,00	16.011.12.368.1269.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	521.768,00
14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0100	674.170,58			319013	0100	113.070,00
14.021.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	50.000,00		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.500.000,00
14.021.15.572.2056.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	339039	0100	77.075,25	17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	1.000.000,00
14.021.16.482.2056.1325	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	339039	0100	71.000,00			334041	0100	250.000,00
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	449051	0116	40.000,00			335041	0100	250.000,00
				9.300.000,00		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			1.719.226,52

18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	335041	0100	34.692,00	19.001.20.126.2054.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	339045	0100	216.379,00
		339032	0100	10.000,00			339093	0100	17.062,78
		339033	0100	50.000,00			339014	0100	100.000,00
		339035	0100	35.890,00			339030	0100	100.000,00
		339036	0100	30.000,00			339035	0100	43.688,00
		339047	0100	9.000,00			339036	0100	10.000,00
		339092	0100	7.956,52			339039	0100	50.000,00
18.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	100.000,00	19.001.20.334.2054.1086	APOIO AS AÇÕES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	339014	0100	16.565,00
18.001.04.332.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	300.000,00			339030	0100	27.608,00
18.001.18.541.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339033	0100	1.101,00			339033	0100	24.985,00
		339034	0100	3.100,00			339036	0100	8.314,00
		339035	0100	192.000,00			449052	0116	21.848,70
		339036	0100	1.000,00			339030	0100	58.983,00
		339039	0100	359.799,00			339039	0100	100.000,00
18.001.18.542.1235.1187	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	339030	0100	20.000,00	19.001.20.543.2054.1178	APROVEITAMENTO DE PASTAGENS DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSÊNCIAS FLORESTAIS	339030	0100	58.983,00
		339033	0100	10.000,00			339039	0100	100.000,00
		339034	0100	1.330,00			449052	0116	24.440,00
		339035	0100	2.820,00			335041	0100	10.250,00
		339036	0100	2.334,00			339014	0100	9.939,00
		339039	0100	548.204,00			445042	0100	50.000,00
							449052	0100	17.901,91
19.001.04.122.1015.2087	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			7.552.054,46	19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	449052	0116	177.580,22
		339014	0100	57.599,00			339014	0100	1.473,00
		339092	0100	32.355,58			339030	0100	92.622,03
		339147	0100	128.136,00			339032	0100	462.331,00
		449052	0100	9.351,00			339033	0100	6.667,00
		449092	0100	89.607,50			339036	0100	13.804,00
		469092	0100	6.143,00			339039	0100	8.524,42
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	339039	0100	27.548,23	19.001.20.601.2054.1528	CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	339014	0100	6.504,00
		339147	0100	20.000,00			339030	0100	59.272,00
							339032	0100	518.440,00
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	800.000,00	19.001.20.602.2053.1068	FORTALECER A PESCA ARTESANAL	339033	0100	20.706,00
19.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	153.900,00			339039	0100	26.958,00
19.001.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	339039	0100	194.970,00			339014	0100	12.009,00
							339033	0100	4.141,00
19.001.11.128.2052.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	339039	0100				339035	0100	33.623,00
		339039	0100				339039	0100	50.385,00
		339014	0100	20.000,00	19.001.20.602.2054.1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	339014	0100	15.000,00
		339030	0100	2.150,00	19.001.20.602.2054.1162	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	339030	0100	205.665,49
19.001.11.334.2052.2217	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	339014	0116	100,00			339032	0100	235.783,00
		339039	0116	500,00	19.001.20.602.2054.2983	CADEIA PRODUTIVA DE CARNES	339014	0100	10.000,00
		339030	0116	1.520,00			339032	0100	230.074,00
		339039	0116	27.016,00			339039	0100	80.000,00
		449052	0116	8.831,00	19.001.20.606.2054.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339039	0100	45.779,08
19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	334041	0100	14.405,00	19.001.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	335041	0100	1.125.000,00
		339014	0100	55.710,00	19.001.20.606.2055.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DA PRODUÇÃO	339014	0100	30.000,00
		339030	0100	1.325,00			339030	0100	22.000,00
		339039	0100	44.750,00			339033	0100	15.000,00
		339039	0116	122.250,00			339039	0100	50.000,00

19.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	339014	0100	20.000,00	19.004.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	339030	0100	40.000,00
		339035	0100	10.000,00			339031	0100	10.000,00
		339036	0100	10.000,00			339032	0100	10.000,00
		449052	0100	243.194,42			339033	0100	20.334,68
		449052	0116	1.201,89			339036	0100	5.000,00
19.001.20.752.2054.2020	IMPLANTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL	339014	0100	8.282,00			339039	0100	23.600,00
		449051	0116	35.516,00			339030	0116	50,00
							339039	0116	50,00
19.001.21.631.2026.1070	FORTALECIMENTO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	339014	0100	40.000,00			449052	0116	500,00
		339030	0100	5.000,00		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			251.000,00
		339039	0100	1.929,00	21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	0100	251.000,00
		339030	0116	100,00		SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			4.359.432,41
		449052	0116	26.500,00	23.001.04.122.1015.0231	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	0100	29.040,00
19.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	339014	0100	2.750,00	23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	17.120,00
		339030	0100	32.002,00			339030	0100	43.057,75
		339039	0100	115.000,00			339033	0100	201,00
		449052	0116	295.000,00			339036	0100	297,00
19.001.22.661.2051.1548	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS	449051	0116	100,00			339092	0100	2.041,65
							339093	0100	7.506,51
19.001.22.662.2053.1067	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA	339014	0100	45.846,00	23.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	200.000,00
		339030	0100	50.463,00	23.001.08.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339030	0100	116.159,00
		339033	0100	6.212,00			339014	0100	52.120,00
		339035	0100	70.194,00	23.001.08.244.1121.1151	IMPLANTAR BOLSA GUAPORÉ	339048	0100	16.310,90
		339039	0100	34.680,00	23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339039	0100	353.776,00
		339039	0116	3.904,02			339030	0100	6.965,00
19.001.23.212.2051.1544	FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	339014	0100	17.500,00			449052	0116	20.000,00
		339033	0100	15.000,00	23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	444042	0100	50.000,00
		339039	0100	19.500,00			445042	0100	50.000,00
19.001.23.334.2051.1553	PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO	339030	0116	500,00	23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	339033	0100	8.197,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	449051	0116	156.207,19			339036	0100	549,00
							339039	0100	0,91
							449052	0116	159.000,61
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			498.358,22	23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	339014	0100	5.090,00
19.004.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA SETUR	339014	0100	70.400,00			339033	0100	10.000,00
		339018	0100	5.000,00			339036	0100	25.136,00
		339030	0100	146.500,00			339039	0100	28.054,00
		339036	0100	6.000,00	23.001.08.244.1121.2046	PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS	339014	0100	12.423,00
		339039	0100	6.039,00			339030	0100	6.970,00
		339092	0100	1.000,00			339039	0100	29.535,00
		339093	0100	1.000,00	23.001.08.244.1121.2047	APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS	339030	0100	1.165,00
		339147	0100	22,54			339039	0100	118,93
19.004.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	339030	0100	100,00	23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339014	0100	28.793,00
		339035	0100	1.000,00			339030	0100	54.498,00
		339036	0100	100,00			339035	0100	225.000,00
		339039	0100	1.000,00			339036	0100	7.500,00
		339030	0116	60,00			449052	0100	2.336.620,34
		339035	0116	60,00	23.001.08.244.1122.2053	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339014	0100	808,00
		339039	0116	80,00			449052	0100	76.034,00
		449051	0116	75.231,00	23.001.08.244.1122.2055	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	339030	0100	48.741,03
		449052	0116	75.231,00			339039	0100	47.995,00

ANEXO II

Código	Descrição	Código	Descrição	Valor	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA				
					Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	339039	0100	17.250,09					
		449052	0116	65,79					
23.001.08.244.1122.2057	APOIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	339032	0100	3.148,50					
23.001.08.244.1277.1116	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	339039	0100	50.237,50	11.003.04.122.1015.2234	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	319113	0100	120.000,00
23.001.08.244.1277.2058	REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	339014	0100	80.705,00		ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO URBANA	339014	0100	60.362,00		CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			600.000,00
		339039	0100	51.799,90	11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	300.000,00
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA			2.624.756,00	11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	300.000,00
23.013.06.243.1240.2910	IMPLANTAR SISTEMA DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS (SINASE)	334041	0100	527.397,00		SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			617.000,00
		339039	0100	200.000,00	11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	482.000,00
23.013.06.243.1240.2911	COMBATER VIOLÊNCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	334041	0100	200.000,00	11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	339039	0100	135.000,00
		335041	0100	165.921,00		SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH			3.280.000,00
		339039	0100	100.000,00	13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	850.000,00
23.013.06.243.1240.2912	PROMOVER A DIFUSÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS	335043	0100	294.824,00	13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.000.000,00
23.013.06.243.1240.2949	COMBATER A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	334041	0100	80.700,00			319016	0100	250.000,00
		335041	0100	111.972,00	13.006.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	180.000,00
23.013.06.243.1240.2995	GARANTIR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	334041	0100	297.687,00		SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			5.898.000,00
		335041	0100	217.255,00	14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	5.898.000,00
		335043	0100	238.000,00		RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN			38.758.794,37
		339014	0100	100.000,00					
		339030	0100	91.000,00	14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	334081	0100	38.758.794,37
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			995.417,88		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			700.000,00
26.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	3.354,00					
		339030	0100	36.045,34	14.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	700.000,00
		339033	0100	12.500,00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			8.523.453,68
		339035	0100	40.000,00					
		339092	0100	605,45	14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0100	147.453,68
		339093	0100	82.000,00		CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	449051	3212	8.376.000,00
26.001.04.122.1277.1020	GESTÃO DE PROCESSOS	339014	0100	264,00					
		339030	0100	8.000,00		SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			11.540.000,00
		339036	0100	8.000,00					
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339014	0100	1.565,20	15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	972.205,92
		339033	0100	30.000,00			339030	0100	50.000,00
		339039	0100	1.742,22					
26.001.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	339014	0100	534,00	15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339036	0100	113.460,18
		339036	0100	8.000,00			339039	0100	10.404.333,90
		339039	0100	339.718,00		POLÍCIA CIVIL - PC			1.529.069,00
		339092	0100	50.000,00	15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	1.529.069,00
26.001.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLÍTICAS INTEGRADAS	339014	0100	2.997,68		POLÍCIA MILITAR - PM			1.550.000,00
		339039	0100	14.620,00	15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	1.550.000,00
26.001.04.122.2041.2227	APOIAR E FOMENTAR O TERCEIRO SETOR	334041	0100	833,33		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			10.350.000,00
		335041	0100	833,33					
		339014	0100	4.734,00	16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	2.000.000,00
		339030	0100	20.000,00			449092	0100	50.000,00
		339033	0100	20.000,00					
		339036	0100	20.000,00	16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	335041	0100	500.000,00
26.001.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339033	0100	4.133,33					
		339035	0100	57.000,00	16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319011	0118	7.800.000,00
		339036	0100	60.000,00					
		TOTAL		RS 109.544.865,05					

DECRETO N. 19.414, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			1.412.000,00
16.004.13.392.1215.1065	AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	449051	3212	1.412.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ - IEERA			86.000,00
16.011.12.368.1269.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	86.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			18.430.548,00
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	2.000.000,00
		339039	0100	3.750.000,00
		339033	0100	800.000,00
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	6.340.548,00
		319016	0100	3.090.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	500.000,00
		339039	0100	1.500.000,00
17.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE EM OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES	339039	0100	450.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			60.000,00
19.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	60.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			1.200.000,00
19.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			4.140.000,00
21.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	600.000,00
21.001.06.122.1015.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	0100	1.400.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0100	251.000,00
		339039	0100	1.300.000,00
		449052	0100	589.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			50.000,00
21.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	449052	3212	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			700.000,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	700.000,00
	TOTAL			R\$ 109.544.865,05

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação de Dotações desse exercício e Anulação de Notas de Empenhos (Restos a Pagar Processados e Não Processados) do exercício de 2013 no valor de R\$ 15.062.526,01 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3492, de 23 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Crédito Suplementar por Anulação de Dotações desse exercício e Anulação de Notas de Empenhos (Restos a Pagar Processados e Não Processados) do exercício de 2013, para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 15.062.526,01 (quinze milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e um centavo) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 29 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto – SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			13.351.526,01
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	334041	3240	468.000,00
		444042	3240	804.938,92
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	332047	3240	12.000,00
		334047	3240	9.000,00
		339030	3240	650.000,00
		339036	3240	139.535,62
		339039	3240	200.000,00
		339047	3240	34.000,00
		339092	3240	180.000,00
		339093	3240	38.848,00
		339147	3240	15.000,00
		339035	3240	11.002,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	339030	3240	15.000,00
		339036	3240	85.000,00
		339039	3240	1.900.000,00
15.020.04.122.1015.2282	MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS	339030	3240	300.000,00
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339014	3240	228.850,00
		339030	3240	84.053,93
		339032	3240	200.000,00
		339036	3240	11.712,00
		339039	3240	175.780,08
15.020.06.181.1002.2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	339014	3240	100.000,00
		339030	3240	80.333,91
		339032	3240	8.629,70
		339033	3240	21.500,00
		339036	3240	145.650,00
		339039	3240	20.518,00

15.020.06.181.1002.2274	FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	339030	3240	42.777,00
		339036	3240	17.528,00
		339039	3240	11.845,00
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339030	3240	2.294,04
		339032	3240	64.144,83
		339033	3240	7.488,00
		339039	3240	17.462,00
15.020.06.181.1002.2276	CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	339039	3240	1.013.655,63
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	339014	3240	400.000,00
		339030	3240	40.237,92
15.020.06.181.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	339039	3240	13.186,47
		449051	3240	1.656.512,87
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	449052	3240	4.107.000,00
15.020.06.181.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339030	3240	2.575,09
		339035	3240	15.467,00
			TOTAL	R\$ 13.351.526,01

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO (RESTO A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO) DO EXERCÍCIO DE 2013 ANULA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.711.000,00
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	339181	3240	1.711.000,00
TOTAL				R\$ 1.711.000,00

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			15.062.526,01
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	339181	3240	15.027.274,18
15.020.06.181.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	339039	3240	35.251,83
TOTAL				R\$ 15.062.526,01

DECRETO N. 19.415, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 104.514.373,98 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3491, de 23 de Dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia - FAPERÓ, Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Reg. Fundiária – SEAGRI e Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Crédito Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 104.514.373,98 (cento e quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário – SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			290.494,51
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	124,32
		339039	0100	219.552,70
		339033	0100	7.000,00
11.003.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	36.234,80
		339093	0100	27.582,69
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			351.410,75
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	340,00
		339030	0100	1.653,43
		339039	0100	300.733,98
		449052	0100	17.250,00
		339092	0100	1.365,76
		339033	0100	1.513,22
11.005.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	6.177,48
		339093	0100	22.376,88
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			381.099,08
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	3.611,60
		339039	0100	133.497,85
		339092	0100	41.787,93
		449052	0100	700,00
11.008.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	106.493,70
		339093	0100	16.849,00
11.008.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339014	0100	29.180,00
		339039	0100	48.979,00
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			3.512.544,80
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	73.096,59
		339036	0100	45.500,00
		339039	0100	1.434.653,04
		339092	0100	359.809,77
		339147	0100	4.210,00
		449052	0100	213,61
11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	238.576,29
		339093	0100	73.973,50
11.009.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	65.512,00
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	1.082.000,00
11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	339039	0100	35.000,00
11.009.04.131.1015.2557	PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	339039	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			15.594.952,76

13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	20.079,60	14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	11.111,16
		339036	0100	180.000,00			339046	0100	13.772,90
		339039	0100	785.618,29			339049	0100	84.871,30
		449051	0100	132,00			339093	0100	191.557,05
		449052	0100	55.478,60			339039	0100	48.666,67
13.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	98.847,00	14.001.04.123.1221.2642	REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO	339039	0100	330,76
		339093	0100	25.611,39			339039	0100	16.754,22
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	445042	0100	60.000,00					4.342.584,67
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339030	0100	27.298,30	14.002.28.843.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	0100	4.342.584,67
		339039	0100	27.500,00					5.172.455,25
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	449051	0116	964.124,87	14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	92.162,44
		339039	0116	65.218,04			339039	0100	10.617,10
		339039	3212	3.000.000,00			339093	0100	136.289,71
		449051	3212	9.100.000,00			339091	0100	5.399,73
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	72.659,64	14.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	622.193,37
		335041	0100	93.000,00			339093	0100	309.732,46
		444042	0100	984.385,03			339030	0100	13.587,32
		334041	0100	35.000,00			339039	0100	19.914,94
13.006.04.122.1015.2087	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH			823.832,68	14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	2.710.000,00
							334041	0100	120.000,00
							445042	0100	100.000,00
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339014	0100	10,00	14.020.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	50.000,00
		339030	0100	1.066,97					
		339039	0100	324.957,84					
		339147	0100	5.000,00					
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	101.147,17	14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	339030	0100	25.000,00
		339093	0100	51.214,71			339039	0100	85.000,00
13.006.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339030	0100	931,00	14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	449051	0100	313.121,93
		339039	0100	339.504,99			449051	0100	168.542,40
13.031.19.122.1015.2087	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RODÔNIA - FAPERO			1.099.434,26	14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	0100	142.395,91
							339030	0100	51.091,60
							449092	0100	7.927,53
13.031.19.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339014	0100	60.000,00	14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	449051	0116	152.955,97
		339030	0100	59.868,50					
		339033	0100	100.000,00					
		339036	0100	14.000,00					
		339039	0100	242.278,59					
		339092	0100	659,42					
		339147	0100	1.780,68					
		449052	0100	184.731,00					
13.031.19.572.1119.2086	FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339049	0100	1.410,20	14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	260.000,00
		339093	0100	1.240,99			444042	0100	2.507.137,33
							445042	0100	1.111.969,50
							335041	0100	420.100,61
14.001.04.122.1015.1113	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	332041	0100	20.000,00	14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	307.667,00
		335041	0100	44.800,58			339030	0100	10.395,12
		442042	0100	20.000,00			449052	0100	90,00
		339018	0116	253.000,00					
		339020	0116	80.727,60					
		449052	0116	14.936,70					
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	38.085,43	15.001.06.122.1015.2087	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	264.205,08
		339030	0100	52.705,76			339093	0100	60.794,53
		339039	0100	594.236,29					
		339092	0100	5.433,90					
					14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0100	259.894,59
					15.001.06.122.1015.2087	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			
					15.001.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA			

15.001.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0116	3.000,44	15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0100	575.687,11
		449052	0100	468.948,66			339036	0100	12.780,24
		445042	0100	74.000,00			339039	0100	2.368.083,50
							339047	0100	3.000,00
15.001.06.181.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339008	0100	11.423,13			339147	0100	65.036,35
		339049	0100	466.620,80	15.005.06.181.2020.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	449052	0100	185.200,00
		339093	0100	629.101,17		FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			107.000,00
		339046	0100	949.562,23	15.011.06.181.1015.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	0100	107.000,00
15.001.06.181.2020.2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	339049	0100	16.532,60		FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			174.166,67
		339093	0100	941.984,01	15.014.06.182.1243.1277	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	24.497,72
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	339008	0100	30.475,92	15.014.06.182.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	49.668,95
		339019	0100	930.695,89			339039	0100	100.000,00
		339046	0100	1.360.099,25		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			2.948.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0100	36.528,50	15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	339181	3240	600.000,00
		339036	0100	125.287,78	15.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	3240	316.500,00
		339091	0100	1.000,00	15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	3240	381.500,00
		339093	0100	4.828,12	15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	449052	3240	1.300.000,00
		339147	0100	52.222,55			339030	3240	350.000,00
		449092	0100	3.523,41		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			303.549,39
		339039	0100	2.883.309,35	16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	449052	0100	7.650,00
		339092	0100	12.640,00			334041	0100	70.000,00
15.001.06.181.2020.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	339030	0116	5.930,59			444042	0100	145.899,39
		449052	0116	70.922,40	16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	444042	0100	80.000,00
15.001.06.182.2020.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	339049	0100	7.181,80		SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			3.920.032,05
		339093	0100	175.098,00					
15.001.06.182.2020.2153	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	339019	0100	137.789,03	16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	329092	0100	1.000,00
		339046	0100	223.785,81			329093	0100	1.000,00
	POLÍCIA CIVIL - PC			2.697.095,45			339014	0100	50.470,00
15.003.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	131.358,77			339030	0100	7.308,96
15.003.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	202.406,04			339033	0100	25.434,81
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339014	0100	100.000,00			339036	0100	500,00
		339030	0100	77.571,87			339047	0100	123,27
		339036	0100	230.188,24			339093	0100	40,00
		339039	0100	1.872.049,57			449052	0100	22.140,00
		339147	0100	40.379,96	16.004.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	46.360,50
15.003.06.181.2020.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	449052	0100	43.141,00			339093	0100	20.264,03
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			1.640.755,31	16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	334041	0100	247.900,00
15.004.06.182.1243.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	250.000,00			335041	0100	230.000,00
15.004.06.182.1243.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	192.399,00			339031	0100	17,00
15.004.06.182.1243.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339015	0100	180.235,00			339036	0100	117,00
		339030	0100	248.741,50			339039	0100	18.267,82
		339036	0100	44,32	16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	339039	0100	150.000,00
		339039	0100	558.300,00			444042	0100	384.520,00
		339147	0100	136.955,49			449052	0100	129.255,00
15.004.06.182.1243.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	449052	0100	74.080,00			339039	0116	8.333,33
	POLÍCIA MILITAR - PM			3.864.823,20			445042	0100	232.500,00
15.005.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	250.000,00			334041	0100	490.480,00
							335041	0100	446.000,00
15.005.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	405.036,00	16.004.13.392.1215.1065	AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	449051	0116	10.000,00

16.004.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	339030	0100	20.000,00	17.007.08.452.2049.1142	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	339014	0100	58.500,00
		339039	0100	87.903,00					
		335041	0100	522.790,00			339030	0100	95.179,06
		444042	0100	90.000,00			339032	0100	10.000,00
		445042	0100	91.210,00			339033	0100	33.400,00
16.004.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	334041	0100	90.000,00			339036	0100	50.000,00
		339030	0100	177.202,97			339039	0100	179.422,00
		339033	0100	361,16			449052	0100	48.727,00
		339039	0100	47.364,00			449051	0116	28.977,34
		334041	0100	45.000,00					
16.011.12.363.1269.4019	PROMOCAO DO ENSINO AGROECOLOGICO E AMBIENTAL	335041	0100	60.300,00	17.012.04.122.1277.2064	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES GESTÃO DE T.I.			11.472.040,36
				329.500,89			449052	0100	700,00
		339014	0100	25.000,00			332047	0100	6.000,00
		339030	0100	38.151,47			334047	0100	5.000,00
		339031	0100	10.000,00			339030	0100	0,10
16.011.12.368.1269.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339032	0100	3.000,00	17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	9.400,00
		339039	0100	115.450,00			339036	0100	11.519,92
		449052	0100	88.700,29			339039	0100	3.398.617,29
		339030	0100	44.694,33			339093	0100	2.000,00
		339039	0100	4.504,80			449092	0100	17.500,00
17.002.10.122.1015.2087	HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB			8.000,00	17.012.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	916.482,05
		339014	0100	1.000,00			339093	0100	745.466,00
		339030	0100	1.000,00					
		339033	0100	1.000,00					
		339039	0100	1.000,00			449052	0100	2.000,00
17.002.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	449052	0100	1.000,00	17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA			
		339030	0100	1.000,00			339041	0100	900,00
		339039	0100	1.000,00					
							445042	0100	100.000,00
							444042	0100	190.000,00
17.002.10.303.1093.4008	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HPCACOAL			8.000,00	17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	335041	0100	1.000.000,00
		339030	0100	1.000,00			339030	0100	100.000,00
		339033	0100	1.000,00			339030	0100	18.000,00
		339039	0100	1.000,00			339036	0100	40.000,00
		449052	0100	1.000,00			339039	0100	25.000,00
17.003.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	1.000,00	17.012.10.301.2035.2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE			
		339039	0100	1.000,00			339030	0100	100.000,00
							339030	0100	18.000,00
							339036	0100	40.000,00
17.003.10.303.1093.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO	339030	0100	1.000,00	17.012.10.301.2035.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339039	0100	25.000,00
		339039	0100	1.000,00					
							339039	0100	500.000,00
							339092	0100	67.000,00
							339030	0100	215.000,00
17.007.04.122.1015.2087	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ			1.162.315,45	17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES			
		339014	0100	67.240,00			339030	0100	215.000,00
		339030	0100	55.854,35			339039	0100	810.000,00
		339033	0100	36.193,78			339092	0100	2.000,00
		339036	0100	60.000,00			449052	0100	7.000,00
17.003.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339039	0100	117.194,62	17.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE EM OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	220.000,00
		339047	0100	15.000,00			339036	0100	80.000,00
		339092	0100	45.000,00			339039	0100	203.500,00
							339092	0100	1.300,00
17.007.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	54.899,56	17.012.10.303.1093.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO	339030	0100	2.000.000,00
		339093	0100	8.713,79					
							339039	0100	90.000,00
17.007.08.244.2049.1141	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	339014	0100	10.335,00	17.012.10.303.2035.4012	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
		339030	0100	59.000,00			339039	0100	90.000,00
		339032	0100	34.000,00					
		339033	0100	36.700,00					
		339036	0100	5.000,00			339014	0100	10.000,00
17.007.08.244.2049.1141	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	339039	0100	40.903,89	17.012.10.331.2035.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR			
		339039	0100	40.903,89					
		339147	0100	12.075,06			339033	0100	10.000,00

17.012.10.422.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339030	0100	100.000,00	19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	339030	0100	11.610,50
17.012.10.422.1093.4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	339033	0100	60.000,00			339039	0100	20.000,00
		339036	0100	150.000,00			449051	0100	270.000,00
		339039	0100	357.655,00			449052	0100	2.641.763,86
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			324.017,09			334041	0100	899.000,00
							335041	0100	659.600,00
17.032.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	77.501,00			339032	0100	387.000,00
		339093	0100	117.357,00			444042	0100	786.500,00
17.032.10.301.2032.4003	EXPANDIR A HEMORREDE DE RONDÔNIA	449052	0116	13.500,00	19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	445042	0100	1.476.245,00
17.032.10.303.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	65.523,94			339030	0100	34.652,71
		339092	0100	469,62	19.001.20.602.2054.1162	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	339039	0100	33.606,73
		449051	0100	49.665,53			339014	0100	290,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			126.606,16	19.001.20.602.2054.1240	GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO	339032	0100	64.500,00
							339030	0100	21.081,26
17.033.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	489,44			339030	0100	3.750,00
		339039	0100	112.481,00	19.001.20.602.2054.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339033	0100	21.000,00
17.033.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	10.397,40	19.001.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339039	0100	84.474,00
		339093	0100	3.238,32	19.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	445042	0100	80.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			1.151.386,75	19.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	449052	0100	280.810,99
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	23.650,00			339039	0116	125.000,00
		339030	0100	30.748,30	19.001.22.662.2053.1067	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA	339014	0100	25.205,00
		339033	0100	7.000,00			442041	0100	62.118,00
		339036	0100	156.018,87			339014	0100	75,00
		339039	0100	211.206,28	19.001.23.212.2051.1544	FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	339039	0116	13.087,98
		339047	0100	2.000,00	19.001.23.334.2051.1553	PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO	339014	0100	900,00
		339092	0100	110.000,00			335041	0100	60.000,00
		339147	0100	3.000,00			339014	0100	620,00
		449052	0100	260.000,00					817.102,90
		449092	0100	50.000,00	19.004.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA SETUR	339039	0100	7.102,90
17.034.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	26.947,00	19.004.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	335041	0100	810.000,00
		339093	0100	76.196,00					12.000,00
17.034.10.305.2023.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	339030	0100	194.620,30	19.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	3240	11.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			419.637,74	19.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	1.000,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	49.294,94	19.023.20.122.1015.1113	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			501.132,47
		339092	0100	5.682,79	19.023.20.122.1015.2087	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	0116	135.000,00
18.001.04.332.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	302.009,65			339036	0100	3.570,69
		339093	0100	62.650,36			339039	0100	16.533,19
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			9.206.059,76	19.023.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339030	0116	682,00
							339046	0100	115.137,34
							339049	0100	97.074,43
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	336.652,76	19.023.20.123.1015.0224	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	339093	0100	115.174,20
		339036	0100	66.140,00	19.023.20.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	332039	0100	0,83
		339039	0100	10.737,37			339039	0100	959,79
		339014	0100	695,00	19.023.20.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	449052	0116	1.000,00
19.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	261.662,45	19.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339039	0100	10.000,00
		339093	0100	128.615,62			339030	0116	1.000,00
19.001.04.122.1015.2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGÁS	459065	0100	1,30					6.642.236,58
19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339030	0100	20.349,10	21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	161.792,41
		339014	0100	290,00			339036	0100	24.600,00
		334041	0100	100.000,00			339039	0100	273.185,90
		335041	0100	136.000,00			339092	0100	8.038,24
							449052	0100	189.746,20

21.001.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	1.863.227,59	23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	339039	0100	238,00
		339049	0100	823.478,89					
		339093	0100	324.994,82			339036	0100	420,00
		339019	0100	532.745,81			449052	0116	10.596,98
21.001.06.122.1015.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	0100	353.689,59	23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	339036	0100	580,00
21.001.06.122.1015.2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	339014	0100	8.640,00			339014	0100	3.110,00
		339030	0100	70.000,00			339039	0100	176,18
		339036	0100	124.800,00					
		449052	0100	30.000,00					
21.001.06.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	10.000,00	23.001.08.244.1121.2046	PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS	339014	0100	3.140,00
21.001.06.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	339030	0100	125.769,43	23.001.08.244.1121.2047	APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS	339039	0100	119.571,43
		339036	0100	10.500,00					
		339039	0100	26.757,79	23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339039	0100	75.000,00
21.001.06.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	339030	0100	178.163,58	23.001.08.244.1122.2053	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339014	0100	65,00
		339039	0100	35.380,26			449052	0100	1.485.160,00
		339092	0100	39.171,00			339030	0100	80.000,00
		449052	0100	100.000,00					
		449092	0100	21.225,16	23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	339014	0100	2.750,00
		449052	0116	31,80					
		339030	0116	3.466,90			339093	0116	347,97
							449052	3212	2.000.000,00
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	335043	0100	278.000,00	23.001.08.244.1122.2057	APOIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	449051	0100	170.269,75
		449052	0116	6.542,89					
		339039	0116	10.560,00					
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	0100	452.297,14	23.001.08.244.1277.1116	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	339039	0100	79.547,50
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339036	0100	50.600,00					
		339092	0100	285,11					
		449052	0100	425.006,42			339014	0100	7.945,00
		339030	0100	44.659,95					
		339039	0100	34.879,70					
21.014.08.303.2039.4014	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			37.672,06	23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO URBANA	339014	0100	4.555,00
							339030	0100	22.093,90
	COMBATER O USO DE DROGAS	339014	0100	900,00	23.012.08.128.2042.2070	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	339039	0100	1.926,75
		339030	0100	13.776,36					
		339033	0100	12.000,00					
		339036	0100	1.911,16					
		339039	0100	8.277,60			339014	0100	36.232,00
		339092	0100	131,94			339030	0100	61.390,00
		449052	0100	675,00			339035	0100	21.487,00
							339039	0100	182.673,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			6.468.948,53			339033	0100	56.099,94
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	340.734,78	23.012.08.244.2042.1093	REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS	339030	0100	0,04
		339036	0100	3.988,00			339014	0100	5.000,00
		339039	0100	1.079.593,36					
		339014	0100	2.975,00	23.012.08.244.2042.2059	MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E PROJETOS	339093	0100	540,00
		339092	0100	12.773,70			339014	0100	160,00
23.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	93.899,40	23.012.08.244.2042.2083	FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	339014	0100	32.652,00
23.001.08.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339093	0100	52.813,29					
		339039	0100	97.143,00			339030	0100	24.179,59
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339039	0100	490.664,00			339033	0100	31.753,30
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	334041	0100	40.000,00	23.012.08.244.2042.2084	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339036	0100	12.278,00
		335041	0100	45.000,00			339039	0100	56.311,00
		444042	0100	60.000,50					
		445042	0100	55.000,00			339093	0116	30.810,68

ANEXO II

23.012.08.244.2042.2085	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339030	0100	17.167,19	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
					Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		339036	0100	2.279,00					
		339039	0100	11.384,00					
		339092	0100	13.092,89		SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			500.000,00
		449052	0100	21.529,69					
		449052	0116	10.646,00	11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	339039	0100	500.000,00
23.012.08.845.2042.1025	CO-FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	335041	0100	130.000,00		SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			600.000,00
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA			506.443,00	13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	444042	3240	600.000,00
23.013.06.243.1240.2910	IMPLANTAR SISTEMA DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS (SINASE)	339039	0100	155.080,00		FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERÓ			1.200.000,00
23.013.06.243.1240.2911	COMBATER VIOLÊNCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	339030	0100	43.000,00	13.031.19.572.1119.2086	FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	449052	3212	1.200.000,00
		339039	0100	57.000,00		RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			85.954.373,98
23.013.06.243.1240.2912	PROMOVER A DIFUSÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS	339014	0100	10.778,00	14.002.10.846.0000.0193	ASSEGURAR RECURSOS PARA PARA O PAGAMENTO DO PASEP/SESAU	332047	0100	538.000,00
		339030	0100	26.111,00	14.002.12.846.0000.0194	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP/SEDUC	332047	0100	1.880.000,00
		339039	0100	61.111,00	14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	469071	0100	19.000.000,00
23.013.06.243.1240.2995	GARANTIR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339014	0100	11.277,00			329021	0100	8.000.000,00
		339030	0100	28.444,00	14.002.28.846.0000.0130	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	332047	0100	3.800.000,00
		339033	0100	45.833,00					
		339036	0100	19.772,00	14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	334081	0100	52.736.373,98
		339039	0100	48.037,00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			5.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			392.625,96	14.021.16.482.2056.1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	449051	3212	5.500.000,00
26.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	17.120,00		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			2.348.000,00
		339039	0100	82.045,88	15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	339181	3240	1.300.000,00
		339030	0100	3.276,05	15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319092	3240	698.000,00
		339014	0100	17.706,00	15.020.04.122.1015.2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	339039	3240	100.000,00
26.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	13.085,50	15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339039	3240	250.000,00
		339093	0100	2.619,36					
26.001.04.122.1277.1020	GESTÃO DE PROCESSOS	339039	0100	71.397,78		SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			6.200.000,00
		339014	0100	250,00					
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339039	0100	10.000,00	16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	449052	3212	6.200.000,00
		339014	0100	29,80		AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			1.200.000,00
26.001.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	339014	0100	66,00	17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	3212	1.200.000,00
26.001.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLÍTICAS INTEGRADAS	339014	0100	662,32		SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			1.000.000,00
26.001.04.122.2041.2227	APOIAR E FOMENTAR O TERCEIRO SETOR	339039	0100	13.000,00					
		339014	0100	127,00	19.001.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	335041	0100	1.000.000,00
26.001.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339030	0100	112.000,00		INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEN			12.000,00
		339033	0100	36.366,67	19.021.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	3240	10.000,00
		339039	0100	9.638,60			339093	3240	1.000,00
		339014	0100	3.235,00	19.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	3240	1.000,00
TOTAL				R\$ 104.514.373,98	TOTAL R\$ 104.514.373,98				

DECRETO N. 19.426, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 27.580.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.491, de 23 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Crédito Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 27.580.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			2.810.662,96
14.002.10.846.0000.0193	ASSEGURAR RECURSOS PARA PARA O PAGAMENTO DO PASEP/SESAU	332047	0100	705,75
14.002.12.846.0000.0194	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP/SEDUC	332047	0100	2.550,01
14.002.28.843.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339092	0100	137.880,08
		339093	0100	18.809,91
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	329021	0100	47.757,24
		329022	0100	746.170,56
		469071	0100	292.879,50
14.002.28.843.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	0100	1.538.665,32
14.002.28.846.0000.0130	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	332047	0100	25.244,59
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			14.580.000,00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	700.000,00
16.001.12.368.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	2.000.000,00
16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319004	0118	11.500.000,00

16.001.12.368.1015.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	339039	0118	380.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			7.171.234,78
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	172.113,21
		339039	0100	1.296.225,79
		339092	0100	1.076.662,61
		449052	0100	7.645,00
		449092	0100	54.106,74
17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA	449051	0100	1.140.777,77
		449052	0100	348.610,24
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	126.466,36
17.012.10.301.2035.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339030	0100	150.000,00
		339039	0100	31.820,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339092	0100	191.843,88
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	433.565,85
		339039	0100	931.399,16
		449052	0100	9.891,89
17.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE EM OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	63.444,55
		339039	0100	462.500,00
		339092	0100	8.700,00
17.012.10.303.1093.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO	339030	0100	160.037,21
17.012.10.422.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339030	0100	73.078,41
		339039	0100	111.536,15
		339091	0100	304.748,31
		339092	0100	1.991,65
		339093	0100	14.070,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			3.018.102,26
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339039	0100	1.473.593,60
		449052	0100	1.544.508,66
	TOTAL			R\$ 27.580.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			13.000.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	334081	0100	13.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			14.580.000,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0118	380.000,00
16.001.12.368.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.000.000,00
16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	445041	0100	700.000,00
16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319011	0118	10.000.000,00
16.001.12.368.1015.2829	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319011	0118	1.500.000,00
	TOTAL			R\$ 27.580.000,00

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de novembro de 2014 publicado no diário oficial nº.2601 de 10 de dezembro de 2014 que exonerou, a partir de 28 de novembro de 2014, SUZETE MENDONÇA RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de novembro de 2014 publicado no diário oficial nº.2601 de 10 de dezembro de 2014 que exonerou, a partir de 28 de novembro de 2014, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 3.308 de 19 de dezembro de 2013, que alterou a Lei nº 3.138, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de dezembro de 2014, **LUIZ GOMES FURTADO**, para exercer a função de Diretor-Presidente, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de janeiro de 2015, SOLANGE RAMIRES SALOMÃO GURGACZ, do Cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, com remuneração equivalente ao subsídio de que trata o inciso II do artigo 1º, da Lei n. 2381 de 28 de dezembro de 2010

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2015, JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, com remuneração equivalente ao subsídio de que trata o inciso II do artigo 1º, da Lei n. 2381 de 28 de dezembro de 2010

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 01 de janeiro de 2015, **com ônus para a Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais**, até 31.12.2015 a servidora **SOLANGE RAMIRES SALOMÃO GURGACZ**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula 300117262, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Gabinete da Governadoria**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 18 de dezembro de 2014, os efeitos do decreto do dia 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 2491 de 04 de julho de 2014, que designou a partir de 15 de julho de 2014, ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA,

para responder pelo cargo de Superintendente, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, cumulativamente com suas funções que já exerce

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 1540

CONTRATO Nº 333/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais).

DA DESPESA:

ATIVIDADE DA SUGESPE: 1100904122101520870000 – Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00548 de 29.08.2014, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA** – Superintendente Estadual
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1541

CONTRATO Nº 334/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DETRAN

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

DAS DESPESAS:

ATIVIDADE DO DETRAN: 1502004122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3240000000 – Nota de Empenho nº 00859 de 31.07.2014, no valor de R\$ 13.511,18 (treze mil, quinhentos e onze reais e dezoito centavos);

ATIVIDADE DO DETRAN: 1502006181127720700000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3240000000 – Nota de Empenho nº 00863 de 01.08.2014, no valor de R\$ 3.599,18 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezoito centavos);

ATIVIDADE DO DETRAN: 1502006181100222720000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3240000000 – Nota de Empenho nº 00864 de 01.08.2014, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

ATIVIDADE DO DETRAN: 1502006181100222710000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3240000000 – Nota de Empenho nº 00866 de 01.08.2014, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **ANTÔNIO MANOEL R. DAS CHAGAS** – Diretor Geral Adjunto
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1542

CONTRATO Nº 335/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

DA DESPESA:

R\$ 20.178,49 (vinte mil, cento e setenta e oito reais, quarenta e nove centavos) - Programa de Trabalho: 1500106181202021540000 - Elemento de Despesa: 339033 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00731 de 18.08.2014.

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **ANTONIO CARLOS DOS REIS** – Secretário Estadual
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1543

CONTRATO Nº 336/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

DAS DESPESAS:

ATIVIDADE DA SEAS: 2300104122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00363 de 05.08.2014, no valor de R\$ 1.765,30 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos);

ATIVIDADE DA SEAS: 2300108128127720700000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00364 de 05.08.2014, no valor de R\$ 3.646,60 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);

ATIVIDADE DA SEAS: 2300108244112120430000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00365 de 05.08.2014, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

ATIVIDADE DA SEAS: 2300108244112120410000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00366 de 05.08.2014, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

ATIVIDADE DA SEAS: 2300104122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00348 de 28.07.2014, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ATIVIDADE DA SEAS: 2300108128127720700000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00349 de 28.07.2014, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2301208244204220 830000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Nota de Empenho nº 00059 de 05.08.2014, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2301208128204220 700000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Nota de Empenho nº 00060 de 05.08.2014, no valor de R\$ 7.867,26 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais, vinte e seis centavos);

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2301208244204220 830000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3223000000 - Nota de Empenho nº 00061 de 05.08.2014, no valor de R\$ 8.822,91 (oito mil, oitocentos e vinte dois reais, noventa e um centavos);

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2301208128204220 700000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3223000000 - Nota de Empenho nº 00062 de 05.08.2014, no valor de R\$ 21.493,82 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais, oitenta e dois centavos).

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO** – Secretário Estadual
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1544

CONTRATO Nº 337/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

DA DESPESA:

R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) - Programa de Trabalho: 14001041221015208700000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho nº 00346 de 14.08.2014.

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **GILVAN RAMOS DE ALMEIDA** – Secretário Estadual
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1545

CONTRATO Nº 338/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA JUCER

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DA DESPESA:

R\$ 12.721,22 (doze mil, setecentos e vinte e um reais, vinte e dois centavos) - Programa de Trabalho: 1902204122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recurso: 3240000000 - Nota de Empenho nº 00250 de 29.07.2014.

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **HENRIQUE DE SOUZA LEITE** – Presidente da JUCER
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1546

CONTRATO Nº 339/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

DA DESPESA:

R\$ 87.943,18 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) - Programa de Trabalho: 2100106122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho nº 00868 de 30.07.2014.

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO** – Secretário Estadual.
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1547

CONTRATO Nº 340/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGE

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Programa de Trabalho: 1100504122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho nº 00092 de 09.07.2014.

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **LEONOR SCHRAMMEL** – Controlador Geral do Estado
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1548

CONTRATO Nº 341/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: MA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DA DESPESA:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Programa de Trabalho: 1300104122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00240 de 16.07.2014.

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA** – Secretário Estadual
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1549

CONTRATO Nº 342/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SETUR

CONTRATADA: MA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DAS DESPESAS:

ATIVIDADE DA SETUR: 1900423695126312180000 – Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00028 de 31.07.2014, no valor de R\$ 13.665,32 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, trinta e dois centavos);

ATIVIDADE DA SETUR: 1900423695126312180000 – Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00029 de 31.07.2014, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **JULIO OLIVAR BENEDITO** – Superintendente Estadual
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1550

CONTRATO Nº 343/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA IDARON

CONTRATADA: MA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA DESPESA:

R\$ 11.209,25 (onze mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos) - Programa de Trabalho: 1902320122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 – Fonte de Recurso: 3240000000 – Nota de Empenho nº 00505 de 31.07.2014.

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **MARCELO HENRIQUE DE L. BORGES** – Presidente/IDARON
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1551

CONTRATO Nº 344/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUPEL

CONTRATADA: MA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DA DESPESA:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Programa de Trabalho: 1100804122127720700000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00101 de 11.08.2014.

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL** – Superintendente Estadual
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Administradora/Contratada

EXTRATO Nº 1552

CONTRATO Nº 345/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: MA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreen-

dendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais).

DA DESPESA:

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 1701210122101520870000 – Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 02194 de 05.08.2014, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 1701210331203529250000 – Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 02195 de 05.08.2014, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 1701210302203521390000 – Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 02288 de 11.08.2014, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 1701210129109329070000 – Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 02286 de 11.08.2014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 1701210301203528820000 – Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 02287 de 11.08.2014, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário Estadual**
- **ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora/Contratada**

EXTRATO Nº 1553

CONTRATO Nº 355/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 96.216.429/0001-90

Representante: JÚLIO CÉSAR ZARZUR RODRIGUES – Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição e entrega de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), pela CONTRATADA, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário (Unidades Prisionais), no Município de Porto Velho-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 8.389.972,00 (oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais).

DA DESPESA:

R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) - Programa de Trabalho: 21001106122101528930000 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recurso: 0100000000.

PROCESSO: 01-2101.00956-0000/2014

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.11.2014

ASSINAM:

- **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO – Secretário de Estado**
- **JÚLIO CÉSAR ZARZUR RODRIGUES – Procurador/Contratada**

EXTRATO Nº 1554

CONTRATO Nº 359/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA AGEVISA

CONTRATADA: MA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95

Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DA DESPESA:

ATIVIDADE DA AGEVISA: 1703410301127721860000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 00880 de 07.08.2014, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);

ATIVIDADE DA AGEVISA: 1703410305202329470000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 00881 de 07.08.2014, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais);

ANULAÇÃO PARCIAL DA 2014NE00881 - ATIVIDADE DA AGEVISA: 1703410305202329470000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 01167 de 10.11.2014, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

ANULAÇÃO PARCIAL DA 2014NE00881 - ATIVIDADE DA AGEVISA: 1703410305202329470000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 01224 de 26.11.2014, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

ATIVIDADE DA AGEVISA: 1703410304202329460000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 00882 de 07.08.2014, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

ANULAÇÃO PARCIAL DA 2014NE00882 - ATIVIDADE DA AGEVISA: 1703410304202329460000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 01166 de 10.11.2014, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

ATIVIDADE DA AGEVISA: 1703410122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 00883 de 07.08.2014, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

ANULAÇÃO PARCIAL DA 2014NE00883 - ATIVIDADE DA AGEVISA: 1703410122101520870000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 01165 de 10.11.2014, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PROCESSO: 01-1108/00041-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.11.2014.

ASSINAM:

- **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ – Diretora Geral**
- **ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Administradora/Contratada**

EXTRATO Nº 1555

CONTRATO Nº 363/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: V & L TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ/MF nº 84.705.987/0001-30

Representante: VALDO VIEIRA GOMES – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte fluvial, com viagens que efetuará em embarcação sua, tendo a capacidade mínima para 120 (cento e vinte) passageiros e 100 (cem) toneladas de carga, com partida e chegada no Município de Porto Velho-RO, para atender à Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).

DA DESPESA: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) - Programa de Trabalho: 2300108244112120470000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00404 de 10.09.2014.

PROCESSO: 01.2301/00109-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014.

ASSINAM:
- **MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO** – Secretário de Estado
- **VALDO VIEIRA GOMES** – Sócio Administrador/Contratada

EXTRATO Nº 1556

CONTRATO Nº 364/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: KALEB TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ/MF nº 03.813.659/0001-55
Representante: JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de transporte terrestre pela empresa contratada, que disponibilizará de 16 (dezesesseis) ônibus apropriados, sendo incluído abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota, para executar 1.619,4Km diários, perfazendo um total de 180 dias letivos, um total de 291.492 Km, conforme itinerário no anexo I do Termo de Referência, efetuando assim a locomoção dos alunos da rede de ensino Estadual, sob a jurisdição da Representação de Ensino de Jí-Paraná, na região do Município de Alvorada-RO, bem como as demais especificações descritas no projeto básico/termo de referência.

DO VALOR: R\$ 297.321,84 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 2868 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 03222 - Nota de Empenho nº 03871 de 04.12.2014.

PROCESSO: 01.1601.09783-00/2014
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.12.2014.

ASSINAM:
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO** – Secretaria Adjunta de Estado da Educação
- **JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR** – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1557

3º TACNT Nº 144/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42
Representante: SÉRGIO SIMÃO DE ARAÚJO – Diretor Regional de Rondônia e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.12.2014, podendo desta forma a PGE, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 144/PGE-2011.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA PGE: 1100304122101520870000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339039, no valor de R\$ 38.140,95 (trinta e oito mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO: 01-1103.00059-00/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.11.2014.

ASSINAM:
- **JURACI JORGE DA SILVA** – Procurador Geral do Estado
- **LUIZ HENRIQUE M. DE OLIVEIRA** – Gerente de Vendas de Rondônia
- **SÉRGIO SIMÃO DE ARAÚJO** – Diretor Regional de Rondônia

EXTRATO Nº 1558

1º TACNT Nº 207/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: MACHADO & PEGO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 12.004.603/0001-40
Representante: SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o ajuste entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.11.2014, para continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Gerência Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário - GESAU/SEJUS, por parte da CONTRATADA, na forma determinada no Contrato nº 207/PGE-2013. Os recursos para garantir as despesas com a prestação de serviços de que trata este termo aditivo até 31.12.2014, serão retirados da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339030/339039.

PROCESSO: 01-2101.00012-0009/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2014.

ASSINAM:
- **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO** – Secretário de Estado/SEJUS
- **SALUSTIANO PEGO L. NEVES** – Sócio Administrador/Contratada

EXTRATO Nº 1559

1º TACNT Nº 208/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: L. CÉSAR OLSSON ME
CNPJ/MF nº 05.099.495/0001-71
Representante: LUIS CESAR OLSSON

OBJETO: Fica prorrogado o ajuste entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.11.2014, para continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Gerência Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário - GESAU/SEJUS, por parte da CONTRATADA, na forma determinada no Contrato nº 208/PGE-2013. Os recursos para garantir as despesas com a prestação de serviços de que trata este termo aditivo até 31.12.2014, serão retirados da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339030/339039.

PROCESSO: 01-2101.00012-0009/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2014.

ASSINAM:
- **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO** – Secretário de Estado/SEJUS
- **LUIS CESAR OLSSON** – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1560

1º TACNT Nº 209/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EDGAR MARTINS DE QUEIROZ ME
CNPJ/MF nº 13.383.651/0001-50
Representante: EDGAR MARTINS DE QUEIROZ - Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o ajuste entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.11.2014, para continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Gerência Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário - GESAU/SEJUS, por parte da CONTRATADA, na forma determinada no Contrato nº 209/PGE-2013. Os recursos para garantir as despesas com a prestação de serviços de que trata este termo aditivo até 31.12.2014, serão retirados da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339030/339039.

PROCESSO: 01-2101.00012-0009/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2014.

ASSINAM:

- **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO** – Secretário de Estado/SEJUS
- **EDGAR MARTINS DE QUEIROZ** – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1561

1º TACNT Nº 209/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: LIMIAR – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 05.236.384/0001-60
Representante: SANDRA CRISTINA SCHAFFER BARRETO - Sócia

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, qual seja, dia 18/11/2014, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Atividade do Fundo Estadual de Saúde: 4004 – Elemento de Despesas: 339039 – Fonte de Recursos: 3209.

PROCESSO: 01.1712.01649-00/2014
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2014.

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Secretário de Estado da Saúde
- SANDRA CRISTINA SCHAFFER BARRETO – Representante/Contratado

EXTRATO Nº 1562

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) LUIZ GOMES FURTADO – Secretário Executivo

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a cooperação técnica, integração e complementação de esforços entre o Estado, através da SEAGRI, e a EMATER-RO, na execução de atividades continuadas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, que compõem o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – PROATER/2014, em conformidade com o Plano de Trabalho de fls. 04/08, aprovado pela SEAGRI, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 7.998.793,00 (sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e três reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1900120606205411760000 - Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00827 de 27.11.2014.

PROCESSO: 01-1901.01072-0000/2014
VIGÊNCIA: até a data de 31.12.2014.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.12.2014.

ASSINAM:

- CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **LUIZ GOMES FURTADO** – Secretário Executivo/EMATER
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 1563

2º TACOOPERAÇÃO Nº 008/PGE-2012
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) LUIZ GOMES FURTADO – Secretário Executivo

OBJETO: Fica fazendo parte do plano de trabalho inicial os novos documentos da EMATER-RO, de fls. 185 e segs., sem prejuízo da análise definitiva de toda a despesa posteriormente, por ocasião da prestação de contas final, quanto à boa aplicabilidade ou não dos recursos por ela recebidos.

PROCESSO: 01-2401-000760-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **LUIZ GOMES FURTADO** – Secretário Executivo/EMATER
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 1564

2º TACOOPERAÇÃO Nº 002/PGE-2013
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) LUIZ GOMES FURTADO – Secretário Executivo

OBJETO: Fica fazendo parte do plano de trabalho inicial os novos documentos da EMATER-RO, de fls. 202 e segs., sem prejuízo da análise definitiva de toda a despesa posteriormente, por ocasião da prestação de contas final, quanto à boa aplicabilidade ou não dos recursos por ela recebidos. Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação entre os partícipes até 31.03.2015, a contar de 07.11.2014, sem prejuízo da prestação de contas final pela EMATER-RO, à boa aplicação dos recursos por ela recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-2401-01314-00/2012
VIGÊNCIA: até 31.03.2015
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2014.

ASSINAM:

- CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **LUIZ GOMES FURTADO** – Secretário Executivo/EMATER
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 1565

ERRATA

PROCESSO Nº 01.1601.01823-00/2014
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: W E ENGENHARIA
ASSUNTO: Correção no Termo de Contrato.

Onde se lê na Cláusula Sétima, das Garantias do Contrato nº 297/PGE-2014:

“a) Para garantia da fiel execução dos compromissos ajustados no presente Contrato, a Contratada, prestará a caução correspondente a 1% (um por cento) do valor global deste Termo, podendo ser efetuada até a realização da primeira medição, sob pena de suspensão do correspondente pagamento, sendo-lhe facultativo prestá-la mediante caução em dinheiro, em título da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia;

b) Será também exigida da Contratada, a título de reforço, como garantia de execução, retenção correspondente a 4% (quatro por cento), sobre o valor de cada medição efetuada, sendo facultativo prestá-la mediante as condições estabelecidas neste Edital;

Leia-se:

"A GARANTIA do contrato será estipulada conforme as condições estabelecidas no edital."

ASSINA:

FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1566

ERRATA

PROCESSO Nº 01.1601.04623-00/2014

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA DE RIO CRESPO - RO
ASSUNTO: Correção no Termo de Convênio

Onde se lê no Convênio nº 197/PGE-2014, na data de assinatura:

"Para firmeza e como prova do acordado..., devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado."

Leia-se:

"Para firmeza e como prova do acordado..., devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado. Porto Velho-RO, 02 de julho de 2014."

ASSINA:

FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1567

CANCELADO

CONTRATO Nº 212/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENIENTE: MOGIMACOMERCIAL LTDA ME
CNPJ/MF Nº 02.865.717/0001-21

Representado (a) CLAUDIO PONTES DA SILVA PINTO – Sócio Administrador

Processo: 01-2301.00007-0000/2013

EXTRATO Nº 1568

CANCELADO

CONVÊNIO Nº 127/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RURAL DE MINISTRO ANDREAZZA - ARMA
CNPJ/MF Nº 05.700.264/0001-71

Representado (a) MARCELO SANTANA DE FREITAS – Presidente

Processo: 01-1901.00471-0000/2014

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 014/CSEGG/PAC-2014

Designa servidores para compor Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, no âmbito desta Coordenadoria – CSEGG/PAC.

A Coordenadora da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador – CSEGG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerado que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada como o acompanhamento de sua execução e conforme preconiza os artigos 66 e 67 da Lei 8.66/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, além de que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado.

Considerando as Portarias nº 009/PRE/14, nº 085/DE/14, nº 241/DE/14 e 069/PRE/14, datados de 06/03/2014, 24/03/2014, 10/04/2014 e 07/05/2014, respectivamente, a qual a Diretora Presidente da CAERD nomeia membros para compor a Portaria do Contrato nº 177/PGE-2012, em decorrência de solicitação dessa CSEGG/PAC.

Considerando a necessidade de compor equipe para acompanhamento, fiscalização, análise de documentos e projetos, bem como certificação de documentos fiscais do contrato nº 177/PGE-2012, referente ao processo administrativo nº 01.1301.0017-00/2012, que tem como objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica, Elaboração de projetos e Implantação de Plano de Desenvolvimento Institucional Para a Prestação de Serviço de Água e Esgoto no Estado de Rondônia, pelo Programa de Estruturação da Geração e Revitalização dos Prestadores Públicos de Saneamento, conforme determinação do Ministério das Cidades.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores abaixo relacionados:

1.1 – Consolidação das bases de dados para subsidiar os diagnósticos dos Planos de Saneamento Básico;

A contar de 07.05.2014 os membros:

Eliana Rosa Seti – matrícula 026900
Jander Luiz Alves Paiva – matrícula 28129
Jefferson Suarez Lopes – matrícula 028358
Maria Lucilene Alves de Lima – matrícula 026488

1.2 – Estruturação Organizacional da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Rondônia;

A contar de 05.04.2013 os membros:

Flávia Aparecida Mina – matrícula nº 300095974
Hiran Pinto Castiel – matrícula nº 300105351
Odacilvio Sergovia de Moura – matrícula nº 300116694
Carlos Alberto Lucas a contar de 05/04/2013 a 02/03/2014 e a partir de 06/04/2014.

2.1 – Intervenções para a Melhoria da Gestão da CAERD – Modelagem e Detalhamento dos Processos de Trabalho;

A contar de 24.03.2014 os membros:

Maria Lucilene Alves de Lima – matrícula 026488
Jussie da Silva Nogueira – matrícula 2748-3
Maria Lucilene Alves de Lima – matrícula 2648-8
Luciene Gomes Ferreira – matrícula 02679-7
Patrícia Ferreira Rolim – matrícula 02826-9

3.1 – Intervenção para a Melhoria do Desempenho Técnico-Operacional e Redução das Perdas – Mobilização;

A contar de 16.04.2013 os membros:

Maria de Holanda Maia – matrícula 2065-8
José Ribamar Cavalcante – matrícula 2740-8

E os membros:

Juracino Cezar de Oliveira – matrícula 2796-5 a contar de 16.04.2013 até o dia 02.12.2013
Marly Coelho de Oliveira – matrícula 749-9 a contar de 02.12.2013

Art. 2º – Tendo em vista que o item 4.1 da Planilha Orçamentária – Custos Administrativos e de Infraestrutura, foi pago nas medições 1 a 3 e glosados na 4ª medição salientados que:

Os membros abaixo relacionados ficam responsáveis pelos pagamentos referente ao item 4.1 da Planilha Orçamentária - Custos Administrativos e de Infraestrutura, referente as medições 1 a 7, assim que o valor medido, conforme evolução do contrato for acatado pela Caixa Econômica Federal e a pela Administração Pública.

A contar de 05.04.2013 os membros

Flávia Aparecida Mina – matrícula nº 300095974
Hiran Pinto Castiel – matrícula nº 300105351
Odacilvio Sergovia de Moura – matrícula nº 300116694
Carlos Alberto Lucas a contar de 05/04/2013 a 02/03/2014 e a partir de 06/04/2014.

A contar de 16.04.2013 os membros:

Maria de Holanda Maia – matrícula 2065-8
José Ribamar Cavalcante – matrícula 2740-8

E os membros:

Juracino Cezar de Oliveira – matrícula 2796-5 a contar de 16.04.2013 até o dia 02.12.2013
Marly Coelho de Oliveira – matrícula 749-9 a contar de 02.12.2013

Art. 3º – Ficam revogadas as Portarias nº 003/GAB/SEGG/PAC e 011/GAB/CSEGGPAC, datada de 06/06/2013 e 09/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2014.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Coordenadora da CSEGG/PAC
DOE nº 2385, de 22/01/2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2014/CSEGG

Contrato nº 332/PGE-2014

Processo Administrativo: 01.1301.00189-00/2014/SEPOG.

Objeto: Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia civil para implantação do sistema de abastecimento de água no Distrito de União Bandeirantes, Município de Porto Velho/RO.

Uma vez concluídos os procedimentos licitatórios, firmado o contrato 266-PGE/2014, bem como o encaminhamento dos respectivos procedimentos licitatórios, se faz necessário o início dos serviços previstos no termo de referência e edital.

Assim convocamos o **CONSÓRCIO ÁGUAS DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.091.716/0001-11, com sede na Avenida Calama, nº 1705, Sala 04 e 05, Bairro São João Bosco, nesta Cidade de Porto Velho/RO, para que sejam iniciados a partir desta data os seguintes serviços:

CONFUCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão

PORTARIANº255/GAB/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MISLENE LIMA DE AMORIM**, Assessor Técnico I, Matrícula nº 300118481, lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Janeiro/2015 referente ao exercício de 2014, ficando transferida para ser usufruída no mês de Outubro/2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIANº256/GAB/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **VALMIR DE ANDRADE COSTA**, Assessor Técnico, Matrícula nº 300103205, lotado nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Dezembro/2014 referente ao exercício de 2014, ficando transferida para ser usufruída no período de 15/01/2015 à 13/02/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 257/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **FRED MICHEL DOS SANTOS AFONSO**, Gerente de Informática, Matrícula nº 300104657, lotado nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Janeiro/2015, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 15/01/2015 à 13/02/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 258 /SEPOG
PORTO VELHO/RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MEIRIANE SOUSA DUARTE**, Chefe de Núcleo, Matrícula 300127163, exercício de 2014 lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Janeiro/2014, ficando transferida para ser usufruída no período de 19/01/2015 a 17/02/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 259/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **OSMARINA FERREIRA BRAGA**, Assessora III, Matrícula nº 300002111, lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Janeiro/2015 referente ao exercício de 2015, ficando transferida para ser usufruída no mês **JULHO/2015**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 260 /GAB/SEPOG

PORTO VELHO/RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ALZIRA ALVES DE QUEIROZ**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300054644, lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, conforme Mem. Nº 187/CAF/SEPOG de 19/12/2014, que estava marcada para o mês de Janeiro/2015 referente ao exercício de 2014, ficando para ser usufruída no período de 15/01/2015 à 29/01/2015 e o restante para 01/07/2015 à 15/07/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 271 /GAB/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, 10 (dez) dias restantes das férias do servidor **PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**, Secretário Adjunto da SEPOG, Matrícula nº 300002546, referente ao exercício de 2014, ficando para ser usufruída em Julho/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado/SEPOG

PORTARIA Nº 272/GAB/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS PAIVA DA SILVA**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002837, lotada nesta Secretaria de

Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Janeiro/2015, sejam remarcadas para período oportuno, tendo em vista que se faz necessário a permanência da servidora por imperiosa necessidade dos serviços.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 273 /GAB/SEPOG PORTOVELHO/RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA**, Datilógrafa, Matrícula nº 300068524 lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, que estava marcada para o mês de Janeiro/2015 e referente ao exercício 2015, desta forma ficará transferida para ser usufruída no mês de JULHO/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 276/GAB/SEPOG Porto Velho, 30 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014, nos Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Estadual. Quanto às Inscrições em Restos a Pagar Processados e Não Processados

O Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, e o Secretário de Estado de Finanças, no que lhe confere o Art. 36 e seus incisos c/c Art.62, inc. II e III e Art. 78, inc. I e II, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, Lei 4.320/64 e na Lei Complementar 101/2.000;

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2014;

Considerando o encerramento da atual gestão de governo;

Considerando a necessidade de adequações das despesas programadas às disponibilidades de receitas do exercício corrente e a busca constante do equilíbrio das contas públicas, da prudência e da responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º As despesas orçamentárias legalmente empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2014 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os processados dos não processados, limitadas às disponibilidades financeiras correspondentes, conforme disposto no artigo 36 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o artigo 42 da Lei Federal n. 101/2000 – LRF com validade até 31 de dezembro de 2015.

§ 1º Os empenhos referentes às despesas de que trata o caput, serão carregados para 2015 e bloqueados, devendo suas liberações serem autorizadas simultaneamente pelos secretários de Finanças e Planejamento (SEFIN e SEPOG), até o limite das disponibilidades de caixa de cada Fonte/Destinação dos recursos, devendo as unidades gestoras cancelarem, até 10 de janeiro de 2015, os empenhos que excederam esse limite.

§ 2º Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido no § 1º, a SEPOG/SEFIN cancelará todos os empenhos que excederem o limite financeiro até 31 de janeiro de 2015.

§ 3º Até 15 de janeiro de 2015, as unidades orçamentárias deverão encaminhar à Superintendência de Contabilidade os extratos de todas as suas contas bancárias, com os saldos finais de 31 de dezembro de 2014, inclusive das aplicações financeiras, que deverão estar espelhados contabilmente no SIAFEM.

Art. 2º Os RPNP inscritos, sem disponibilidade financeira, independente do exercício, deverão ser canceladas em 31 de dezembro de 2014.

§ 1º O não-cumprimento, pela Unidade Executora, do disposto no *caput* deste artigo, ensejará o cancelamento automático pela Superintendência de Contabilidade/SEFIN, até 31 de janeiro de 2015, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO.

Art. 3º Os casos excepcionais, e os não indicados nessa portaria, serão analisados e decididos pela SEFIN/SEPOG simultaneamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário – SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2013 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2013, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE FARROUPILHAS.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 06/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº. 06/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilhas**, para aquisição de equipamentos de informática, (**kit terminal de vídeo chamada, TV e suporte**) em favor da empresa **TELETEC NETWORKS LTDA**, com o valor de **R\$. 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº.8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de novembro de 2014.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2013, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2013, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 26/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº. 084/2013 da Universidade Federal de Alfenas**, para aquisição de material permanente, (**Servidor de Rack Tipo-1**) em favor da empresa **SISTEMA INFORMÁTICA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$. 40.988,00** (Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais), conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº.8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de novembro de 2014.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão/SEPOG

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo nº. 1301.00486-00-2014**, objetivando os serviços de Elaboração do Relatório de Recursos Hídricos e a Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança, foi **INEXIGIVEL** a licitação, com o pagamento das **ART'S**, no valor de **R\$. 890,96** (Oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), conforme Parecer nº. **041/ATE/SEPOG/2014**, acostado as fls. **35 / 36**, conforme Art. 25, Parágrafo 1º da Lei 8666/93. Porto Velho, 22 de dezembro de 2014, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R\$ 890,96** (Oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), com pagamento de **ART'S** dos serviços de Elaboração do Relatório de Recursos Hídricos e a Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança, com base no Parecer nº **041/ATE/SEPOG/2014**, nos autos do processo nº **1301.00486-00/2014**, conforme disposto no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 22 de dezembro de 2014, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

IPERON

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PRESIDENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos com fundamento no art. 15, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, nos autos do Processo Administrativo nº 01-2220/01790/2014, foi feita Adesão à Ata de Registro de Preços nº 139/2013 - Pregão Eletrônico nº 77/2013 - PGJ, objetivando aquisição de impressoras multifuncional laser monocrática para atender as necessidades do IPERON, em favor da Empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS**, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme **INFORMAÇÃO Nº 2138/PGE/IPERON/2014**, de 16.12.2014, acostado às fls. 35/39 dos autos em epígrafe.

Porto Velho (RO), 22 de Dezembro de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme **Informação nº 2138/PGE/IPERON/2014**, de acordo com o com fundamento no art. 15, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013. Porto Velho (RO), 22 de Dezembro de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2014/SUPEL/RO**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 447/2014/SUPEL, fls. 407 a 408, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 408-verso a 412 e **Informação nº 2144/PGE/IPERON/2014** da Procuradoria Geral do IPERON datado

de 18/12/2014, fls. 418 a 422 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-2220.00819-0000/2014, cujo objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de cartuchos e toner's para impressoras, originais e/ou similares, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionados e não recarregados, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro, em favor das empresas **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 84.738.632/0001-47, a qual foi vencedora do item 01, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); **UNIVERSO CARTUCHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.326.917/0001-55, a qual foi vencedora dos itens 03, 04 e 06, no valor total de R\$ 19.028,01 (dezenove mil, vinte e oito reais e um centavo); **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, a qual foi vencedora dos itens 07, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 6.136,25 (seis mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0001-70, a qual foi vencedora do item 11, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); perfazendo o total global de R\$ 59.164,26 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), por apresentarem o menor preço e proposta mais vantajosa à Administração Pública. Corrobora-se que os itens 2 e 5 encontram-se fracassados.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO Nº. 218/DIPREV/2014, DE 17/12/2014.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/715/2014**, conforme a **INFORMAÇÃO Nº. 1902/PROGER/IPERON/2014**, de 24/11/2014, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor/inativo **JOSÉ MARCELINO DE PAULA**, cadastro nº. 101060, ocupante do cargo de **Juiz de Direito da 1ª Entrância**, pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **25/01/2014**, com fundamento nos art. 28, I; 30, I; 32, I, "a"; 34, I; 38 e 62 da LCE nº. 432/2008, c/c artigo 40, §§ 7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **INÁCIA TAVARES DA SILVA MARCELINO (cônjuge)**, portadora do CPF nº. 358.605.539-00, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

PORTARIA N. 487/GARH/GAB/IPERON, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicar Escala de Recesso

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1.º - **PUBLICAR** a Escala de Recesso referente ao Exercício 2014, em consonância com a Portaria nº 469/GARH/GAB/IPERON, de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 2606, de 17 de dezembro de 2014.

MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	PERÍODO DE FRUIÇÃO
	PERÍODO TRABALHADO	PERÍODO DO RECESSO
300034174	ADENÍRIO CUSTÓDIO FERREIRA	20 a 29.12.2014
300034231	ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	02 a 06.01.2015
300037376	AIRTON MENDES VERAS	30.12.2014 a 06.01.2014
300031367	ALCILENE ARAÚJO CHAGAS	20 a 29.12.2014
300034230	ALCY SANTANA MONTEIRO	20 a 29.12.2014
300130040	ALINE CASTRO DOS REIS	20.12.2014 a 06.01.2015
300031370	AMUJACY PEREZ FARIAS	FÉRIAS
300036425	ANALICE REIS SPAGNOL	FÉRIAS
300128451	ANANDA GABRIELE DE FIGUEREDO	30.12.14 a 06.01.2015
300034233	ANGELA GOES MAIA SIQUEIRA	LIC. MÉDICA
300034170	ANGELINA S. DE O. MOTA GUIMARÃES	20 a 29.12.2014
300031372	ANTONIO ALMEIDA SILVA	20.12.2014 a 06.01.2015
300034153	ANUNCIAÇÃO VALENTE DOS SANTOS	20 a 29.12.2014
300034346	ARIADNE DACOSTA BRITO	LIC. MÉDICA
300034262	ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA	30.12.14 a 06.01.2015
300122994	BILOSKA JULIANA SIQUEIRAARAÚJO	
300033966	CARMELITAAMORIM	20.12.2014 a 06.01.2015
300129762	CASSIA DEBONI DA SILVA	30.12.14 a 06.01.2015
300034398	CISSA CONCEIÇÃO F. PAIVA DUARTE	30.12.2014 a 06.01.2015
300033625	CLARINDA DE JESUS LEITE	20.12.2014 a 06.01.2015
300034162	CLAUDIA Mª. PRADO DOS S. MACHADO	20.12.2014 a 06.01.2015
300034060	CLEIDE ORFANIDES RODRIGUES	20 a 29.12.2014
300033642	CLELMA MARIA N. DA COSTA	20 a 29.12.2014
300059445	CLEMAIR DE FÁTIMA W. TEIXEIRA	30.12.14 a 06.01.15
300034147	CLEYVA AUXILIADORA N. DA COSTA	20 a 29.12.14
300128494	CLYDEMAR GOMES CARDOSO	20.12.2014 a 06.01.2015
300112444	DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA	20.12.2014 a 06.01.2015
300067406	DANIEL ALVES DE SOUZA	30.12.2014 a 06.01.2015
300034402	DANIELLA MAGALHÃES BRAGA	LIC. MÉDICA
300033849	DIACUI SALES DE S. OLIVEIRA	LIC. PREMIO
300034048	DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	30.12.2014 a 06.01.2015
300034056	DOROTÉA DO SOCORRO ASSUNÇÃO	20 A 29.12.2014
300035779	DULCINEIA GALVÃO DA COSTA BRAGA	FÉRIAS
300031378	ECILDA DE MORAES RODRIGUES	20 a 29.12.2014
300034266	EDENEIDE DOS SANTOS	20 a 29.12.2014
300034440	EDERVÂNIA CARDOSO DOS SANTOS	FÉRIAS
300033974	EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA	30.12.14 a 06.01.2015
300031382	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	20.12.2014 A 06.01.2015
300034179	EDILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	30.12.2015 a 06.01.2015
300033816	EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	30.12.2014 a 06.01.2014
300034218	ELAINE REIS MACHADO	20 a 29.12.2014
300033846	ELIETE DE OLIVEIRA PANTOJA	20.12.2014 a 06.01.2015
300033942	ERICA FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO	20 a 29.12.2014
300034300	ESMERALDO BATISTA RIBEIRO	LIC. MÉDICA
300034176	EVANILDE DO N. MARINHO	20 a 29.12.2014
300127441	FERNANDA BRAGA PINTO	20 a 29.01.2015
300034249	FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO	20.12.2014 a 06.01.2015
300103821	FRANCIELE BASTOS ASSIS	20.12.2014 a 06.01.2015
300034165	FRANCINEIDE F. ARAÚJO	20 a 29.12.2014
300033847	FRANCISCA PINHEIRO LIMA	30.12.14 a 06.01.2015
300031398	FRANCISCO FONTINELE ARAÚJO	20 a 29.12.2014
300034152	GERSON PONTES DE OLIVEIRA	30.12.2014 a 06.01.2015
300033908	GICELIA DE OLIVEIRA MATOS	PROC. APOSENTADORIA
300031401	GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN	20 a 29.12.2015
300034312	GUALBERTO NONATO GOMES SOBRAL	LIC. MÉDICA
300056914	HERIKA LIMA FONTINELI	LLIC. MÉDICA
300034291	HERMANN CAVALCANTI LACERDA	20.12.014 a 06.01.2015
300033957	HIATHA LIMONE DE A. SILVA	20 a 29.12.2014
300034166	IVANEIDE PEREIRA MOTA	30.12.14 a 06.01.2015
300035023	JACQUELINE MARIA PONTES	20 a 29.12.2014

300029729	JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ	20.12.2014 a 06.01.2015	01 a 16.06.2015
300034131	JANE MARIA DE V. CARNEIRO	FÉRIAS	
300034299	JEILE TAVARES V. SCHWAMBACH	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300127419	JOAINA GUARATHE RABELO	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033631	JOANA D'ARC C. BEZERRA	LIC. MÉDICA	
300044585	JOÃO ANTÔNIO CIRINO DOS SANTOS	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.01.2014
3000127818	JOÃO CAETANO DALAZEN DE LIMA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300034058	JOÃO CARVALHO DO NASCIMENTO	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300040511	JOÃO CELINO DURGO S. NETO	20.12.2014 a 06.01.2015	06 a 21.04.2015
300033813	JOÃO FERREIRA DA SILVA	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034163	JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA	20 a 29.12.14	30.12.14 a 06.01.2015
300103826	JOÃO REINALDO F. DA SILVA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300120086	JOBSON DE SOUZA CAMPOS	30.12.14 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033961	JOELMA ALENCAR DINIZ	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033860	JOQUELANE MAGALHÃES RIBEIRO	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034159	JOSÉ ALDO DA COSTA RIBEIRO	20.12.2014 A 06.01.2015	10 A 25.06.2015
300034437	JOSÉ ANTONIO G. FERREIRA	20 a 29.12.14	30.12.14 a 06.01.2015
300033378	JOSÉ DA COSTA CASTRO	20 A 29.12.2014	30.12.14 A 06.01.2015
300034297	JOSÉ EDILSON G. DA SILVA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300034331	JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA	30.12.2014 A 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300123407	JOSÉ MARIO DO CARMO MELO	FÉRIAS	
300034298	JOSE ROCHA RIBEIRO	20 a 29.12.2014	02 a 05.02.2015
300036617	JOSEMBERGUE JUREMADA SILVA	20.12.2014 A 06.01.2015	06 A 21.02.2015
300111631	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	20 a 29.12.2015	30.12.14 a 06.01.2015
300034236	KÁTIA FERREIRA FERNANDES	30.12.14 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034237	LAUCIRA RODRIGUES DE ARAÚJO		
300034022	LÁZARO TRAJANO DINIZ FILHO	LIC. MÉDICA	
300034169	LEDIR BEZERRA DOS SANTOS	30.12.14 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300031412	LEIDIMAR R. NUNES DE LIMA	20.12.2014 a 06.01.2015	18.03 a 02.04.2015
300034158	LENISE GOMES DO NASCIMENTO	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300129932	LEONARDO GONÇALVES DE MENDONÇA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300034164	LÍDIA JEANNE FERREIRA		
300106689	LILIANE BORGES DE AGUIAR	30.12.2014 a 06.01.2015	06 a 21.04.2015
300034246	LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	20.12.2014 a 06.01.2015	16 a 31.03.2015
300034171	LUCENILDE ADNA SIMÕES DO CARMO	20 a 29.12.2014	30.12.14 A 06.01.2015
300127420	LUCIANA SANTOS TAVARES	20.12.2014 a 06.01.2014	15 a 31.07.2015
300033853	LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	20.12.2014 A 06.01.2015	15 A 30.08.2015
300033854	LUCINEIDE EGLA SIMÕES DO CARMO	30.12.14 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300031414	LUDMILA CHAVES MOREIRA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300034145	LUSILEIDA ALVES CARNEIRO	30.12.2015 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033640	MARIA MARGARIDA ASSIS DOS SANTOS	30.12.2015 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033636	MABÂNIA Mª. MOURA ALVES FERREIRA	LIC. MÉDICA	
300034248	MÁRCIA ANDREADE O. QUEIROZ	FÉRIAS	
300043067	MÁRCIA APARECIDA FOGAÇA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300052368	MÁRCIA SIMONE LOPES DE CARVALHO	30.12.2014 A 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300031418	MARCIO BEZERRA DOS SANTOS	30.12.14 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300031419	MARGARETH PAULO DE SOUZA	20 a 29.12.2014	09 a 13.02.2015
300033867	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ SERRATI	20 A 29.12.2014	30.12.14 A 06.01.2015
300033991	MARIA CANDIDA DA SILVA	21 a 30.12.2014	02 a 05.05.2015
300016222	MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS	20.12.2014 a 06.01.2015	01 a 16.07.2015
300016222	MARIA CONCEIÇÃO V. BASTOS	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034439	MARIA DE LOURDES FEITOSA	FÉRIAS	
300033622	MARIA DE NAZARÉ BRITO PAIVA	20.12.2014 a 06.01.2015	06 a 21.04.2015
300034007	MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300033977	MARIA DO ROSÁRIO S. MONTEIRO	20.12.2014 a 06.01.2015	05 a 21.10.2015
300034019	MARIA HELENA D. A. CHAGA	30.12.2014 A 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034328	MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS	30.12.2014 A 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034112	MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300033963	MARIA LUCIA NUNES CHAVES	30.12.2014 A 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034156	MARIA LUIZA SAMPAIO NASCIMENTO	20 a 29.12.2014	16 a 19.02.2015
300116201	MARIA NECÍLIA PESSOA FREITAS	30.12.2014 A 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033873	MARIA NEIRY DE OLIVEIRA	LIC. MÉDICA	
300034178	MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES	30.12.2014 A 06.01.2015	06 a 21.04.2015
300022795	MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA	30.12.2014 a 06.01.2015	
300037381	MARIA RILDA DA SILVA LOYO	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033655	MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA	30.12.2014 a 06.01.2015	02.01.15 e 20 a 22.01.2015
300034376	MARIA TEREZA F. DA ROCHA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300036393	MARILENA MARCOLINO DE SOUZA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300033641	MARILENE PINTO S. TEIXEIRA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300033864	MARILENE REBOUÇAS	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034172	MARILENE SANTOS CRUZ	20.12.2014 a 06.01.2015	01 a 16.07.2015
300034046	MARILU TEREZINHA D. DE ROSSO	30.12.2014 a 06.01.2015	16.11 a 01.12.2015
300033954	MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.01.2014
300034280	MARIZETE BATISTA DA SILVA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300016036	NEURACY DA S. FREITAS RIOS	20.12.2014 a 06.01.2015	08 a 23.09.2015
300103838	NIUHARA SERRATH LIMA	30.12.14 a 06.01.2015	19 a 30.01.2015

300033866	OLDEGAR CARLOS DENNY	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033950	OMAR DE SOUZA MARTINS	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034207	ORONDINA R. DOS SANTOS	FÉRIAS	
300034150	PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300032280	PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE	LIC. MÉDICA	
300034383	PAULO OREAY	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300033945	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033881	REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300034390	RENEE RIVERO ABDELNOUR	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300125947	ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS	30.12.14 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034175	RONEY DA SILVA COSTA	20.12.2014 a 06.01.2015	15 a 30.06.2015
300054636	ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	LIC. MÉDICA	
300033876	ROSÁLIA BARROZO DA S. CARMO	30.12.2014 a 06.01.2015	07 a 22.01.2015
300034006	ROSALINA TRAJANO DINIZ	30.12.2014 a 06.01.2014	20 a 29.12.2014
300034148	ROSANA GÓES ZEBALOS FLIZARDO	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034309	ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONDIM	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034127	ROSÂNGELA M ^a . BENTES DOS SANTOS	30.12.2014 A 06.01.2015	20 A 29.12.2014
300034378	ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300034023	ROSEMARY TRAJANO D. DIAS	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034373	ROSILENE GASTÃO DA SILVA ALVES	30.12.2014 A 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300129649	SABRINA ALMEIDA RIBEIRO PAIVA	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034161	SANDRA M ^a . DOS SANTOS MAIA SILVA	LIC. MÉDICA	
300034168	SARA MARIA DIAS	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300129304	SAULO JOSÉ MENDES PEREIRA	30.12.2014 a 06.01.2015	04 a 19.02.2015
300035770	SAYONARA LOPES DE CARVALHO	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034124	SÉRGIO ANTONIO A. DE ARAÚJO	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300034430	SEVERINA VILMA DA SILVA	20 a 29.12.2014	10 a 13.02.2015
300035768	SHEILA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	30.12.2014 06.01.2015	29.01 a 13.02.2015
300034372	SILVIA HELENA H. M. SANTANA	20.12.2014 a 06.01.2015	23.02 a 09.03.2015
300034351	SINVAL DE SOUZA SILVA	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033952	SUELY GORAYEB SUCUPIRA	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300034336	SUELY LIMA KARANTINO E SILVA	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033654	TEREZINHA JORGE DA S. TAVARES	30.12.2014 A 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300129997	THEOMAR DA SILVA REGO	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300121477	THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	30.12.14 a 06.01.2015	04 a 15.05.2015
300034125	UNIVERSA LAGOS	30.12.2014 a 06.01.2015	16 a 31.03.2015
300034444	VALDEMIR SOARES DIAS GOMES	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300034002	VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300034337	VIRNA BARRONCAS BUSSENS	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033982	VITORIA THEREZINHA RUFATTO	20 a 29.12.2014	30.12.14 a 06.01.2015
300034154	WALTELINA DE SOUZA FRANCO LIMA	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014
300033989	WANJA SIMONE A. BARBOSA	30.12.2014 a 06.01.2015	20 a 29.12.2014

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE

CAERD

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 1318/GAB/SESAU

Porto Velho, 03 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2014-CAERD.

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades dos veículos que compõe e que virão compor a frota do sistema de Águas e Esgotos de Espigão do Oeste – SAE 11 por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

DO VALOR: R\$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: 12(doze) meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.102.222 – combustíveis e lubrificantes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD.

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD.

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD.

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial e de Negócios/CAERD.

Igor Sales Barbosa da Silva – Representante Legal/Contratada.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 1592/GAB/LACEN/SESAU de 01/12/2014; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.04221-0000/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de **NOVEMBRO/2014**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Acilon Almeida Meneses Filho	300036802	40
Elizeu Correa Alves	300043463	40
Elizabeth Alves Belém	300021472	40
Elzete Maria Alves Teixeira	300001618	40
Heradio Guido do Nascimento	300001948	40
Irenísia Martins Mota	300044341	40

José Carlos de Souza	300043777	40
Juliane Galvão Costa	300087252	40
Lília Suares Quintão	300053401	40
Maria de Fátima Gadelha Farias	300044131	40
Maria Eunice Magalhães dos Santos	300015094	40

EMERGENCIAL

Weverton dos Santos	300129467	40
---------------------	-----------	----

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1319/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Dezembro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 1592/GAB/LACEN/SESAU de 01/12/2014; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.04221-0000/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de **NOVEMBRO/2014**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Almerindo da Silva Maciel	300059398	40
Ariosvaldo Ferreira Lima	300000496	40
Luzia Desmarest da Silva	300050242	40
Maria Luzinete Lopes Ribeiro	300052429	40
Maria Nilsa de Lima Gomes	300050258	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1342/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Dezembro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 692/HRSFG/2014; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.04214-0000/2014

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2014**, conforme relacionados abaixo.

SERVIDORES EFETIVOS

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Marcia de Souza	300122545	30

SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Beatriz Ambrosio Vieira	300121300	14
Emerson Mombeig P. de Azevedo Bastos	300120498	40
Gerla de Souza Gonçalves	300120479	40
Jocilene de Paula Oliveira Ferreira	300121815	30
Kelly dos Santos Fiotto	300120480	16
Marcia Ferreira de Lima	300121814	20
Michelle da Silva Reis	300121298	30
Patricia do Nascimento Fonseca	300129835	16
Sebastiao dos Santos Baia	300121299	34
Vandirlau Barbosa Alves Filho	300122552	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1388/GAB/SESAU Porto Velho, 15 de Dezembro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 21/CERO/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.04465-0000/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2014**, conforme relacionado abaixo.

Servidores Emergenciais

Nome	Matrícula	Horas
Nelson Teodósio da Silva	300130186	40
Vanildo Mauricio da Rocha	300129976	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1399/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Dezembro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos Ofícios nº 634/HRE/2014; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2014,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.04523-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2014**.

Nome	Cargo	Matrícula	Horas
Magali Rojas Tuesta de Araújo	Médico Gineco-Obstetra	300098961	06
Rolando Esward Marca de Oliveira	Médico Gineco-Obstetra	300094370	44
Raphael Lemos da Silva Araújo	Médico Clínico Geral	300096041	44
Aristeu Caminha Alves	Médico Clínico Geral	300120942	44
Sophia Trovão de Carvalho	Médico Cirurgião Geral	300105734	24
Deusmar Singui Filho	Médico Cirurgião Geral	300105734	44
Maryson da Silva Ribeiro	Médico Clínico Geral	300070763	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1405/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Dezembro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do requerimento protocolado sob o nº 1712.14206/2014, e de acordo do titular da pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2015 no **Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU**, a servidora **MARIA DE JESUS DOMINGOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300004496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1406/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Outubro de 2014.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memorando nº. 778/GRECSS/SESAU de 15/12/2014, e amparado do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **LUANA PAULA DE FIGUEIREDO CORREIA**, Fonoaudióloga, Matrícula nº. 300097160, lotada na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria de Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, no período de 01.12.2014 a 30.12.2014, referente ao exercício de 2014 a qual fica transferida para ser usufruída de 01.03.2015 a 30.03.2015.

Art. 2º. - Revogam-se os termos da Portaria nº 1156/GAB/SESAU de 29 de Outubro de 2014, publicada no DOE de nº 2582 de 13/11/2014.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Neucila Baratto Prestes
Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU

PORTARIA Nº 1407 /GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Dezembro de 2014.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memorando nº 517/NMJ/SESAU de 16 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **MOZART LUIZ BORSATO KERNE**, Chefe de Núcleo, Matrícula 300127127, para responder pelo Núcleo de Mandados Judiciais/NMJ/SESAU, no período de 19.12.2014 a 19.01.2015, em substituição à servidora, **CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO**, por motivo de férias no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1408/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Dezembro de 2014.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Ofício nº 1138/LACEN/RO/204 de 30 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **CICILÉIA CORREIA DA SILVA**, do Cargo de Biomédico/Assessor Técnico, Matrícula 300022570, para responder pelo Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, no período de 01.12.2014 a 04.01.2015, em substituição ao servidor **LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI**, por motivo de férias no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1409GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Dezembro de 2014.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 990/GAB/LACEN e Ata de eleição dos representantes da CIPA.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores eleitos abaixo relacionados, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA**, no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia/LACEN, sem ônus e prejuízos de suas atividades.

Nome	Matrícula	Cargo na CIPA
Carlos Alberto Rodrigues da Silva	300001644	Presidente
Sônia Cristina Ferreira	300015069	Vice Presidente
Elizabeth Alves Belém	300021472	Secretária
João Tarcício Miranda Spinelli	300063687	2º Secretário
Lucimar Alves Rodrigues	300002139	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.003399-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.003399-0000/2014, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do exame de ecocardiograma trasesofagivo, para atender o paciente específico, em favor da empresa HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDONIA, CNPJ nº 07.472.254/0001-51, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Parecer Jurídico nº. 2011/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 29 de Dezembro de 2014.

FHEMERON

PORTARIA Nº 035/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00221-00/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **Marta de Farias Moreira de Freitas**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 3000053507, CPF. 351.305.712-15, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ 4.000,00 (**quatromil reais**), correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
170324003	3390-30	3209	2014NE00351	3.000,00
170324003	3390-39	3209	2014NE00352	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERONefetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação HEMERON

CETAS

PORTARIA Nº. 075 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 30 de maio de 2014.

ADIRETORAGERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 121 CQSM/CETAS de 30/05/2014,

RESOLVE:

ADITIVAR 20 horas/aula na carga horária inicial (82h/a) de **KAMILE HARUE NAKAI BIGUINATTI**, portadora do CPF 754249592-53, grau de formação acadêmica **Bacharel em Psicologia**, designada pela Portaria nº. 167 GAB/CETAS de 25/10/2013, para exercer atividades de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Saúde Mental, no município de **Ariquemes-RO**. Período de Curso: outubro/2013 a junho/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 076 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 30 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 122 CQSM/CETAS de 30/05/2014,

RESOLVE:

ADITIVAR 12 horas/aula na carga horária inicial (82h/a) de **Carla Alves David**, portadora do CPF 564722342-72, grau de formação acadêmica **Bacharel em Psicologia**, designada pela Portaria nº. 168 GAB/CETAS de 25/10/2013, para exercer atividades de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Saúde Mental, no município de **Ariquemes-RO**. Período de Curso: outubro/2013 a junho/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 088 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 09 de junho de 2014.

A DIRETORAGERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 128 CQSM/CETAS de 09/06/2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, mais 20h/a, da carga horária restante **72h/a**, de **Érica Gonçalves Maia**, portadora do CPF 855161982-91, grau de formação acadêmica: Bacharel em Enfermagem, designada inicialmente pela Portaria nº 011 GAB/CETAS de 07/02/2014 (80h/a), com dispensa posterior de (8h/a) pela Portaria nº 084 GAB/CETAS de 2/6/14, para exercer atividades de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis n.ºs 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Saúde Mental, no município de **Ji-Paraná-RO**. Período de Curso: novembro/2013 a junho/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

Secretaria de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Despacho do Coordenador Administrativo e Financeiro - Substituto/Coaf/Seduc, fl. 61; o Parecer nº 1997/PGE/2014, fls. 53/60, tendo como objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para efetuar o transporte dos participantes do Curso de Formação Continuada para docência no Ensino Médio Indígena, constante do Processo Administrativo nº 01.1601.10324-0000/2014, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à despesa com a aquisição de passagens terrestres, em favor da empresa Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 07.549.414-0001/13. Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2014.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Despacho do Coordenador Administrativo e Financeiro - Substituto/Coaf/Seduc; o Parecer nº 2117/PGE/2014, fls. 48/56, tendo como objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para efetuar o transporte dos participantes do Curso Normal de Nível Médio para professores indígenas -Projeto Açaí III, constante do processo administrativo nº 01.1601.11691-0000/2014, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO,

nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 39.716,00 (trinta e nove mil setecentos e dezesseis reais), referente à despesa com a aquisição de passagens terrestres, em favor da empresa Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 07.549.414-0001/13.

Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2014.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2778/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005, a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e o constante no Processo nº 01. 1601.11673-0000/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor Eber Ferreira Alves, cargo Professor CC, função Coordenador de Educação de Pimenta Bueno, CPF nº 349.913.952-91, matrícula nº 300099627, Agencia nº 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.30 - 2.000,00;

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões.

§ 2º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco, desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão.

§ 3º Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo.

§ 4º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/SEDUC, de 01.07.2011 e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2764/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005, a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; e o constante no Processo Administrativo nº 01.1601.10997-0000/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a servidora Lúcia Santos da Costa Castro, cargo Professor CC, CPF 298.215.411-00, matrícula 300063027, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.39 - 2.000,00;

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2765/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; e o constante no Processo nº 01. 1601.11174-0000/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a servidora Genedite Rodrigues Torres, cargo Professor CC, CPF 408.361.002-63, matrícula 300119155, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.30 - 8.000,00;

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2767/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; e o constante no Processo nº 01. 1601.11329-0000/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a servidora Rosângela Ribeiro da Silva Justo, cargo Professor CC, CPF 327.599.402-68, matrícula 300051370, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.30 - 8.000,00;

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2768/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; e o constante no Processo nº 01. 1601.11432-0000/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o servidor Severino Bertino Neto, cargo Professor CC, CPF 473.890.794-87, matrícula 300023530, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.30- 2.000,00, 33.90.39 – 2.000,00;

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por

cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2769/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; Decreto nº 16.558, de 02 de março de 2012; Decreto nº 17.788, de 29 de abril de 2013, e o constante no Processo nº 01. 1601.11426-0000/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/ PROAFI, a título de adiantamento, na importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), a servidora Maria Roos de Castro, Função de Coordenadora de Ensino de São Francisco, matrícula nº 300024594, CPF nº 390.242.102-91, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.30 – 26.000,00; 33.90.39 – 10.000,00.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco, desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias para os gastos e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o § 5, artigo 11 do Decreto nº 16.558, de 02 de março de 2012.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2770/2014-GAB/SEDUC,
Porto Velho, 19 de dezembro de 2014,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; e o constante no Processo nº 01. 1601.10995-0000/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a servidora Núbia Passos Pinheiro Morali, cargo Professor CC, CPF 287.977.442-04, matrícula 300027819, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.39- 2.000,00;

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2766/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, 01.07.2011; e o constante no Processo Administrativo nº 01.1601.11256-0000/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a servidora Edilene Ferreira Gama, cargo Professora CC, CPF: 605.895.402-97, matrícula 300101848, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.39- 2.000,00;

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2771/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Giselle Fernandes Machado, matrícula nº 300128093, para exercer a função de Gestora do Contrato de Transporte Escolar do município de Alvorada do Oeste, Processo Administrativo nº 01-1601.09783-0000/2014 – Contrato nº 364/PGE-2014, referente à empresa Kaleb Transporte Ltda - ME;

Art. 2º Ao Gestor cabe efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução dos referidos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de dezembro de 2014

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
Secretária de Estado da Educação

SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 12.556,38 (doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), em favor da CAERD – Cia de Águas e Esgotos de Rondônia; CNPJ: 05.914.254/0001-39. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00011.0000/2014

Porto Velho, 23 de dezembro de 2014.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Superintendente de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 56.248,46 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em favor da CERON – Centrais Elétricas de Rondônia; CNPJ: 05.914.650/0001-66. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00010.0000/2014

Porto Velho, 23 de dezembro de 2014.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Superintendente de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.508,74 (um mil quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor da TELEFONIA FIXA OI/BRT; CNPJ: 76.535.764/0001-43. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00012.0000/2014

Porto Velho, 23 de dezembro de 2014.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Superintendente de Estado/SECEL

Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Militar

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Cria as Comissões Regionais e Setoriais de Inventário Patrimonial da PMRO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VIII e XX, do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Apoio Logístico da PM/RO, e

Considerando a necessidade de realização da conferência periódica das cargas patrimoniais das Unidades (OPM's) que compõem a estrutura Orgânica da Polícia Militar do Estado, realizando o inventário físico dos bens que constam no Sistema de Controle Patrimonial da PMRO (SISPAT) e outros sistemas de controle;

Considerando que a realização do inventário e conferência da carga patrimonial deve ser considerado como prioridade na Corporação, proporcionando a esse Escalão Superior e respectivos Comandos Regionais e Operacionais, dentre outras finalidades, a identificação e conhecimento dos materiais e equipamentos existentes e disponibilizados à sua OPM ou em sua área de atuação;

Considerando ainda que com base no diagnóstico real sobre o quantitativo e situação da carga patrimonial, poderão decorrer ações complementares para a elaboração dos Termos de Exame de Material – TEAM e outros procedimentos administrativos visando a apuração e regularização das alterações porventura existentes; e

Considerando a aplicação da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, que dispõe sobre a estruturação organizacional e funcionamento da Administração Estadual, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, atribuindo a Polícia Militar as prerrogativas de Unidade Orçamentária e Financeira, com todas as demais responsabilidades decorrentes, e que o controle patrimonial integra a prestação de contas, que anualmente é informada a Controladoria Geral do Estado, e outros órgãos fiscalizadores,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criadas as Comissões Regionais e Setoriais de Inventário Patrimonial da PMRO, no nível das Coordenadorias Regionais de Policiamento I, II e III, da Coordenadoria de Planejamento Operacional, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Saúde, da Corregedoria Geral e da Ajudância Geral, para exercer a conferência física e confecção de relatório (Inventário Patrimonial) dos bens disponibilizados à PMRO pela administração pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal e doados por terceiros, constantes ou não do SISPAT/PMRO e outros meios de controle patrimonial.

Art. 2º. Compete às Comissões Regionais e Setoriais de Inventário Patrimonial da PMRO, a conferência e confecção de relatório (Inventário Patrimonial) dos bens disponibilizados pela administração pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal e doados por terceiros, constantes ou não do SISPAT/PMRO e outros meios de controle patrimonial.

Art. 3º. Para a nomeação das Comissões Regionais e Setoriais de Inventário Patrimonial deverão ser consideradas a criação das seguintes comissões:

I - Comissões Regionais de Inventário Patrimonial:

- a) do CRP-I;
- b) do CRP - II; e
- c) do CRP - III.

II - Comissões Setoriais de Inventário Patrimonial:

- a) CPO;
- b) CRH;
- c) Coordenadoria Administrativa;
- d) Diretoria de Saúde;
- e) Corregedoria Geral; e
- f) Ajudância Geral.

Art. 4º. As Comissões Regionais e Setoriais poderão nomear quantas subcomissões forem necessárias, para a descentralização das atividades de conferência e produção do relatório final de Inventário Patrimonial, que terá o prazo máximo de conclusão de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação de nomeação de cada Comissão;

Art. 5º. Para efeito desta Resolução e nomeação das Subcomissões Regionais e Setoriais de Inventário Patrimonial, as organizações policiais militares abaixo elencadas serão consideradas subordinadas aos seguintes órgãos:

I – ao CRP-I: a Sede, o 1º Batalhão de Polícia Militar, 5º Batalhão de Polícia Militar, 6º Batalhão de Polícia Militar, Companhia Independente de Guarda e Companhia Independente de Trânsito;

II – ao CRP-II: a Sede, o 2º Batalhão de Polícia Militar, 7º Batalhão de Polícia Militar e Cia Independente de Policiamento Ostensivo – Jaru;

III – ao CRP-III: a Sede, o 3º Batalhão de Polícia Militar e 4º Batalhão de Polícia Militar;

IV – ao CPO: a Sede, o Batalhão de Polícia Ambiental e frações destacadas, Companhia de Operações Especiais, Complexo de Correição, Comando de Policiamento Aéreo e Centro de Inteligência;

V – ao CRH: a Sede, Diretoria de Pessoal, Diretoria de Ensino, e CTPM;

VI – a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA: a Sede, a Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico, CECOMS e Centro de Informática;

VII – a DIRETORIA DE SAÚDE: a Sede e SEASSO;

VIII – a CORREGEDORIA GERAL: a Sede e demais instalações;

IX – a AJUDÂNCIA GERAL: a Sede, Auditório, Corpo da Guarda, Banda de Música, Gabinetes do Comando e Sub-Comando Geral, e demais instalações compreendidas na área do Comando Geral, exceto as que estão subordinadas aos órgãos já citados anteriormente.

§ 1º. Deverá ser nomeada por cada Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no mínimo 01 (uma) Subcomissão de Inventário, a nível de Batalhão ou Cia Independente, ficando a critério de cada Comissão Regional, a nomeação de outras subcomissões, até o nível de Companhia Destacada ou Pelotão Destacado, de forma que todas as Unidades, Frações, Divisões ou Setores, que estão subordinadas à Comissão e respectivas Subcomissões, tenham suas cargas patrimoniais conferidas e relatadas no prazo estipulado.

§ 2º. Deverá ser nomeada por cada Comissão Setorial de Inventário Patrimonial, no mínimo 01 (uma) Subcomissão de Inventário, a nível de Organização Policial Militar (OPM), ficando a critério de cada Comissão Setorial, a nomeação de outras subcomissões, a fim de atender frações ou setores destacados, de forma que todas as Unidades, Frações, Divisões ou Setores, que estão subordinadas à Comissão e respectivas Subcomissões, tenham suas cargas patrimoniais conferidas e relatadas no prazo estipulado.

Art. 6º. As Comissões Regionais e Setoriais e suas respectivas Subcomissões de Inventário Patrimonial deverão ser compostas de servidores que integram as OPM's subordinadas e/ou dos setores que dispõe o Órgão, sem o prejuízo das atividades operacionais e de acordo com a disponibilidade de efetivo.

Art. 7º. Não haverá qualquer ônus de diárias para as atividades relacionadas com as comissões ou subcomissões de inventário patrimonial.

Art. 8º. Caberá a Coordenadoria Administrativa e/ou Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico – DAAL, sempre que necessário e quando solicitado, orientar e auxiliar as Comissões e Subcomissões, na confecção dos relatórios finais dos Inventários Patrimoniais.

Parágrafo único. A Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico e/ou Centro de Informática fornecerão em arquivo digitalizado e se possível impresso, os relatórios constantes do SISPAT e de outros meios de Controle Patrimonial ainda empregados na Corporação e no Estado, com o fim de subsidiar os trabalhos das Comissões e Subcomissões, na conferência física dos bens ou materiais relacionados ou tombados.

Art. 9º. Para fins de padronização das informações e posterior organização dos relatórios encaminhados pelas Comissões Regionais e Setoriais de Inventário Patrimonial, deverão ser utilizados os modelos apresentados para nomeação das subcomissões e para redação do relatório final de Inventário Patrimonial fornecidos pela Coordenadoria Administrativa ou Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico – DAAL.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 733, de 10.10.13, torna público aos interessados, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1505.000786-0000/2014 que foi INEXIGIVEL A LICITAÇÃO para a aquisição de munições, conforme Parecer n.º 2115/2014 Procuradoria Geral do Estado - PGE, em favor da empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ: 57.494.031/0001-63 no valor total de R\$ 495.610,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dez reais) elemento da despesa 339030. Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 30 de Dezembro de 2014.

Fernando Luis Brum Prettz – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matrícula: 10003626-7

PORTARIA Nº 244 DP-6, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso V, do art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o EX- 2º SGT PM RE 018992 PAULO CARLOS PEREIRA, do serviço ativo da PMRO, por falecimento, a contar de 15 de dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito sob o nº 096040 01 55 2014 4 00057 199 0011399 78, do 4º Ofício de Notas e Registro Civil no Município de Porto Velho-RO, e ainda, conforme o previsto no inciso VIII, do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao 7º BPM que proceda o seu desligamento do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20.098/2014
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº. 2590/2014/PROJUR/DETRAN-RO, constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 20.098/2014/DETRAN/RO, foi ratificada e declarada a dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ n. 04.905.566/0001-13, localizada na Rua Wilson Naymaier, 4944, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, no Município de Porto Velho, no valor total R\$ 126.764,76 (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para Contratação de empresa especializada para serviço emergencial no prédio da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI/DETRAN-RO (elétrica e lógica) no município de Porto Velho.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 6627/GAB/DETRAN-RO EM 30 DE OUTUBRO 2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 2488/GRH/DETRAN/2014, de 28.10.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 03.11.2014, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Vilhena – COMEX XI do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º Wellington Rodrigues dos Santos – Presidente
2º Marin Paulo de Oliveira – 2º Membro

3º Ulisses Cassiano Rodrigues da Silva – 3º Membro
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03.11.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 7221/GAB/DETRAN/RO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.025/2.014 - DETRAN-RO de 28.05.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR até o dia 30.06.2015 a Clínica MONTE CRISTO ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA - EPP, estabelecida com o nome fantasia MONTE CRISTO SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.717.566/0001-88, localizada à Rua: Antônio Deodato Durce, nº. 1221, Bairro: Centro, Município de Cacoal/RO, sob a responsabilidade dos Médicos: Dr. KEIDIMAR VALERIO DE OLIVEIRA, CRM: 2005/RO e Dra. ANIZABEL LIBERALINO MARTINS, CRM: 2006/RO para atuar no município de CACOAL/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.11.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 7824/GAB/DETRAN-RO EM 18.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2962/GRH/DETRAN-RO, de 17.12.2014 informando que a titular, Luana Ramires de Oliveira, Mat. 300103552, encontra-se em gozo de férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 1º.12.2014 a 12.01.2015, a servidora EDNA RITA DE LIMA ARAÚJO, Cedida Estadual, Mat. 300030411 para responder concomitantemente com o cargo de MEMBRO DE COMISSÃO DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO IV – ROLIM DE MOURA DETRAN/RO, Símbolo CDS-05 pelo cargo de PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO IV – ROLIM DE MOURA, Símbolo CDS-06

de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Parágrafo Único – Considerando o art. 54, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 68/92, a nomeação que trata o art. 1º desta portaria PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.10.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 7825/GAB/DETRAN-RO EM 18.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2957/GRH/DETRAN-RO, de 18.12.2014 informando que o titular, Esli Ferreira de Oliveira, Mat. 300103552, encontra-se em gozo de férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05.12.2014 a 09.12.2014, o servidor ANDRÉ FRANC ARAÚJO GALEAZZI, Estatutário, Agente de Trânsito, Mat. 300075391 para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA – ZONA LESTE, Símbolo CDS-02 de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Parágrafo Único – Considerando o art. 54, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 68/92, a nomeação que trata o art. 1º desta portaria NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.12.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 7826/GAB/DETRAN-RO EM 18.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2960/GRH/DETRAN-RO, de 17.12.2014, informando que a titular, Anginéia Miguel de Lima, Mat. 300035620 encontra-se de recesso administrativo (22.12.2014 a 29.12.2014) e férias (02.01.2015 a 11.01.2015).

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 22.12.2014 11.01.2015, a servidora TAÍS HERCILIA DE OLIVEIRA RAVANI, Estatutária, Agente Administrativo, Mat. 300091511, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL – GRH/DETRAN/RO, Símbolo FG-05.

Art. 2º - Considerando o art. 54, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 68/92, a nomeação que trata o art. 1º desta portaria NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 7884/GAB/DETRAN-RO EM 19.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 26.206/2.014 de 09.12.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOSÉ CARLOS DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 672494 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 690.800.382-53, residente no Município Rolim de Moura/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Rolim de Moura/RO:

· ROGÉRIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO;
· DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;
· IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI – CRM: 214/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 7925/GAB/DETRAN-RO EM 22.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2970/GRH/DETRAN-RO, de 18.12.2014 informando que o titular, Ozéias Maia da Silva, Mat. 300099363, encontra-se de recesso administrativo (30.12.2014 a 06.01.2015), férias (07.01.2015 a 26.01.2015) e dispensa eleitoral (27.01.2015 a 03.02.2015).

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 30.12.2014 a 03.02.2015, a servidora DEUSA

ALVES DO NASCIMENTO, Estatutária, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Matrícula nº 300072433 para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTROS DE BENEFÍCIOS – GRH, Símbolo FG-04 de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Parágrafo Único – Considerando o art. 54, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 68/92, a nomeação que trata o art. 1º desta portaria PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 7926/GAB/DETRAN-RO EM 22.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2972/GRH/DETRAN-RO, de 18.12.2014 informando que a titular, Noemi Prudêncio da Silva, Mat. 300104058, encontra-se em dispensa eleitoral.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 08.12.2014 a 12.12.2014, o servidor JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA, Estatutário, Matrícula nº 300092826 para responder concomitantemente com o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA – SERINGUEIRAS, Símbolo FG-03 com lotação na CIRETRAN do Município de São Miguel do Guaporé pelo cargo de CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Símbolo CDS-05 de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Parágrafo Único – Considerando o art. 54, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 68/92, a nomeação que trata o art. 1º desta portaria NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.12.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 7927/GAB/DETRAN-RO EM 22.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a Comunicação Interna nº 2974/2014/GRH/DETRAN/RO de 19.12.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7648/GAB/DETRAN-RO, de 08.12.2014, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2014,

Edição nº 2602, composta com objetivo de regulamentar a transição entre os modelos de prestação de serviços de vistoria manual pelo DETRAN/RO para vistoria eletrônica por empresas credenciadas a luz da Portaria nº 6490/2014 de 28.10.2014.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta portaria a Gerência de Recursos Humanos – GRH para conhecimento e ciência aos servidores e Diretoria Executiva de Operações – DEO conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 7928/GAB/DETRAN/RO EM 22.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 2877/GRH/DETRAN/RO/2014, de 03.12.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, pelo período de 26.11.2014 a 28.11.2014, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – COMEX IX do DETRAN/RO, em virtude da ausência da Titular LUCINA DAS NEVES NUNES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26.11.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 7938/GAB/DETRAN/RO EM 22.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN/RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 24.112/2014 - DETRAN-RO, de 11.11.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, até o dia 30.06.2015, a Clínica M.M. GOMES DE OLIVEIRA ANÁLISE PSICOLÓGICAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.524.180/0001-18, estabelecida com o nome fantasia CLINI SAÚDE, localizada na Av.: Melvin Jones, nº 1671 – Sala: C, Bairro: Cristo Rei, Município de VILHENA/RO, sob responsabilidade da Psicóloga Maria Marta Gomes de Oliveira – CRP: 20/03747, para atuar no Município de VILHENA/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.12.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

ERRATA Nº. 150/GAB/DETRAN-RO EM 22.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 7719/GAB/DETRAN-RO de 15.12.2014, que compôs comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento, referente aos materiais para impermeabilização e isolamento térmico em cobertura nos prédios que compõem a Coordenadoria Metropolitana de Trânsito/COMETTRAN.

Onde se lê:

·MARIA TEREZA NICÁCIO SANTOS – MAT.
300035580 – Membro;
·AYRTON RODRIGUES FERREIRA – Mat.
300073142 – Presidente.

Leia-se:

·MARIA TEREZA NICÁCIO SANTOS – MAT.
300035580 – Presidente;
·AYRTON RODRIGUES FERREIRA – Mat.
300073142 – Membro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 008/2014
Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

Processo: 8.119/2013.
Contrato: 060/2013 de 18.10.2013
Nota de Empenho: 2013NE00866
Empresa: C. M. COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 63.777.718/0001-09

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina nesta data, a PARALISAÇÃO da Obra de Construção da Sede da CIRETRAN no Município de Ariquemes/RO, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 8.119/2013 de acordo com Nota de Empenho 2013NE00866, de 15.10.2013 e Contrato 060/2013 de 18.10.2013, no valor de R\$ 3.140.050,71 (Três milhões cento e quarenta mil e cinquenta reais e setenta e um centavos), e a Anulação Parcial de RPNP 2014NL03530 no de R\$ 58.893,33 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos), conforme Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 26/08/2014, perfazendo o valor total de R\$ 3.081.157,38 (Três Milhões, Oitenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) em razão da justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Rece-

bimento de Obras, nomeada através de Portaria nº 5.087/GAB/DETRAN-RO de 25.10.2013 e suas alterações.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Alberto Nobuo Kuroda
Coordenador de Engenharia
DETRAN/RO

C. M – Comércio Serviços e Construções Ltda. - ME
Empresa Contratada

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Município de Alto Paraíso/RO (CNPJ nº 63.762.025/0001-42).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Alto Paraíso.

PROCESSO Nº 11.696/2011

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 11/2012, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16.11.2014 a 15.01.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Marcos Aparecido Leghi - Prefeito do Município de Alto Paraíso

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 7924/GAB/DETRAN/RO EM 22.12.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências, conforme deliberado em reunião do Conselho Diretor do DETRAN-RO em abril/2012, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento até o dia 30.09.2015, das Empresas abaixo relacionadas:

PROCESSO	EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ/MF	MUNICÍPIO/DISTRITO	PORTARIA
22.803/2014	AUTOESCOLA SANTANA LTDA-ME	AUTOESCOLA AMAZÔNIA	13.382.717/0001-97	PORTO VELHO/RO	Nº 7722 DE 15.12.2014
22.802/2014	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARIAA LTDA – ME	AUTOESCOLA MARIAA	11.943.587/0001-99	PORTO VELHO/RO	Nº 7723 DE 15.12.2014
20.443/2014	SEBASTIANA C. PINTO – ME	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOGUS	84.628.628/0003-43	PORTO VELHO/RO	Nº 7724 DE 15.12.2014
22.804/2014	S. DA COSTA RODRIGUES – ME	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS SENNA	84.653.823/0001-06	PORTO VELHO/RO	Nº 7725 DE 15.12.2014
22.795/2014	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PÉROLA LTDA – ME	AUTOESCOLA PÉROLA	07.998.751/0001-98	GUAJARÁ-MIRIM/RO	Nº 7726 DE 15.12.2014
23.424/2014	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WELTEN & ROSALEM LTDA – ME	AUTO ESCOLA LOUANNA	13.099.129/0001-40	VISTA ALEGRE DO ABUNÁ/RO	Nº 7735 DE 15.12.2014
22.003/2014	FERRARI AUTO ESCOLA LTDA – ME	AUTO ESCOLA FERRARI	13.416.349/0001-50	ARIQUEMES/RO	Nº 7738 DE 15.12.2014
23.238/2014	AUTO ESCOLA FORMULA 1 MACHADINHO LTDA – ME	AUTO ESCOLA FÓRMULA 1	05.782.897/0001-76	MACHADINHO D'OESTE/RO	Nº 7739 DE 15.12.2014
24.028/2014	E. C. DALMINECH E CIA LTDA – ME	AUTO ESCOLA DIREÇÃO	12.520.865/0001-68	PORTO VELHO/RO	Nº 7740 DE 15.12.2014
23.048/2014	AUTO ESCOLA AMARAL LTDA – ME	AUTO ESCOLA E DESPACHANTE AMARAL	11.990.804/0001-00	PORTO VELHO/RO	Nº 7757 DE 16.12.2014
19.985/2014	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA – ME	TREVO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	02.951.475/0001-99	PORTO VELHO/RO	Nº 7758 DE 16.12.2014
20.431/2014	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRIGIR LTDA – ME	AUTO ESCOLA DIRIGIR	05.877.924/0001-94	PORTO VELHO/RO	Nº 7759 DE 16.12.2014
20.439/2014	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ANARI LTDA – ME	AUTO ESCOLA ANARI	11.428.466/0001-09	VALE DO ANARI/RO	Nº 7760 DE 16.12.2014
20.442/2014	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA – ME	AUTO ESCOLA EDUCAR	09.443.605/0001-21	PORTO VELHO/RO	Nº 7761 DE 16.12.2014
20.935/2014	C. F. C. FORMULA 1 EXTREMA LTDA - ME	C. F. C. FORMULA 1 EXTREMA	11.836.737/0001-65	PORTO VELHO/RO	Nº 7762 DE 16.12.2014
18.738/2014	ADEMIR KRUMENAU LTDA – ME	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NACIONAL	84.752.534/0001-64	ARIQUEMES/RO	Nº 7834 DE 18.12.2014
19.735/2014	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATI LTDA – ME	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATI	04.872.793/0001-90	PORTO VELHO/RO	Nº 7835 DE 18.12.2014
19.980/2014	E. A. ROCHA – ME	AUTOESCOLA EVA	10.695.061/0002-55	PORTO VELHO/RO	Nº 7836 DE 18.12.2014
19.990/2014	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOUANNA LTDA – ME	C F C LOUANNA	63.619.654/0003-80	JACI-PARANÁ/RO	Nº 7837 DE 18.12.2014
20.896/2014	MARQUES & DOURADO LTDA – EPP	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUATRO RODAS	05.231.301/0001-40	ARIQUEMES/RO	Nº 7838 DE 2014

Parágrafo Único - Os Centros de Formação de Condutores mencionados no caput deste artigo, classificam-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 3º - Após providências encaminhar uma via desta Portaria à Rede de Formação de Condutores – REFOR, para conhecimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.10.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 1.011/2014-GAB/DPE Porto Velho, 23 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, §1º, da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações orçamentárias, para atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 878.146,63 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Chefe da Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.011, DE 23/12/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	386.061,87
30.001.03.422.2044.1096	MODERNIZAR AS UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	449052	0100	60.697,27
30.001.03.422.2044.1098	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	449051	0100	5.035,16
30.001.03.422.2045.2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	339014	0100	15.000,00
30.001.03.122.2043.2182	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	339030	0100	66.447,56
		339036	0100	64.709,01
		339039	0100	74.446,32
30.001.03.126.2044.4015	FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	339039	0100	148.860,00
		449052	0100	56.889,44
TOTAL				878.146,63

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	319011	0100	832.646,63
30.001.03.122.2043.2184	ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIAS	339046	0100	45.500,00
TOTAL				878.146,63

RESOLUÇÃO Nº 001/2014-GAB/DPE-RO

"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Defensoria Pública do Estado de Rondônia".

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, visando a necessidade de buscar maior praticidade, celeridade e eficiência nos procedimentos licitatórios e contratações decorrentes no âmbito do Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição e locação de bens para contratações futuras;

II - ata de registro de preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador: órgão ou entidade da administração pública Federal ou Estadual responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante: órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e,

V - órgão não participante: órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou,

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

§ 1º Competirá à Diretoria Administrativa - DA da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, com a adoção das medidas pertinentes à sua viabilização, controle de quantitativos e prazos das Atas de Registro de Preços decorrentes de procedimentos licitatórios deste Órgão.

§ 2º O chefe da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia atuará como Gerente do Sistema de Registro de Preços, podendo designar outros servidores a fim de auxiliá-lo nas funções respectivas.

CAPÍTULO II

DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais - SIASG, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada nos casos de sua inviabilidade, de forma justificada.

§ 2º Para os fins previstos neste artigo, caberá regulamentação posterior, a ser formalizada mediante obediência à normatização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pela administração do SISG.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços será disponibilizada no Portal de Compras do Governo Federal e no Portal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, além disso, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO V

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, apenas na modalidade concorrência, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, dessa Resolução, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e no Portal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, além disso, ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Federal ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços prevista na presente Resolução.

Art. 23. A contratação feita pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, através de adesão à Ata de Registro de Preços, deverá ser formalizada mediante a instrução de procedimento administrativo, o qual deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - termo de referência devidamente elaborado pelo órgão ou setor responsável, devendo conter todas as características do produto ou serviço a ser contratado, tal como previsto na regulamentação pertinente, inclusive com a indicação de quantidade mínima a ser adquirida;

II - levantamento de preço médio/mínimo realizado mediante cotação de preços ou outra forma de pesquisa, incluída a indicação do preço de contratação de outros órgãos públicos ou em Ata de Registro de Preços devidamente formalizada, que tenha similaridade com objeto e/ou serviço pretendido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

III - autorização da autoridade competente para que se formalize consulta ao órgão gerenciador de Ata de Registro de Preços, previamente fundamentada com a confrontação e indicação de que a adesão é mais conveniente e oportuna do que a realização de procedimento licitatório ou outra forma de contratação;

IV - declaração de adequação orçamentária e destaque orçamentário referentes à primeira aquisição, previamente estimada no termo de referência;

V - resposta formal do gerente de registro de preços responsável pela Ata a ser aderida, com a expressa indicação de que o fornecedor aceita as mesmas condições de entrega e preço previamente definidas em Ata de Registro de Preços para fornecimento à Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

VI - aviso de adesão à Ata de Registro de Preços, assinada pelo Defensor Público-Geral, em que devem constar:

- a) os dados da Ata de Registro de Preços e do procedimento licitatório originários;
- b) os dados do procedimento administrativo instaurado para contratação;
- c) as características gerais do produto/objeto a ser contratado;
- d) os valores e quantitativos a serem registrados;
- e) a vigência da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único. O aviso de adesão à Ata de Registro de Preços deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia e no Portal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto nesta Resolução e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 25. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência da Resolução nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 26. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo Federal para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o órgão gerenciador deverá:

I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 27. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo Federal e da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput do art. 11 e no inciso II do § 2º do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 28. Às normas complementares editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão serão apreciadas pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que poderá, sendo o caso, fazer uso e complementar a Resolução vigente a respeito.

Art. 29. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2014.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1017/2014-GAB/DPE Porto Velho, 29 de dezembro de 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA ESTADO DE RONDÔNIA-EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL AO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferidas pela Lei Complementar nº. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 880/2014/GAB/DPE, de 10 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, a transferência do gozo das referentes ao exercício de 2014, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS	REMARCAÇÃO
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	01.12.14 A 30.12.14	05.01.15 A 03.02.15
JOSÉ CAETANO FILHO	01.12.14 A 20.12.14	01.07.15 A 20.07.15
ROSSANO GOMES BRAGA	01.12.14 A 10.12.14	02.02.15 A 11.02.15

LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO
RAFAEL DE PRAPANECHIELLA
SILMARA BORGHELOT
MARCO TULIO RODRIGUES LOPES
FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES

MACHADINHO DO OESTE
NOVA BRASILÂNDIA
OURO PRETO
ROLIM DE MOURA
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CONSTANTINO GORAYEB NETO
Defensor Público de Entrância Especial
Corregedor-Geral

- Em substituição regimental ao Subdefensor Público-Geral-

PORTARIA N.1016/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 23 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 27.12.2014, a servidora **MADALENA SILVA ALENCAR**, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1014/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 23 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 370/2007 (com redação dada pelas Leis Complementares n. 552/2009 e 761/2014);

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da Servidora MADALENA SILVA ALENCAR, no período de 01.07.2014 a 27.12.2014;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de exoneração da servidora MADALENA SILVA ALENCAR;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 27.12.2014, **TATIANE BRAZ DA COSTA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1008/2014-GAB/DPE Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 19 de dezembro de 2014, para exercer a função de Coordenadores dos Núcleos da Defensoria Pública, constantes do quadro abaixo, os Defensores Públicos Substitutos na forma adiante indicados:

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO
MILLER FREIRE DE CARVALHO
GEONÉS MIGUEL LEDESMA PEIXOTO
RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI
EDER MAIFREDE CAMPANHA

COMARCA
BURITIS
ESPIGÃO DO OESTE
GUAJARÁ MIRIM
JARÚ

Art. 2º - CONCEDER, a partir de 19 de dezembro de 2014, **VERBA DE REPRESENTAÇÃO**, símbolo DPE-VR-04, aos Coordenadores de Núcleos da Defensoria Pública do Estado, ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1009/2014-GAB/DPE Porto Velho, 17 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 16.12.2014, o Excelentíssimo **ROBERSON BERTONE DE JESUS**, Defensor Público Substituto, para exercer a função de Coordenador do Núcleo na Comarca de Cacoal, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - CONCEDER, a partir de 19 de dezembro de 2014, **VERBA DE REPRESENTAÇÃO**, símbolo DPE-VR-04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1007/2014-GAB/DPE Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 19.12.2014, o Excelentíssimo **YASSUOTROJAHN HAYASHI**, Defensor Público Substituto, para exercer a função de Coordenador do Núcleo da Cidadania da Defensoria Pública junto ao Shopping Cidadão de Rolim de Moura, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - CONCEDER, a partir de 19 de dezembro de 2014, **VERBA DE REPRESENTAÇÃO**, símbolo DPE-VR-04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1006/2014-GAB/DPE Porto Velho, 19 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no memorando n. 158/2014/DA/DPE, 18 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a contar de 22.12.14 a 26.12.2014, os termos da Portaria n.968/2014-GAB/DPE, de 04 de dezembro de 2014, que designou o servidor **AMAURI SOUZA DE SÁ**, para substituir o servidor ALEXANDRE ZANFONATO em suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 19.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**
CMR
**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA
S.A. - CMR**
AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A - CMR**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2014, às 10 horas, em sua sede social situada na Rua Paulo Leal. Nº. 332 – Centro, nesta cidade de Porto Velho-RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Exoneração e nomeação dos membros da Diretoria Executiva;

b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2014.

MOISÉS DE ALMEIDA GÓES
Presidente da CMR

IPEM

PORTARIA Nº 14/2014/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 22 de Dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das **Portarias de nºs. 047/2011, 048/2011, 049/2011 e Convênio nº 014 de 29 de Novembro de 2013** é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Levantamento Físico e Contábil (Inventário), referente à prestação de contas do exercício de 2014, dos Bens de Consumo do (Almoxarifado).

·Alexsandro Bastos de Freitas – Presidente
·Caroline Ramos das Graças da Silva – Membro
·Robson Pereira de Souza - Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

**Departamento de Estradas de
Rodagem e Transportes**

DECISÃO

Processo:01.1420.00193.0012/2009
Contrato nº 085/09/GJ/DER-RO
Interessado: Rondoterra Construções e Terraplanagem Ltda

À luz do exposto, conheço e recebo o recurso de fls. 4516/4534 e no mérito julgo-o **PARCIALMENTE PROCEDENTE** para **REVOGAR** a **Decisão** recorrida de fl.4510 que aplicou a penalidade de Suspensão de Contratar e Licitar com a

Administrações pelo período de 2 (dois) anos à empresa **RONDOTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, devidamente publicada na pg. 72 do DOE nº 2591 de 26 de Novembro de 2014.

Oportunamente, nego o pleito para pagamento dos reajustes versados considerando que a matéria foi fruto de apreciação anterior e encontra-se superada no âmbito administrativos, cabendo a contratada discutir o tema em sede do juízo da ação de reparação de danos já interposta.

Oficie-se a SUPEL e Corte de Contas quanto à revogação das sanções impostas.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Prossiga-se com as providências legais e de estilo.
Porto Velho, 5 de Dezembro de 2014.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Geral – DER/RO

EXT. Nº 345 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/13/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Monte Sião Construções e Locações Ltda - ME.

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta.

DO PREÇO – Ao valor global deste CONTRATO, suprime-se a importância de R\$ 489,09 (quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos), passando o referido valor contratual de R\$ 1.712.935,35 (hum milhão, setecentos e doze mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 1.712.446,26 (hum milhão, setecentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), correspondente a um decréscimo de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) sobre o valor original do CONTRATO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS – As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à seguinte programação: R\$ 489,09 (quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.129.10.13.00.00 – Fonte de Recursos: 3215 – Natureza de Despesa: 34.49.05.191 – Licitação: Concorrência Pública – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Lançamento (Anulação) nº 02987 / DER-RO de 10.12.2014, às fls. 3457. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 01-1420-03352-0007/2012.

ASSINAM: Eng.º **Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Geral; **Fernando Antonio Alves Lima** – Sócio; **Maria de Fátima Salvador** – Assessora Especial II / DER-DEOSP.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 346 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/14/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Emec – Engenharia e Construção Ltda.

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta.

DO PREÇO – Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de R\$ 601.234,14 (seiscentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), passando o referido valor

contratual de R\$ 2.971.685,20 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para R\$ 3.572.919,34 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), correspondente a um acréscimo de 20,23% (vinte vírgula vinte e três por cento) sobre o valor original do CONTRATO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS – As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à seguinte programação: R\$ 601.234,14 (seiscentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.129.10.13.00.00 – Fonte de Recursos: 3215 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência Pública – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Lançamento (Anulação) nº 0859 / DER-RO de 28.11.2014, às fls. 1110.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 01-1420-00750-0004/2014.

ASSINAM: Eng.º **José Eduardo Guidi** – Diretor Operacional; **Nadir Jordão dos Reis** – Assessora Especial II / DER-DEOSP.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

ERRATA

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/13/GJ/DER-RO, de 10.12.2013, conforme item “d” da Justificativa, às fls. 3940/3941.

PROCESSO Nº 01.1420.32897-0013/2012

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Engeron Construções e Serviços Ltda

ONDE SE LÊ: DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – correspondente a um acréscimo de 20,67% (vinte vírgula sessenta e sete por cento).....

LEIA – SE: DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – correspondente a um acréscimo de 11,70% (onze vírgula setenta por cento).....

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

DECISÃO

Processo nº 01.1420.0675-06/2013/DER-RO
Contrato nº 067/13/GJ/DER-RO
Contratada: Madecon Engenharia e Participações Ltda
CNPJ nº 08.666.201/0001-34
Endereço: Rodovia BR-364 – Km 4,5 – Bairro Lagoa – CEP: 76.812-317
Porto Velho (RO)

1) Conheço os termos do **Parecer nº 228/14/GJ/DER-RO** e o acolho para **DECIDIR** pela persistência da **obrigação de efetuar os reparos**, na forma apontada em notificações recebidas, concomitante com a obrigação de **recolhimento da multa de 2,5%** (dois vírgula cinco por cento) incidente **sobre o valor total do contrato**, calculada no importe de **R\$ 411.340,41** (quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), na forma

da alínea "c" da Cláusula Décima Sexta do contrato, e no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da comunicação da decisão, sob pena de retenção de quaisquer créditos da Contratada.

2) Ainda, pelo **descumprimento reiterado do cronograma físico financeiro**, **DECIDO** pela aplicação da **multa de 0,5%** (zero vírgula cinco por cento) calculada **sobre o valor da parcela** do cronograma, por cada **dia de atraso** que ocorra **na execução** com relação aos **prazos estabelecidos, até o limite de 10%** (dez por cento) **do valor total do contrato**, tudo nos termos da alínea "a" da Cláusula Décima Sexta, e a ser calculada pelo GCI/DER, com posterior comunicação e cobrança à Contratada.

3) Na ausência dos recolhimentos tempestivos, que sejam retidos créditos da Contratada, até o limite dos valores das multas e, não os havendo, que seja efetuada a inscrição em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

4) Os reparos deverão ser executados no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos** ao recebimento de comunicação própria, improrrogavelmente. Na hipótese de não execução, que seja quantificado o valor do dano, visando ao ressarcimento por meio de cobrança judicial.

5) Por último, e concomitantemente, em não havendo recolhimento da multa e nem execução dos reparos, que seja a Contratada **suspensa temporariamente do direito de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração**, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo sem prejuízo da aplicação da multa acima e da obrigação de efetuar os reparos, em acatamento ao artigo 87, II, III e § 2º da mesma Lei.

Cumpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.
Porto Velho (RO), 17/12/2014.
Eng.º JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional/DER-RO

PORTARIA Nº 0875/14/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 23 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicada no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2013, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014.

RESOLVE:

DESIGNAR no período de **29 à 31.12.2014** (recesso) o servidor **RODRIGO TADEU CORDEIRO VIANA**, Matrícula nº 300103598, Diretor Executivo, para responder pelo expediente do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO, nos impedimentos legais e eventuais do titular **ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES**, Matrícula nº 300029621, Diretor Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se
ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Geral/ DER-RO

Portaria nº 916/GAB/DER/RO
Em: 23 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, conforme Decreto de 04 de abril de 2014, publicado no DOE 2432 de 03.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **RODRIGO TADEU CORDEIRO VIANA**, matrícula nº 300103598, Diretor Executivo, para responder pelo expediente do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, nos impedimentos legais e eventuais do titular **UBIRATAN BERNARDINO GOMES**, matrícula nº 300029621, em gozo de férias regulamentares **no período de 01 à 30.01.2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.
Eng. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Geral/DER/RO

EXT. Nº 120 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/13/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e E. J. Construtora Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 001/13/FITHA**, por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00091-0012/2012.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – Sidnei Bertoli Moreno – Procurador – Maurício Calixto Júnior – Gerente I / DEOSP-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 121 DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e E. J. Construtora Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 022/10/FITHA**, por mais **60** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00091-0012/2012.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – Sidnei Bertoli Moreno – Procurador – Renata fabriz Pinto – Assessora Especial II / DER -RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 060/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 20/11/2014.

CONVENIENTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: **"Construção de 3 galerias duplas 2,00x2,00 com cabeceiras de entrada e saída"**, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 148/150), Planilha Orçamentária (fls. 154), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 155), Memorial Descritivo (fls. 13/20), e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ R\$ 474.685,50 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)** oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, sendo **R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil)** a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**, e **R\$ 24.685,50 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)** de contra partida do proponente tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA QUINTA – A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 0100001010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00366 emitida em 26/12/2013 (fls.116).

E A CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convenio, recursos próprios no valor de **R\$ 24.685,50 (Vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1421.00274-0001/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Eng.º Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo DEOSP/RO; Jean Henrique Gerolamo de Mendonça – Prefeito Municipal de Pimenta Bueno/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 061/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 20/11/2014.

CONVENIENTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao

CONVENIENTE, para: “**Reforma do Centro de Convivência da 3ª idade**” tudo conforme Plano de Trabalho (fls.140/142), Planilha Orçamentária (fls.123/125), Cronograma Físico Financeiro (fls. 126) Memorial Descritivo (fls. 81/102) e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **120** (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ R\$235.773,98** (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), sendo **R\$175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais) oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**, e **R\$60.773,98** (sessenta mil setecentos e setenta e três reais e oito centavos) de contra partida do proponente tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE**, por força deste **Convênio**, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais) correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 0100001019– Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação:Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho **2013NE00367** emitida em 26/12/2013 (fls. 114).

E A CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este **convênio**, recursos próprios no valor de **R\$60.773,98** (sessenta mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) de Desembolso, observado o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-421.00429/0001/2013.8i1q3aw\z0073

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Eng.º Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo DEOSP/RO; Jean Henrique Gerolamo de Mendonça – Prefeito Municipal de Pimenta Bueno/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 062/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 20/11/2014.

CONVENIENTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: “**Aquisição de Tubos de Concreto para Drenagem de Águas Pluviais na Rua Guarapes**”, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 301/303 vol. II), Planilha Orçamentária (fls. 98), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 99) Memorial Descritivo (fls. 100/107), Projetos (fls. 18/177) e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **90** (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ R\$204.706,78** (duzentos e quatro mil setecentos e seis reais e setenta e oito centavos), sendo **R\$200.000,00** (duzentos

mil reais) oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**, e **R\$4.706,78** (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) de contrapartida do proponente, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE**, por força deste **Convênio**, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais) correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 0100001021– Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação:Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho **2013NE00364**, emitida em 26/12/2013 (fls. 075).

E A CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este **convênio**, recursos próprios no valor de **R\$4.706,78** (quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos) conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1421.00435-0001/2013.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Eng.º Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo DEOSP/RO; Jean Henrique Gerolamo de Mendonça – Prefeito Municipal de Pimenta Bueno/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 063/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 20/11/2014.

CONVENIENTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSPIRO, e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: “**Reforma da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno 2ª Etapa**”, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 397/399), Planilha Orçamentária (fls. 268/270), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 271), Memorial Descritivo (fls. 14/30), Projetos (fls. 136/143), e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **120** (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$241.239,53** (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) sendo **R\$200.000,00** (duzentos mil reais) oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**, e **R\$41.239,53** (quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) de contrapartida do proponente, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE**, por força deste **Convênio**, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$200.000** (duzentos mil reais) correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa: 44.40.42,

Licitação:Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho **2014NE00172**, emitida em 03/07/2014 (fls. 355).

E A CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este **convênio**, recursos próprios no valor de **R\$41.239,53** (quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme Cronograma de Desembolso, observado o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1421.00394-0001/2013.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Eng.º Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo DEOSP/RO; Jean Henrique Gerolamo de Mendonça – Prefeito Municipal de Pimenta Bueno/RO.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 021/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 30/05/2014.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº 021/2014/ASJUR/DEOSP/RO**, que visa “**Reparos e Manutenção para o Sistema de Abastecimento de Água**”, com fundamento em sua **Cláusula Sexta, caput c/c** com o artigo 50 da Portaria Interministerial nº 507, de 24.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio nº 021/2014/ASJUR/DEOSP/RO**, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01- 1421.00084-0001/2014.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Sousa-Diretor Técnico Executivo- Gislaíne Clemente –Prefeita Municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS -CONVÊNIO

Processo Administrativo: **01.1421.00352.000/2013**
Convênio: **Nº. 002/2014ASJUR/DEOSP-RO**
Conveniente: **Igreja Evangélica Luterana Concórdia**

Objeto: “**Aquisição de Material de Construção para Reforma do Prédio da Igreja Evangélica Luterana Concórdia de Alto Alegre dos Parecis-RO**”

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 507 de 24.11.2011, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº. 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no parecer Técnico do Controle Interno nº 197/2014/ACI/DEOSP – **CONVÊNIO**, com o “**De Acordo**” do Diretor Técnico Executivo do DEOSP/RO (fls.658/659) e no relatório físico e fotográfico dos Engenheiros Antonio Marcos Aziz e Marcelo Falcão da Silva (fls.646/650) **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do **convênio** acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Secretaria de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 16/2014

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários julgados devidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª Instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que serão considerados intimados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

Suj.Passivo: Roberson Hamer da Silva
IE/CNPJ/CPF: 530.802.542-87
Processo: 20112900104347
Decisão: 1194/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: S.B. Leite & Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 03.696.240/0001-60
Processo: 02-021666-6
Decisão: 1189/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Roberson Hamer da Silva
IE/CNPJ/CPF: 530.802.542-87
Processo: 20112900104806
Decisão: 1193/14-Procedente - R

Suj.Passivo: Raquel Ribeiro da Costa
IE/CNPJ/CPF: 350.958.142-34
Processo: 20112900104811
Decisão: 1226/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: VT Comércio de Veículos Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 164953-1
Processo: 20103000300102
Decisão: 1167/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: S.P.Chagas de Caldas & Cia Lt-Me
IE/CNPJ/CPF: 147.320-4
Processo: 20112904200035
Decisão: 1201/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: R.Barbosa da Silva
IE/CNPJ/CPF: 12.556.454/0001-22
Processo: 20113000600285
Decisão: 1228/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: I.P.de Carvalho - ME
IE/CNPJ/CPF: 04.176.548/000/148
Processo: 20113000300155
Decisão: 1345/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rogério Mendes de Castro
IE/CNPJ/CPF: 031.004.157-01
Processo: 20112900104074
Decisão: 1195/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Impelco Com.e I.de Eletrod. Ltda
IE/CNPJ/CPF: 01599.995/0005-45
Processo: 20113000100284
Decisão: 1346/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: N.R. Com.de C.e D.de Petróleo LT
IE/CNPJ/CPF: 096500-6
Processo: 20122901900007
Decisão: 1216/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Meireles Com.de Madeiras LT EPP
IE/CNPJ/CPF: 11.707.424/0001-07
Processo: 20132903600044
Decisão: 1172/14 - Procedente - R
Suj.Passivo: Microline Informática Ltda
IE/CNPJ/CPF: 84.629.278/0001-12
Processo: 20113000100422
Decisão: 1188/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Lisank Confecções Ltda
IE/CNPJ/CPF: 10.439.694/0001-11
Processo: 20132930503797
Decisão: 1278/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Gilberto Dias da Rocha Eletro-Me
IE/CNPJ/CPF: 055.283-6
Processo: 03-038267-1
Decisão: 0108/14RF - Procedente - R

Suj.Passivo: Rio Azul Ind.C.T.Imp.Exp.Lt
IE/CNPJ/CPF: 03.620.668/000120
Processo: 03-042452-8
Decisão: 0624/11 - Procedente - R

Suj.Passivo: T.A.C.Lopes Me
IE/CNPJ/CPF: 08.704.569/0001-40
Processo: 20092900102064
Decisão: 1218/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Tapajós Com.e Repres.Eireli -
IE/CNPJ/CPF: 165.053-0
Processo: 20092900102064
Decisão: 1218/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Adélia de Oliveira Cappatto
IE/CNPJ/CPF: 785.692-06
Processo: 20112900104071
Decisão: 1078/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Atacadão V.C.V.de Mat.de Const.
IE/CNPJ/CPF: 08.978.121/0001-14
Processo: 20112900104684
Decisão: 1223/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Comercial GD D.de G.Alim.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 300.656-5
Processo: 20133010400154
Decisão: 1309/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Despachante Quatro Rodas LT.ME
IE/CNPJ/CPF: 173.546-2
Processo: 20112900301230
Decisão: 1319/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Mercanorte Comércio LT.ME
IE/CNPJ/CPF: 04.368.096/0001-04
Processo: 20112900104744
Decisão: 1297/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Solange Henrique
IE/CNPJ/CPF: 02.486.859/0001-88
Processo: 03-030469-7
Decisão: 1289/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: G.V.Sales Gomes e Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 01.145.707/0001-59
Processo: 20113000100417
Decisão: 1343/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Serv Lar Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 09.445.770/0001-12
Processo: 20113000500305
Decisão: 1288/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: San Marino C.de Veículos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 046.577-1
Processo: 20113000100297
Decisão: 1352/14 - Procedente - R
Suj.Passivo: Rio Azul Ind.C.Transp.Imp. Exp.Lt
IE/CNPJ/CPF: 03.620.668/0001-20
Processo: 03-042654-7
Decisão: 0618/11 - Procedente - R

Suj.Passivo: Leize Transporte
IE/CNPJ/CPF: 11.695.647/0001-00
Processo: 20112900104863
Decisão: 1038/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Frigobraz Ind. e C. de Carnes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 173.143-2
Processo: 20133000600097
Decisão: 0665/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Clair de Oliveira Machado-ME
IE/CNPJ/CPF: 036.147-0
Processo: 20113000300174
Decisão: 1152/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ind. e C.de Mad.Pauline LT
IE/CNPJ/CPF: 07.881.208/0001-06
Processo: 20113000600423
Decisão: 0889/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Bom Preço C.da Amazônia Lt.
IE/CNPJ/CPF: 84.551.043/0002-36
Processo: 02-020104-9
Decisão: 0110/14 - RF Procedente - R

Suj.Passivo: E..Marques Pereira
IE/CNPJ/CPF: 090.521-6
Processo: 03-036656-1
Decisão: 0115/14 - RF Procedente - R

Suj.Passivo: Costa Lima & Amorim Ltda
IE/CNPJ/CPF: 03.710.426/0001-27
Processo: 04-023963-1
Decisão: 0109/14 -RF Procedente - R

Suj.Passivo: Valdivino Rodrigues dos Santos
IE/CNPJ/CPF: 34.770.008/0001-59
Processo: 03-043196-6
Decisão: 0103/14 -RF Procedente - R

Suj.Passivo: Osvaldo & Osvaldo Ltda
IE/CNPJ/CPF: 04.730.064/0001-07
Processo: 03-038325-2
Decisão: 0105/14 -RF Procedente - R

Suj.Passivo: Sérgio Donizete Arielo
IE/CNPJ/CPF: 07677913806
Processo: 03-029737-2
Decisão: 101/14 -RF Procedente - R

Suj.Passivo: Jualmy R.da Silva -Me
IE/CNPJ/CPF: 84.613.348/0001-44
Processo: 01-030882-0
Decisão: 0107/14 -RF Procedente - R

Suj.Passivo: Domingos Pereira de Souza
IE/CNPJ/CPF: 021.591.042-72
Processo: 20112900104093
Decisão: 1108/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sebastião Braga da Costa
IE/CNPJ/CPF: 485.877.372-87
Processo: 20112906100155
Decisão: 1202/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Roberto Carlos Rodrigues
IE/CNPJ/CPF: 062.065.058-39
Processo: 20112900102383
Decisão: 1321/14 - Procedente - R
Suj.Passivo: Rodoviário Ramos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 25.100.223/0103-86
Processo: 20112900103869
Decisão: 1316/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: RMA Agropecuária Ltda
IE/CNPJ/CPF: 09.268.250/0016-68
Processo: 20112900103673
Decisão: 1196/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Kamaiurá Com. de Madeiras Lt.
IE/CNPJ/CPF: 10.689.014/0001-18
Processo: 20113000400402
Decisão: 1256/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Paulo Dias Bezerra
IE/CNPJ/CPF: 128.118.278-89
Processo: 20112900102918
Decisão: 0943/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Roberto Carlos Rodrigues
IE/CNPJ/CPF: 062.065.058-39
Processo: 20112900100814
Decisão: 1322/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Distribuidora de Alim.Amazon Ltda
IE/CNPJ/CPF: 05.491.693/0001-86
Processo: 20092700400028
Decisão: 1335/14- Procedente - R

Suj.Passivo: Francivaldo Rocha Neves - ME
IE/CNPJ/CPF: 03.319.504/0001-67
Processo: 20113000100178
Decisão: 1227/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: I.F.Paiva Imp. e Exp. ME
IE/CNPJ/CPF: 13.080.113/0001-96
Processo: 20133010400155
Decisão: 1303/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: kamaiurá Com. de Madeiras Ltda
IE/CNPJ/CPF: 10.689.014/0001-18
Processo: 20113000400401
Decisão: 1257/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: L.R. de Souza - ME
IE/CNPJ/CPF: 04.024.678/0001-65
Processo: 03-037716-3
Decisão: 106/14 -RF Procedente - R

Suj.Passivo: Lufa Ind.C.Imp.Exp. de Refratários
IE/CNPJ/CPF: 05.594.714/0001-99
Processo: 20132930504753
Decisão: 1274/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Enxovais M.e Dec.Martinelli Ltda
IE/CNPJ/CPF: 04.419.146/0001-27
Processo: 03-041414-0
Decisão: 0121/14 -RF Procedente - R

Suj.Passivo: Wagner José de Araújo
IE/CNPJ/CPF: 49.9996997-15
Processo: 03-028535-8
Decisão: 102/14 -RF Procedente - R

Suj.Passivo: Lilian Daiane de M. dos Santos -
IE/CNPJ/CPF: 16.997.440/0001-03
Processo: 20132930503817
Decisão: 1279/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ribeiro & Ribeiro Sup. LT
IE/CNPJ/CPF: 169892-3
Processo: 20092700300025
Decisão: 123/14 -RF Procedente - D
Suj.Passivo: Antonio Gonçalves da Silva
IE/CNPJ/CPF: 11976120000145
Processo: 20112900301296
Decisão: 1255/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Depósito de Madeira Hawai LT-ME
IE/CNPJ/CPF: 06.255.538/0001-23
Processo: 20112901900094
Decisão: 1308/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: IM Pecu Ind.e C.de C.e Derivados
IE/CNPJ/CPF: 03.717.341/0002-51
Processo: 20113000400229
Decisão: 1258/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.C.G Cornachini-ME
IE/CNPJ/CPF: 103.634-3
Processo: 20112903700135
Decisão: 1215/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeireira Japina Ltda-ME
IE/CNPJ/CPF: 123.107-3
Processo: 20102900103962
Decisão: 1323/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: M H de Paula -ME
IE/CNPJ/CPF: 335.637-0
Processo: 20132901900056
Decisão: 1176/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Edinaldo Alves de Oliveira
IE/CNPJ/CPF: 704.983.857-87
Processo: 20112901900066
Decisão: 1363/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Agnaldo Viana Júnior
IE/CNPJ/CPF: 018803138-39
Processo: 03-029884-1
Decisão: 0119/14 -RF Procedente - R

Suj.Passivo: Osvaldo de Andrade Filho-ME
IE/CNPJ/CPF: 175.700-8
Processo: 20133000100607
Decisão: 0145/14 RF - Procedente - R

Suj.Passivo: Wanderley Bezerra Leite
IE/CNPJ/CPF: 385.511.522-20
Processo: 03-036689-7
Decisão: 079/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Agropastoril Estevam Ltda
IE/CNPJ/CPF: 296.849-5
Processo: 20102900600007
Decisão: 1192/14- Procedente - D

Suj.Passivo: Ostrowski & Irmãos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 05.199.145/0003-49
Processo: 20102900104303
Decisão: 1244/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Agropastoril Estevam Ltda
IE/CNPJ/CPF: 296.849-5
Processo: 20102900600006
Decisão: 1187/14- Procedente - D

Suj.Passivo: Agropastoril Estevam Ltda
IE/CNPJ/CPF: 296849-5
Processo: 20102900600005
Decisão: 1190/14- Procedente - D

Suj.Passivo: Empresa Colibri Transportes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 8513-8
Processo: 04-024114-8
Decisão: 1338/14 - Procedente - D
Suj.Passivo: João Ragazzon
IE/CNPJ/CPF: 07.960.590/0001-43
Processo: 20112900301127
Decisão: 1068/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: W. F.Distrib. e C.de Bebidas LT
IE/CNPJ/CPF: 149.774-0
Processo: 01-045108-8
Decisão: 1204/14- Procedente - D

Suj.Passivo: Irineu Alves Quirubim
IE/CNPJ/CPF: 191.799.102-97
Processo: 02-022900-8
Decisão: 1062/14- Procedente - D

Suj.Passivo: Tapajós C.e Repres.Eireli ME
IE/CNPJ/CPF: 004.062-2
Processo: 20133000200207
Decisão: 1284/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: João Furis
IE/CNPJ/CPF: 453.100769-72
Processo: 20082930500041
Decisão: 1058/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Amazon Reciclagem Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 170.253-0
Processo: 20113000600142
Decisão: 0669/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Amazon Reciclagem Ltda - ME
IE/CNPJ/CPF: 170.253-0
Processo: 20113000600143
Decisão: 0674/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Supermercado Irmãos Valle Ltda
IE/CNPJ/CPF: 034.830-9
Processo: 20102901300039
Decisão: 1028/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: RO -Borracha e Reflorest.I.e Com.
IE/CNPJ/CPF: 104.861-9
Processo: 20132900500026
Decisão: 1073/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Rumo Norte Transportes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 07-905.608/0003-76
Processo: 20102900100367
Decisão: 1117/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Jama Transportes Ltda Epp
IE/CNPJ/CPF: 095.841-7
Processo: 20112900104052
Decisão: 01051/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Frigorífico Alves & Oliveira LT-ME
IE/CNPJ/CPF: 170.825-2
Processo: 20092805100007
Decisão: 1072/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Frigorífico Alves & Oliveira LT
IE/CNPJ/CPF: 170.825-2
Processo: 20092805100008
Decisão: 1071/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Frigorífico Alves & Oliveira LT
IE/CNPJ/CPF: 170.825-2
Processo: 20092805100012
Decisão: 1033 /14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Mercantil Sousa Ltda
IE/CNPJ/CPF: 03.010.695/0001-80
Processo: 20122700100013
Decisão: 0156/14 RF- Procedente - R

Suj.Passivo: Brasil Norte I.e C.de M.Benef. LT
IE/CNPJ/CPF: 157.234-2
Processo: 20123000600449
Decisão: 1404/14 -Procedente - R

Suj.Passivo: Chaves & Fonseca LT
IE/CNPJ/CPF: 039.620-6
Processo: 20113000400102
Decisão: 1414/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Brasil Norte I.C.de M.Beneficiadas
IE/CNPJ/CPF: 157.234-2
Processo: 20123000600449
Decisão: 1404/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Chaves & Fonseca Ltda-ME
IE/CNPJ/CPF: 039.620-6
Processo: 20113000400102
Decisão: 1414/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Gomes e Gomes C.deM.de C.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 175.087-9
Processo: 20112900103390
Decisão: 1268/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Incomaf-Ind.e C.de Mad. Filadelfia
IE/CNPJ/CPF: 124.899-5
Processo: 20112903700182
Decisão: 1099/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Z.C.da Silva M.de Construção-Me
IE/CNPJ/CPF: 347.613-8
Processo: 20132900102295
Decisão: 1209/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Gonçalves & Ferrite Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 125701-3
Processo: 20112900400147
Decisão: 1392/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Gazin Ind. e C.de Móveis e Eletrod.
IE/CNPJ/CPF: 172.363-4
Processo: 20092901200025
Decisão: 1399/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: D.D.Eventos e Promoções Lt
IE/CNPJ/CPF: 061.375-4
Processo: 20112900104677
Decisão: 1415/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Elder Luiz Pereira
IE/CNPJ/CPF: 310.045-6
Processo: 20143006300061
Decisão: 1398/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: KBF Ind.e Com.de Madeiras LT.
IE/CNPJ/CPF: 121.087-4
Processo: 20143000600003
Decisão: 1301/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Supricel Logística Ltda
IE/CNPJ/CPF: 03.077.452/0018-08
Processo: 20112900301499
Decisão: 1417/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Seguritel Segurança E.eTelef.Lt
IE/CNPJ/CPF: 137.279-3
Processo: 20112900105098
Decisão: 1447/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: S.dos Santos Guimarães Faria Me
IE/CNPJ/CPF: 122.139-6
Processo: 20113000400211
Decisão: 1566/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Piemonte Veículos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 230.908-4
Processo: 20113000400334
Decisão: 1565/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: K.Sol Com.de Mad.e M.p/Const.Lt
IE/CNPJ/CPF: 163.227-2
Processo: 20113000600435
Decisão: 1444/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Irmãos Lufajlo Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 169.996-2
Processo: 20113000600598
Decisão: 1568/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: G.Leandro de Melo & Cia Lt.
IE/CNPJ/CPF: 045.508-3
Processo: 20113000400213
Decisão: 1569/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Fidens Engenharia S/A
IE/CNPJ/CPF: 231.162-3
Processo: 20112902800058
Decisão: 1564/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: ECSEL Com.de Explosivos Lt.
IE/CNPJ/CPF: 02.218.064/0001-99
Processo: 20112930501156
Decisão: 1307/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Auto Posto Cantuária Ltda
IE/CNPJ/CPF: 106.923-3
Processo: 20113000100287
Decisão: 1440/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ana Gomes da Silva Souza-Me
IE/CNPJ/CPF: 031.191-0
Processo: 20112900400170
Decisão: 1571/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Transportadora Boa Esperança Lt
IE/CNPJ/CPF: 287.758-9
Processo: 20143010400028
Decisão: 1393/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: PL Engenharia, Incorp.C.e Serv.Lt
IE/CNPJ/CPF: 096.307-1
Processo: 20112900104214
Decisão: 1573/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: M.C.de Oliveira Silva-Me
IE/CNPJ/CPF: 290.922-7
Processo: 20112900104165
Decisão: 1411/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Fourtec -Four Tecnologia Lt.
IE/CNPJ/CPF: 091.812-1
Processo: 20113000100371
Decisão: 1507/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Fourtec-Four Tecnologia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 091.812-1
Processo: 20113000100373
Decisão: 1508/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Supricel Logística Lt.
IE/CNPJ/CPF: 03.077.452/0018-08
Processo: 20112900301499
Decisão: 1417/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Seguritel S.Elet. e Telefonia Lt.
IE/CNPJ/CPF: 137.279-3
Processo: 20112900105098
Decisão: 1447/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Adilson Muchalak Madeiras Lt
IE/CNPJ/CPF: 101.309-2
Processo: 04-022952-1
Decisão: 111/14 RF - Procedente - R

Suj.Passivo: Fourtec - Four Tecnologia Lt.
IE/CNPJ/CPF: 091.812-1
Processo: 20113000100370
Decisão: 1509/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Castro I.C.I.e Exp.de Madeiras Lt
IE/CNPJ/CPF: 163.808-4
Processo: 20143000100105
Decisão: 1512/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Gmix Concreto Lt-Me
IE/CNPJ/CPF: 310250-5
Processo: 20112900103110
Decisão: 1542/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: M.R.Transportes Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 163.302-3
Processo: 20112900105179
Decisão: 1455/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Madeira Girassol Ltda Epp
IE/CNPJ/CPF: 165.510-8
Processo: 20123000600234
Decisão: 1494/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Indústria C.I.Exp.de Cereais Galés
IE/CNPJ/CPF: 148.557-1
Processo: 20142700600006
Decisão: 1374/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Indústria C.I.Exp.de Cereais Galés
IE/CNPJ/CPF: 148.557-1
Processo: 20142700600003
Decisão: 1381/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Indústria.C.I.Exp.de Cereais Galés
IE/CNPJ/CPF: 08.011.238/0001-24
Processo: 20142700600001
Decisão: 1380/14- Procedente - R

Suj.Passivo: Valdecir Antônio Greselle
IE/CNPJ/CPF: 938.255.101-82
Processo: 20112900104456
Decisão: 1555/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeira Triunfo Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 338.562-1
Processo: 20112900105092
Decisão: 1173/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.Edenildo de Oliveira -Me
IE/CNPJ/CPF: 030.775-1
Processo: 20112903200047
Decisão: 1425/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ind.e Com.de Mad.Andiroba Lt.
IE/CNPJ/CPF: 156.043-3
Processo: 20142900100512
Decisão: 1211/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: D.dos Santos R.da Silva -ME
IE/CNPJ/CPF: 121.428-4
Processo: 20092900200164
Decisão: 1553/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Marmentini & Ferreira Lt-Epp
IE/CNPJ/CPF: 111.557-0
Processo: 20113000300193
Decisão: 1567/14 - Procedente - R
Suj.Passivo: Joece Portela de Aguiar
IE/CNPJ/CPF: 638.850.342-04
Processo: 20143000100147
Decisão: 1503/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Hecoservice C. e Saneamento
IE/CNPJ/CPF: 309.989-0
Processo: 20112900301336
Decisão: 1537/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Global Ltda
IE/CNPJ/CPF: 113.756-5
Processo: 20112901200335
Decisão: 1450/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Fraporti & Bortoluzzi Ltda
IE/CNPJ/CPF: 291.664-9
Processo: 20113000300237
Decisão: 1578/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: C.A.Valim & Cia. Ltda
IE/CNPJ/CPF: 012.055-3
Processo: 20112900104666
Decisão: 1572/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Poliana Cristina Costa da Silva
IE/CNPJ/CPF: 960.512.052-68
Processo: 20112900103680
Decisão: 1446/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ozias Candido Pereira
IE/CNPJ/CPF: 612.871.302-59
Processo: 20112900105214
Decisão: 1560/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Marlene Geremias França
IE/CNPJ/CPF: 328.540-5
Processo: 20112900500125
Decisão: 1449/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: R.T. Baltuilhe Me
IE/CNPJ/CPF: 302.015-1
Processo: 20113000300172
Decisão: 1579/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: M.R.Nascimento Me
IE/CNPJ/CPF: 316.183-8
Processo: 20113000300249
Decisão: 1576/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Mathiazso& Kutz Ltda
IE/CNPJ/CPF: 173.745-7
Processo: 20113000300167
Decisão: 1577/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Comércio de M.Pancas Ltda-Epp
IE/CNPJ/CPF: 099.952-1
Processo: 20143000400038
Decisão: 1556/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Mania de C.Calçados e Acess. Lt
IE/CNPJ/CPF: 172.401-1
Processo: 20102900400072
Decisão: 1554/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: Ponto Final Ltda
IE/CNPJ/CPF: 049.080-6
Processo: 20113000200459
Decisão: 1557/14 - Procedente - D

Suj.Passivo: José Araújo Alves
IE/CNPJ/CPF: 135.514-7
Processo: 20112900500070
Decisão: 1394/14 - Procedente - R
Suj.Passivo: J.M.Madeiras Brasilândia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 120.318-5
Processo: 04-023493-1
Decisão: 1562/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Juraci Artur da Silva
IE/CNPJ/CPF: 162.024.652-04
Processo: 01-041821-8
Decisão: 0112/14RF - Procedente - R

Suj.Passivo: Martins C.de A.e Repres. Ltda
IE/CNPJ/CPF: 036.799-1
Processo: 20133010400128
Decisão: 1496/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Três Manguieras C.de Madeiras Lt.
IE/CNPJ/CPF: 173.023-1
Processo: 20133000400418
Decisão: 1372/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Três Manguieras C.de Madeiras Lt
IE/CNPJ/CPF: 173.023-1
Processo: 20133000400417
Decisão: 1371/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ideal Madeiras Lt.
IE/CNPJ/CPF: 348.483-1
Processo: 20143000600042
Decisão: 1287/14 - Procedente - R

Suj.Passivo: P.V.H.OTM Transportes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 106.928-4
Processo: 20112900103918
Decisão: 1454/14 - Procedente - D

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2014.

Elias Pereira dos Santos
Matrícula - 300000323
Presidente do TATE - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TATE/SEFIN/UNIDADE DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 17/2014

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, notificados das decisões de 1ª Instância especificadas, e de que serão considerados delas intimados a partir do sexto (6º) dia após a publicação deste.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

Suj.Passivo: Mercantil Bolibras C.l.e Exp.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 010.321-7
Processo: 20103010400025
Decisão: 0133/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Angelo José Amorim da Silva
IE/CNPJ/CPF: 253.839.328-01
Processo: 20132900100107
Decisão: 0128/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Nale Engenharia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 04.938.566/0001-10
Processo: 20112903700106
Decisão: 096 /14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Osylen Batista de Melo
IE/CNPJ/CPF: 556.584.669-20
Processo: 03-041289-9
Decisão: 070/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: E.C.Campos
IE/CNPJ/CPF: 02.570.244/0001-35
Processo: 20132800400023
Decisão: 0129/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Lilian Rodrigues Castro
IE/CNPJ/CPF: 17.324.340/0001-70
Processo: 20132930504880
Decisão: 0125/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Bruna Confeções Ltda
IE/CNPJ/CPF: 042.950-3
Processo: 03-035594-1
Decisão: 087/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Telecel Equip.Eletrônicos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 16.517.880.001-69
Processo: 03-024520-8
Decisão: 089/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Antonio Gabriel da C.Ferreira
IE/CNPJ/CPF: 075.252.811-49
Processo: 01-040937-5
Decisão: 078/14 RF - Nula - R

Suj.Passivo: Dourival Batista da Silva -ME
IE/CNPJ/CPF: 031.039-5
Processo: 04-022792-7
Decisão: 071/14 RF - Nula - R

Suj.Passivo: Jeep de Oliveira Ltda
IE/CNPJ/CPF: 03-617.212.0001-00
Processo: 01-042597-4
Decisão: 0117/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Rozalia da Silva -ME
IE/CNPJ/CPF: 096.556-1
Processo: 03-043231-8
Decisão: 181/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Turbo Diesel Com
IE/CNPJ/CPF: 05.694.924/0001-59
Processo: 20112930500780
Decisão: 0135/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Cleo da Silva Souza Confeções
IE/CNPJ/CPF: 07.230.944/0002-85
Processo: 01-043942-8
Decisão: 090/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Flávio Souza de Araújo
IE/CNPJ/CPF: 242.339.432-20
Processo: 02-018747-0
Decisão: 0116/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Erilane Silva dos Santos -ME
IE/CNPJ/CPF: 05.242.770/0001-04
Processo: 01-039805-5
Decisão: 081/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: J.P. Dos Santos Supermercado
IE/CNPJ/CPF: 107.736-8
Processo: 20093000200233
Decisão: 139/14RF - Nula - R
Suj.Passivo: Agropastoril Estevam LT.
IE/CNPJ/CPF: 296.849-5
Processo: 20112900600310
Decisão: 1191/14RF - Improced - D

Suj.Passivo: Comércio de Couros Centro Oeste
IE/CNPJ/CPF: 142.886-1
Processo: 20112700200037
Decisão: 1180/14RF - Improced - D
Suj.Passivo: Gmix Concreto Ltda -Me
IE/CNPJ/CPF: 12.224.474/0001-04
Processo: 20112900103423
Decisão: 1367/14 - Improced - D

Suj.Passivo: Gmix Concreto Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 310.250-5
Processo: 20112900103428

Decisão: 1365/14 - Improced - D
Suj.Passivo: Gmix Concreto Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 310.250-5
Processo: 20112900103421
Decisão: 1368/14RF - Improced - D

Suj.Passivo: Gmix Concreto Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 310.250-5
Processo: 20112900103422
Decisão: 1370/14RF - Improced - D

Suj.Passivo: Gmix Concreto Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 310.250-5
Processo: 20112900103424
Decisão: 1366/14 - Improced - D

Suj.Passivo: Distriboi-Ind.C.e Transp.de Carne Bovina
IE/CNPJ/CPF: 018.115-3
Processo: 20112900301032
Decisão: 1110/14 - Improced - D

Suj.Passivo: Pedro Padova- Me
IE/CNPJ/CPF: 091.805-9
Processo: 20093000100022
Decisão: 1214/14 - Improced - D

Suj.Passivo: Amazon Reciclagem Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 170.253-0
Processo: 20113000600141
Decisão: 0726/14 - Nula - D

Suj.Passivo: Fame Ind. e Com.de Madeiras Lt
IE/CNPJ/CPF: 08.705.009/0001-00
Processo: 20082804400001
Decisão: 1053/14 - Nula - D

Suj.Passivo: CZS Transportes
IE/CNPJ/CPF: 06.088.364/0001-51
Processo: 20102900103272
Decisão: 0170/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: K.Sol Com.de Mad.e M.p/Const.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 163227-2
Processo: 20113000600436
Decisão: 0159/14 RF - Nula - R

Suj.Passivo: P.R.Comércio Rep.de Imp.e Exp.
IE/CNPJ/CPF: 121.496-9
Processo: 01-039427-1
Decisão: 084/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Zila AP Carvalho Salvador e Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 07.711.066/0001-39
Processo: 20112930501204
Decisão: 0153/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Karen Mac Transportadora Ltda
IE/CNPJ/CPF: 96.275.805/0001-17
Processo: 20112900301129
Decisão: 0146/14 RF- Improced - R

Suj.Passivo: MG Eletro Comer Imp. e Export.
IE/CNPJ/CPF: 12.704.492/0001-85
Processo: 20132930505812
Decisão: 163/14 RF - Nula - R
Suj.Passivo: M.de M.Vieira -Me
IE/CNPJ/CPF: 128.281-6
Processo: 20113000100062
Decisão: 0189/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: J.H.C Eletrica Ltda -Me
IE/CNPJ/CPF: 06.334.348/0001-00
Processo: 20112930501606

Decisão: 166/14RF - Improced - R
Suj.Passivo: M.Quaresma -Me
IE/CNPJ/CPF: 091.897-1
Processo: 01-045126-6
Decisão: 205/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Marcelo Bianchini Gonçalves
IE/CNPJ/CPF: 21094115894
Processo: 03-034560-1
Decisão: 165/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Coimbra & Nobre Ltda
IE/CNPJ/CPF: 171.097-4
Processo: 20112700100064
Decisão: 1511/14 - Improced - D

Suj.Passivo: Sinortruk Transportadora Lt.
IE/CNPJ/CPF: 12.451.448/0001-00
Processo: 20112930501670
Decisão: 168/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: M.M.Cursino
IE/CNPJ/CPF: 030.195-7
Processo: 01-034357-9
Decisão: 0118/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Luz e Cesar Confeções Lt
IE/CNPJ/CPF: 08.707.356/0001-71
Processo: 20132930504518
Decisão: 173/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Valdir P. de Lima Imp. e Exp.-Me
IE/CNPJ/CPF: 232.407-5
Processo: 20112901200210
Decisão: 0201/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Kauffmann e Silva C.e L.de Veículos Lt
IE/CNPJ/CPF: 036.693-5
Processo: 01-045241-6
Decisão: 204/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Tecno Amazon Ind.e C.Rep.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 289.473-4
Processo: 20102900103136
Decisão: 198/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Depósito e T. de Madeiras M.Negro Lt.
IE/CNPJ/CPF: 131.406-8
Processo: 20113000600213
Decisão: 0184/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: W. Bonfim Abreu -Me
IE/CNPJ/CPF: 042.140-5
Processo: 01-039657-5
Decisão: 0200/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: Leonardo José da Silva
IE/CNPJ/CPF: 003.392.392.20
Processo: 20112900103902
Decisão: 216/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Jasmine C.de P.Alimentícios Lt.
IE/CNPJ/CPF: 81.727.414/000-80
Processo: 20132930503935
Decisão: 0208/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Terra Mad.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 055.905-9
Processo: 20122700100154
Decisão: 151/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Empresa Colibri Transportes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 008.513-8
Processo: 20072900103660
Decisão: 0241/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: P.V.H. OTM Transportes Lt.
IE/CNPJ/CPF: 106.928-4
Processo: 20112900105385
Decisão: 1436/14 - Improced - D

Suj.Passivo: Zoom Com.de Combustíveis Ltda
IE/CNPJ/CPF: 02.252.945/0001-26
Processo: 20112930501477
Decisão: 1543/14 - Nula - D

Suj.Passivo: Martipel Ind. de Estofados
IE/CNPJ/CPF: 05.693.703/0001-66
Processo: 20112930501510
Decisão: 190/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: J.Serafim & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 055.127-9
Processo: 20112901900091
Decisão: 0148/14RF - Improced - R

Suj.Passivo: L.S.Indústria e Comércio de Roupas Ltda
IE/CNPJ/CPF: 08.955.674/0001-51
Processo: 20132930503799
Decisão: 0224/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: BP Com. de Livros Ltda
IE/CNPJ/CPF: 12.747.361/0001-85
Processo: 20132930503961
Decisão: 0225/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: PHISICUS C.de Artigos e Sportivos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 11.538.866/0001-77
Processo: 20112930501512
Decisão: 0127/14RF - Nula - R

Suj.Passivo: Equacional C.de Ferramentas Ltda
IE/CNPJ/CPF: 05.755.867/0001-70
Processo: 20112930500646
Decisão: 0186/14RF - Nula - R

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2014.

Elias Pereira dos Santos
Matrícula - 300000323
Presidente do TATE - SEFIN

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 18/2014/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários julgados devidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª Instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que serão considerados intimados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

Suj.Passivo: L.M. Ind.e Com.de P.Químicos
IE/CNPJ/CPF: 043.698-4
Processo: 20113000300168
Decisão: 179/14RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Francisco Amaro do Nascimento
IE/CNPJ/CPF: 061.435-1
Processo: 01-040305-9
Decisão: 0161/14RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: M.H.T Regino
IE/CNPJ/CPF: 173.062-2
Processo: 20092700300014
Decisão: 0124/14RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: J.F.Dias & Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 099.374-3
Processo: 20083000200228
Decisão: 0167/14RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Livraria e Papelaria Bacana Ltda
IE/CNPJ/CPF: 036.190-9
Processo: 03-041334-8
Decisão: 0120/14RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: C.M.Sales Me
IE/CNPJ/CPF: 111.798-0
Processo: 20113000300139
Decisão: 0131/14 RF- Parc Proc - R

Suj.Passivo: Transmadeira T.e C.de Madeiras Lt
IE/CNPJ/CPF: 098.150-8
Processo: 20122902200036
Decisão: 1168/14 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Agriflora C.Ind. e Com. Ltda
IE/CNPJ/CPF: 123.234-7
Processo: 20113000200170
Decisão: 1369/14 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Transportadora A.P.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 174.055-5
Processo: 20093000600046
Decisão: 0240/14RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Edson de Oliveira Cruz
IE/CNPJ/CPF: 140.260-9
Processo: 01-045239-4
Decisão: 1136/14 - Parc Proc - R

Porto Velho, 10 de dezembro de 2014.

Elias Pereira dos Santos
Matrícula - 300000323
Presidente do TATE - SEFIN

ERRATA

Em relação ao Processo nº. 1401.00479-00/2009, que trata do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação através do banco da Amazônia S.A, retificamos as seguintes informações nos documentos constantes às fls.nº. 351, 355, 470 do presente processo:

Porto Velho, 29 de dezembro de 2014.

Segundo Termo Aditivo - Folha: 351	
Onde se lê:	Leia-se:
09 de setembro de 2011	02 de janeiro de 2011
Terceiro Termo Aditivo-Folha: 355.	
Onde se lê:	Leia-se:
09 de setembro de 2011	02 de janeiro de 2011
Quarto Termo Aditivo-Folha: 470	
Onde se lê:	Leia-se:
09 de setembro de 2011	02 de janeiro de 2011
30 de dezembro de 2013	02 de janeiro de 2014

Assembléia Legislativa

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART.13º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, PUBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS ATIVOS, INATIVOS E COMISSIONADOS.

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS ATIVOS EM 31/12/2014

Matricula	Funcionário	Função	Lotação
100003575	Abdon Jacob Atallah Neto	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100007080	Abel Vitor de Lima	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100003583	Adair Marsola	GABINETE DA PRESIDENCIA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100004515	Adilson Antonio da Silva	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	ASSISTENTE PARLAMENTAR
100004812	Adilson Bernardino Rodrigues	PREF. MUNIC. DE VILHENA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008640	Agnelio Nunes Pereira	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100012270	Ahgair Alves de Araujo	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	MOTORISTA
100004250	Alberto Dias da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100007204	Aldo Dias Knightz	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004705	Alexandre Rolim Jorge Badra	ESCOLA DO LEGISLATIVO	JORNALISTA
100001040	Alvina Silvestre Guimaraes	Departamento de Logística	AGENTE DE SERVICOS
100004350	Alzenir Regina Denny de Souza	Departamento de Logística	AGENTE DE SERVICOS
100009911	Alzete Araujo de Oliveira	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100001090	Alzira Parente Abadias	Departamento de Logística	AGENTE DE SERVICOS
100008591	Amadeu Rabelo Ferreira	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	AGENTE DE SERVICOS
100005315	Amaro Apoluceno Ribeiro	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100001760	Ana Aparecida Hernandez Gomes	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006380	Ana Cristina Favacho Nogueira	POLICIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100003195	Ana Joia Souto de Araujo	SINDLER	TAQUIGRAFO I
100009648	Ana M Da Silva Araujo Mariano	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100005977	Anita da Silva de Vilhena	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008913	Antonio Barbosa da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100007700	Antonio Bispo	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100002626	Antonio C Cuellar da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009656	Antonio Carlos Gomes de Souza	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006248	Antonio da Silva Barroso	SINDLER	MOTORISTA
100003393	Antonio Delnir Martins Lima	POLICIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100000018	Antonio Estolano de Andrade	SINDLER	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009135	Antonio F Da Silva Filho	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100006636	Antonio Geraldo Ramos	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
100009300	Antonio Goncalves Viana	DEP EDSON MARTINS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008310	Antonio Luiz Gomes Vieira	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004268	Antonio Maria Amora Barreto	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100009937	Antonio Maria Claret Pessoa	DEP. KAKA MENDONCA	JORNALISTA
100005612	Antonio Paulino de Almeida	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100001850	Antonio Rodrigues do Prado	DEP ADRIANO BOIADEIRO	OFICIAL LEGISLATIVO
100005620	Aparecida Benedita da Silva	DEP. JEAN OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS
100002634	Arli Cardoso de Oliveira	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	TÉCNICO LEGISLATIVO
100008880	Arnaldo Egidio Bianco	DEP. EUCLIDES MACIEL	TÉCNICO LEGISLATIVO
100010786	Ary de Macedo Junior	DEPARTAMENTO MÉDICO	MÉDICO
100009268	Aurita Cordeiro de Lucena	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100009672	Aurora Maria de Oliveira Pires	ASSEMB. LEG. EST. STA CATARINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100009680	Auzete de Lurdes Tonello	DIVISÃO DAS COMISSOES	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100017211	Benaia Ferreira de Queiroz	DEPARTAMENTO MÉDICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100002585	Benvinda Chaves Levino Cruz	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	SECRETÁRIO DE APOIO
100011693	Bernardo de Melo Soares	DEPARTAMENTO MÉDICO	MÉDICO
100008062	Calil Machado Santana	CONTROLADORIA	TAQUIGRAFO I
100009698	Candida M Araújo da Silveira	ASSEMB. DO EST. DA PARAIBA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100016908	Carla Ferreira da Silva	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100007931	Carla Maria Martins Lobo	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	CHEFE DE DIVISÃO
100003541	Carlos A De Lacerda E Souza	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100007626	Carlos A Martins Manvailer	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	SECRETÁRIO LEGISLATIVO
100002923	Carlos Alberto Fernandes Cunha	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008921	Carlos Alberto Vanzella	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004590	Carlos Augusto Reis	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100016445	Carlos Eduardo Fayal De Lyra	DEP. SAULO MOREIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100005894	Carlos Henrique Alves	DEP. KAKA MENDONCA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003170	Carlos Neves de Araujo	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	JORNALISTA
100001570	Carlos Onofre Ribeiro da Silva	ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	AGENTE DE SERVICOS
100003740	Carlos Roberto Alves de Souza	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
100004010	Carlos Roberto Duarte Oliveira Brandao	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100000860	Carlos Speranca Neto	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	JORNALISTA
100016685	Carlos Venicius Parra Motta	Departamento de Engenharia	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
100002535	Carmelia Carneiro Gomes	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100000620	Carmem S Aguiar de Zuniga	ESCOLA DO LEGISLATIVO	DIRETOR ADMINISTRATIVO
100009713	Cecilio Lourenco Filho	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA

100003707	Celia Apda Nogueira Pinto Alves Marinho	DEP. MAURAO DE CARVALHO	OFICIAL LEGISLATIVO
100009945	Celia Maria Guterres Aguiar	DIVISÃO DE PUBLICACAO E ANAIS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100000547	Celso Ceccatto	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ADVOGADO GERAL
100008930	Cely Pinto Lima	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100002981	Cesinelia Oliveira de Souza	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009771	Clarice Rodrigues de Sousa	ESCOLA DO LEGISLATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100002246	Cleone T Cavalcante de Sousa	DEP. KAKA MENDONCA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100012386	Cleonice Souza Araujo Primo	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006868	Cleudomar Soares da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100004804	Clezio Mendes Sevalho	DEP. FLAVIO LEMOS	MOTORISTA
100009888	Clotilde Peruffo	Departamento de Engenharia	TÉCNICO LEGISLATIVO
100002808	Cosmo Pinheiro de Carvalho	DEP. GLAUCIONE MARIA	AGENTE DE SERVICOS
100000810	Creusa Rodrigues dos Santos	DIVISÃO DE EXP. E CONTROLE	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100002121	Cristovao Leal de Almeida	POLICIA LEGISLATIVA	AG. DE POLÍCIA LEGISLATIVA
100017138	Cynthia Cristina Zulian	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100011090	Cyrilo Rodrigues Neto	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006040	Daisy do Amaral Brito	DEPARTAMENTO MÉDICO	MÉDICO
100008517	Dalila Delfino da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004565	Dalio da Silva Santana	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100002220	Damiao de Oliveira Figueira	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100007668	David Santos Casseb	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CHEFE DE DIVISÃO
100017774	Democrito Inacio de Oliveira	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100000167	Diana B Pimentel de Oliveira	DEP. VALDIVINO TUCURA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100008765	Dina B P De O Italiano	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100001743	Dinah Cordeiro Muniz	DEP. MAURAO DE CARVALHO	OFICIAL LEGISLATIVO
100000216	Djalma Nunes Lima	DEP. MAURAO DE CARVALHO	AG. DE POLÍCIA LEGISLATIVA
100003286	Domingos Savio Marcondes Dall	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	MEMBRO DACOM. PER. LICITACAO
100021014	Ebenezer Pereira da Silva	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009523	Edite Ricardina de Jesus	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100019506	Edmilson de Souza Silva	TRIBUNAL DE CONTAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100003484	Edno Marques Assuncao	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ADVOGADO GERAL ADJUNTO
100010447	Eduardo Wanssa	DEPARTAMENTO MÉDICO	MÉDICO
100000480	Elaine Villar Maziero Duarte	ESCOLA DO LEGISLATIVO	DIRETOR PEDAGOGICO
100002684	Elenir Lima de Lucena	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100006404	Eli Marinho de Souza	DIVISÃO DE COM. E EXPEDIENTE	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006917	Eliana Celeste Prata Costa	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100015455	Eliane da Silva Mendes	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100018417	Eliane Socorro Mendez Veiga	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	TÉCNICO LEGISLATIVO
100004961	Eliel Alves da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100003525	Eliete O Mendonca Correia	SUP DE COMPRAS E LIC - SUPEL	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100017807	Elineia Pereira da Silva	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100007486	Elivaldo Pereira Barros	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100009185	Elizete B G Da S Oliveira	DIVISÃO DE DOCUMENTACAO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100011594	Elizete de Oliveira Costa Alme	DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	TAQUIGRAFO I
100001834	Ellen Ruth Cantanhede Salles Rosa	DIV. DEALMOX. E PATRIMÔNIO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100005703	Elma de Souza Johnson Avelino	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100002006	Emerson Lima Santos	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009747	Ernestina Lopes Lorga	DEP. LUIZ CLAUDIO	AGENTE DE SERVICOS
100009325	Esly da Costa Semper	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100008963	Eunilson Costa Freitas	DIV. DEALMOX. E PATRIMÔNIO	CHEFE DE DIVISÃO
100003418	Evaina Fontinelle de Melo	ESCOLA DO LEGISLATIVO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100006941	Evamar Mesquita de Figueiredo	DEP. EPIFANIA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100011726	Fatima da Silva Costa Araujo	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100011610	Feliciano Soares de Castro	DEP ADRIANO BOIADEIRO	MOTORISTA
100003442	Fernando Ereira Renda	ESCOLA DO LEGISLATIVO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100006503	Fernando Ferreira da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100002816	Fernando Gomes Trindade	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100013730	Fernando Nunes Ferreira	DIV. DEALMOX. E PATRIMÔNIO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100004160	Fortunato Neves de Araujo	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100001032	Francisca da Conceicao Lopes	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100001082	Francisca Ferreira da Silva	Departamento de Logística	AGENTE DE SERVICOS
100008740	Francisca S Vieira de Almeida	DIVISÃO DE PUBLICACAO E ANAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100001264	Francisco Ademir Martins	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	OFICIAL LEGISLATIVO
100004730	Francisco Batista Santana	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100003608	Francisco C Favacho Nogueira	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100002717	Francisco C L Da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100003434	Francisco Carlos Almeida Lemos	CORREGEDORIA PARLAMENTAR	TÉCNICO LEGISLATIVO
100009193	Francisco Chagas Bernardo	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100000795	Francisco de Assis Guilherme Correia	Departamento de Logística	OFICIAL LEGISLATIVO
100005117	Francisco Euma da Mota	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100011742	Francisco Mario Mendonca Alves	DEP. SAULO MOREIRA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010570	Francisco Ramos Pereira	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100008790	Francisco Rogerio Melo	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010588	Francisco T Aranco Pereira	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010455	Francisco Tavares de Melo	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	ASSESSOR TECNICO
100012071	Geraldo Batista	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO

100017188	Gerson Estolano de Andrade	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004987	Gervasio Braz de Paula	DIVISÃO DE COM. E EXPEDIENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100004200	Gessi Taborda da Costa	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	OFICIAL LEGISLATIVO
100001256	Gilberto Leandro Alves	DEP. KAKA MENDONÇA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010695	Gilvane Veloso Marinho	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100008971	Glaucia Cavalcante da Costa Ribeiro	DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	CHEFE DE DIVISÃO
100012080	Grace A Fernandes Silva	CONTROLADORIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100006975	Graciete dos S M Da Silva	CORREGEDORIA PARLAMENTAR	AGENTE DE SERVICOS
100018450	Helder Silva Florencio	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004606	Helena Alves Teixeira	DEPARTAMENTO MÉDICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100007957	Heleno Maia Tavares	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100003038	Helga T De Medeiros Chaves	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
100003790	Helito da Silva Botelho	DEPARTAMENTO MÉDICO	OFICIAL LEGISLATIVO
100007494	Horizontina Maria de Paula	DIV. DEALMOX. E PATRIMÔNIO	AGENTE DE SERVICOS
100010000	Huziel Trajano Diniz	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
100019572	Iarlei de Jesus Ribeiro	ESCOLA DO LEGISLATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100008674	Ignacio de Lóiola Barros Reis	ESCOLA DO LEGISLATIVO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100009763	Iran de Souza Nunes	ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100008781	Irene Carlos Furtado Oliveira	POLICIA LEGISLATIVA	TAQUIGRAFO I
100000753	Iris do S Souza de Oliveira	DIVISÃO DE PUBLICACAO E ANAIS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004995	Isaac Cuellar Justiniano	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100013102	Ivalda Jose da Costa	ESCOLA DO LEGISLATIVO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100003757	Ivan Bezerra da Silva	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100002600	Ivanete Q Da Silva Begnini	DEP. EDVALDO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100000117	Ivani Felix da Silva	DEPARTAMENTO MÉDICO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100003913	Ivanilde Alves Francisco	DEP. KAKA MENDONÇA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100007577	Ivanilde de Souza Costa	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100000076	Ivete F Martins dos Santos	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100000365	Ivo Antunes	DEPARTAMENTO MÉDICO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
100005654	Ivone de Almeida Galvao	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009341	Ivonete Jorge da Costa	DIVISÃO DE DOCUMENTACAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100000026	Izabel Viana	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003210	Jacilda Brandao da Silva	DEP. MAURAO DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100007965	Jaco Machado Teixeira	DEP. EDVALDO SOARES	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100017245	Jacqueline Casara Rivoredo	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010463	Jahmyson Guimaraes da Rocha	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006264	Jaime Lopes de Oliveira	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100009870	Jandira A Oliveira Lemes	DIV. DEALMOX. E PATRIMÔNIO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008500	Jane Ester Siqueira Lemos	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	TÉCNICO LEGISLATIVO
100002113	Jane Mendonca de Oliveira	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	TÉCNICO LEGISLATIVO
100002311	Janete V Costa Coelho Lara	TJ RONDONIA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100001826	Jarina Lemos da Conceicao	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008111	Jedial Pereira da Silva	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	AGENTE DE SERVICOS
100010645	Jeova Borges dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008707	Jezeny Gomes da Silva Brito Lima	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008120	Joab Felix da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100009242	Joana Candida da Costa	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010025	Joana Fatima Soria Tiburcio	CORREGEDORIA PARLAMENTAR	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003244	Joanilce Terceiro dos Santos	DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	TAQUIGRAFO I
100004284	Joao Alves Xavier	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	TÉCNICO LEGISLATIVO
100004656	Joao Bosco Pinto Silva	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100008624	Joao Lenes dos Santos	DIVISÃO DE DOCUMENTACAO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100003624	Joao Teixeira de Melo	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004127	Joao Vicente de Lima	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009367	Joaquim Pereira Coelho	SINDLER	AGENTE DE SERVICOS
100007750	Joaquim Santos Cunha	GAB. DA SECRETARIA GERAL	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100005737	Joel Celestino da Silva	DEP. GLAUCIONE MARIA	MOTORISTA
100004531	Johnes Louis Brito Filho	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100012394	Jonatas Moret de Freitas	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100001305	Jonathas Trajano de Oliveira	DEP. VALDIVINO TUCURA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100007501	Jorge Gomes da Silva	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	CHEFE DE DIVISÃO
100002460	Jorge Gomes Duarte	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100020131	Jorge Luiz Almeida Lemos	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100002750	Jorge Marques Moreira	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100009060	Jose Ailton Louras Magalhaes	POLICIA LEGISLATIVA	AG. DE POLÍCIA LEGISLATIVA
100009375	Jose Alberto Pereira	POLICIA LEGISLATIVA	AG. DE POLÍCIA LEGISLATIVA
100000307	Jose Batista da Silva	DEP. JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	TÉCNICO LEGISLATIVO
100001511	Jose Boaventura de Andrade	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100004341	Jose de Ribamar Silva	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	CHEFE DE CARTORIO
100003335	Jose de Souza Nunes	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100003120	Jose Eudes Brasil	DEPARTAMENTO MÉDICO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100003963	Jose Mario do Carmo Melo	IPERON	TÉCNICO LEGISLATIVO
100008145	Jose Martins da Costa	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100006537	Jose Miranda Pereira Filho	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100009408	Jose Morais da Silva	Departamento de Logística	AGENTE DE SERVICOS
100007767	Jose Neumar Morais da Silveira	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	TÉCNICO LEGISLATIVO

100008153	Jose Ribamar de Carvalho Lago	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006190	Jose Rodrigues Pinho	POLICIA LEGISLATIVA	AG. DE POLÍCIA LEGISLATIVA
100006545	Jose Vicente dos Anjos	DEP EDSON MARTINS	AGENTE DE SERVICOS
100011388	Jose Vinicius Marques Alves	POLICIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100017203	Josiel Pereira da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100017526	Judileia Castro Silva Ramos	DEPARTAMENTO MÉDICO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100008715	Juliana Antonia da Silva	DIVISÃO DE PUBLICACAO E ANAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100017914	Julio Cesar Carbone	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004672	Julio Cesar Carminato	DIVISÃO DE DOCUMENTACAO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006800	Julio Cezar Leao	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100011776	Julio Juhasc	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003228	Katia Maria Tavares das Neves	DIV. DE ALMOX. E PATRIMÔNIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100016924	Kelma Villar Marcelino	DIVISÃO DE DOCUMENTACAO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009424	Laed Alvares Silva	DEP. KAKA MENDONCA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100003012	Laercio Fernando de Oliveira S	TRIBUNAL DE CONTAS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009557	Lea Mara Pereira Jaques	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100000390	Leandro Vicente Low Lopes	SEFIN	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006082	Leia Eciy da Silva Cavalcante	Departamento de Logística	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100009896	Leme Bento Lemos	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ADVOGADO
100008616	Lenilson de Souza Guedes	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	REPORTER
100002700	Libia Leal de Almeida	DEPARTAMENTO MÉDICO	AGENTE DE SERVICOS
100007527	Lidia de Araujo	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003004	Liliane Martins de Melo Olivei	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	TÉCNICO LEGISLATIVO
100004086	Lourdes Teles de Menezes	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100005530	Lourdes Teodora Munhoz	DIVISÃO DE EXP. E CONTROLE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100007543	Lourdes Terezinha Lena	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	PRESIDENTE D'ACOM. PER. LICITACAO
100002204	Lucia Regina Cunha de Souza	POLICIA LEGISLATIVA	SECRETÁRIO DE APOIO
100006446	Lucicleia Marques Rodrigues	DEP. EUCLIDES MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100007634	Lucilia Muniz de Queiroz	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
100008632	Lucimar Aparecida Cabrini	DEPARTAMENTO MÉDICO	Enfermeiro
100001173	Lucimar Santana Barbosa	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008997	Lucineia Lobo Moreira Braga	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE SERVICOS
100006454	Luciney Marques Pinho	DIVISÃO DAS COMISSOES	CHEFE DE DIVISÃO
100007296	Lucio Afonso da Fonseca Saloma	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	CORREGEDOR-ADJUNTO
100006280	Luiz Antonio Araujo do Vale	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	MOTORISTA
100010075	Luiz Augusto Gaspar Lima	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	REPORTER
100009200	Magaly Santos de Andrade	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009565	Manoel da Conceicao Filho	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100003765	Manoel Marques Assuncao Neto	ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100002030	Manoel Pinto da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	CHEFE DE DIVISÃO
100000505	Manoel Salustiano Ferreira De	ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	ASSES. DA MESA DIRETORA
100007311	Mara Regina da Silva Oliveira	DEP. EUCLIDES MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100008343	Marcos A Borges de Andrade	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100007981	Marcos Antonio do N Gonzaga	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004028	Marcos Antonio F Vilela de Carvalho	DEP. MAURAO DE CARVALHO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100002733	Marcos Antonio Grutzmacher	ESCOLA DO LEGISLATIVO	JORNALISTA
100010108	Marcus Antonio Loureiro do Nascimento	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100001587	Marcus Aurelio Costa Silva Bahia	POLICIA LEGISLATIVA	AG. DE POLÍCIA LEGISLATIVA
100000977	Maria Altariza Uchoa	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100000985	Maria Aparecida Carvalho Gomes	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100004622	Maria Aparecida Sgarione	DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	TAQUIGRAFO I
100002882	Maria Aparecida Silva Nascimen	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	CHEFE DE DIVISÃO
100001165	Maria Auxiliadora Vasconcelos	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006933	Maria Carla Gomes Veiga	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003161	Maria Consolacao Nogueira	DIVISÃO DE COM. E EXPEDIENTE	AGENTE DE SERVICOS
100001751	Maria da Conceicao Florencio Bezerra	GABINETE DA PRESIDENCIA	OFICIAL LEGISLATIVO
100003997	Maria da Consolacao Viana	ESCOLA DO LEGISLATIVO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100005547	Maria da Gloria Nobre Luz	DIVISÃO DE DOCUMENTACAO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003070	Maria da Luz Santos	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100000331	Maria das Dores Ferreira Moreira	DIVISÃO DAS COMISSOES	TÉCNICO LEGISLATIVO
100005935	Maria das Gracas Magalhaes Da Silva	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100007990	Maria de Fatima Araujo da Silva	DIVISÃO DE PUBLICACAO E ANAIS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009581	Maria de Lourdes Ricardo Costa	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100018880	Maria de Lourdes Souza de Oliveira	DEPARTAMENTO MÉDICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100002577	Maria do Carmo Ferreira	CORREGEDORIA PARLAMENTAR	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010124	Maria do Socorro da Silva A Maciel	DIVISÃO DE PUBLICACAO E ANAIS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100017633	Maria do Socorro Lima E Souza	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100007551	Maria do Socorro Miranda de Oliveira	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	SECRETÁRIO DE APOIO
100009002	Maria do Socorro Moraes	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100005240	Maria do Socorro Penha da Silva	DIVISÃO DE DOCUMENTACAO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100012104	Maria do Socorro Rodrigues Pontes	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100004432	Maria do Socorro Sales Lopes	Departamento de Logística	AGENTE DE SERVICOS
100000943	Maria dos Prazeres Rosimere Silva	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100008806	Maria Ducenilda Batista da Silva Souza	DIVISÃO DE EXP. E CONTROLE	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO

100006900	Maria Eliza de Aguiar E Silva	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ODONTÓLOGO
100001404	Maria Fatima de Sa	Departamento de Logística	AGENTE DE SERVICOS
100010480	Maria Fatima Souza de Albuquerque	DIVISÃO DE PUBLICACAO E ANAIS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010158	Maria Francineide de Miranda	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100003062	Maria Helia Botelho Pereira De Melo	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100007642	Maria Idalina Monteiro Rezende	DEP. JEAN OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO
100005878	Maria Iolanda Emiliano de Oliveira	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	SECRETÁRIO DE APOIO
100001371	Maria Iris Dias de Lima Diniz	ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	ASSES. DA MESA DIRETORA
100007783	Maria Ivanês Oliveira dos Santos	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010794	Maria Izabel de Carvalho Vieira	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008541	Maria Jose Barbosa da Costa	POLICIA LEGISLATIVA	OFICIAL LEGISLATIVO
100010174	Maria Jose Santos Farias	DEP. KAKA MENDONCA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008377	Maria Licinia Selleri de Souza	DEPARTAMENTO MÉDICO	ODONTÓLOGO
100004193	Maria Lucia Martins Sussuarana	DEPARTAMENTO MÉDICO	OFICIAL LEGISLATIVO
100009606	Maria Luzia Nascimento da Silva	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010950	Maria Madalena Pereira dos Santos	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	SECRETÁRIO DE APOIO
100009797	Maria Margarette Alves	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003351	Maria Otelina N Braga Favacho	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	ASSESSOR TECNICO
100004440	Maria Resende da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100001066	Marieta Barros Gaudeano	DEP. ZEQUINHARAUAJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100019861	Marilce Gomes Vieira	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100009854	Marilea Meiry de Azevedo Ferreira	DIVISÃO DE PUBLICACAO E ANAIS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100008278	Marilei Alves Murguero	PREF. MUNIC. DE CACOAL	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100002361	Mario Alves da Mata	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100010190	Mario Estelio Assis da Costa	ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100005216	Mario Flavio de Miranda	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100000282	Mario Sergio Martins de Lima	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100002650	Marita da Silva Moura	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100000711	Marivete Fontinele de Melo	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100012401	Marla Martins Gomes de Souza	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010413	Marluce Nogueira	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100002370	Marsy Stelia Ferreira Neves	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	TÉCNICO LEGISLATIVO
100005555	Maryland Da Silva Oliveira Russelakis	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	TAQUIGRAFO I
100004680	Matias Mendes	DIVISÃO DE PUBLICACAO E ANAIS	TÉCNICO LEGISLATIVO
100002642	Mauricio Calixto da Cruz	GAB. DA SECRETARIA GERAL	TÉCNICO LEGISLATIVO
100002957	Mauricio Coelho Lara	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100001454	Max Sebastiao Barbosa	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100007692	Mercedes Norma Alvares Oliveira	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100002262	Miranilde Rodrigues do Nascimento	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
100004507	Mirian da Silva Costa	DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	TAQUIGRAFO I
100010223	Mirian Irineu de Farias	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003294	Mirin Luiz de Brito	ESCOLA DO LEGISLATIVO	DIRETOR PEDAGOGICO
100000802	Mirlan Silva Maluf Costa	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003980	Moacyr Parra Motta	SENADO FEDERAL	ADVOGADO
100004698	Moises Carvalho da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100004763	Moises Nazare de Farias	GABINETE DA PRESIDENCIA	AGENTE DE SERVICOS
100005810	Monica Santos Portela Schappo	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100010231	Naide Ana de Cerqueira Costa G	SENADO FEDERAL	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100007452	Natalin Pedro Morel	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100002410	Neide de Oliveira Franca	DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	TAQUIGRAFO I
100000406	Neide Nascimento E Castro Santos	CONTROLADORIA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100002436	Neuzalice Brelaz Marinho	DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	TAQUIGRAFO I
100007048	Noely Maria Carvalho de Lima Lopes	DEP EDSON MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO
100009622	Olimpio Antonio Santos	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100002212	Olivia Cabral da Silva Bakaus	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	MEMBRO D'ACOM. PER. LICITACAO
100008848	Oneida Alice de Souza Guzman	CORREGEDORIA PARLAMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100006850	Osilda Lopes de Souza Santos	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100009160	Osmar Fagundes	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009804	Osmar Vilhena de Amorim	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100019415	Osmarina Pereira de Aguiar	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100008351	Osvaldo Nunes Neto	POLICIA LEGISLATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100009010	Otoniel da Silva Cavalcante	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100005307	Ovanir da Silva	DIV. DE ALMOX. E PATRIMÔNIO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100009812	Ozenir da Silva Cavalcante	DIVISÃO DE DOCUMENTACAO	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100006298	Paulino Gomes Ferreira	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100009028	Paulo Ayres de Almeida	DPTO DE COMUNICACAO SOCIAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
100006570	Paulo de Santiago Sarmento	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS
100010265	Paulo Ferreira Luz	DEP. MAURAO DE CARVALHO	TÉCNICO LEGISLATIVO
100009276	Paulo Jose Marques da Silva	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100007808	Paulo Roberto Siqueira de Lima	POLICIA LEGISLATIVA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100005498	Pedro Carlos Rocha	DIVISÃO DE PUBLICACAO E ANAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100006587	Pedro Manoel Bezerra	POLICIA LEGISLATIVA	AG. DE POLÍCIA LEGISLATIVA
100008286	Pedro Paulino Vieira	DEP. MAURAO DE CARVALHO	OFICIAL LEGISLATIVO
100003046	Pedro Paulo Barros Reis	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
100003468	Pedro Paulo Barros Rodrigues	POLICIA LEGISLATIVA	MOTORISTA
100007072	Pedro Soares de Oliveira	POLICIA LEGISLATIVA	AGENTE DE SERVICOS

100005224 Raimundo Facanha Ferreira
100000927 Raimundo Felício do Nascimento
100006595 Raimundo Ferreira Lopes
100005167 Raimundo Nonato Avelino Fragosso
100010281 Raimundo Nunes Coelho
100007816 Raymunda Mendonça de Jesus
100002676 Regina Celia de Almeida El Raf
100008492 Reinaldo Pascoal do Couto
100010637 Rejane Maria de Lira C Medeiros
100000456 Renato Provasi Cunha
100007056 Renne Andre Valente Lobo
100002560 Rita Cunha Sales
100001793 Rita Elizabeth Urizzi de Campo
100009101 Roberto Eduardo Sobrinho
100014340 Roberto Henrique Cunha da Silva
100018962 Roberto Regis Batista
100003137 Robison Luz da Silva
100006876 Roger Luz da Silva
100008856 Rosa Elva Cuellar Vargas
100011833 Rosângela Almeida de Oliveira
100005836 Roseli Gerola Marsola
100003822 Rosemeire da Silva Araújo Sant
100005480 Rubency Luz Silva
100007858 Rubens Gomes da Silveira
100008236 Rubens Luz Silva
100010736 Rubia Luz da Silva
100005943 Ruy Parra Motta
100009507 Sandra Galdino Leite de Souza
100007444 Sandra Maria Carvalho Barcelos
100002270 Sandro Francisco Cabral de Brito
100000521 Saudemia Seleri de Souza
100001024 Sebastiana Duarte dos Santos
100008864 Selma Regina Parra Motta
100001917 Selma Rodrigues Guerra Ribeiro
100000414 Senia Maria dos Santos Feitosa
100003187 Sergio Roberto dos Santos Rebelo
100008418 Shirley Aparecida Azevedo Mede
100003426 Silas Gruber de Oliveira
100008583 Silas Tavares Vieira
100010538 Silene Galdino Leite dos Reis
100000448 Silvia da Silva Moreira da Silva
100009044 Silvia Felix da Rocha
100005745 Solano Low Lopes
100004317 Soniver Magalhães
100005175 Tania Maria Pereira da Silva
100001380 Telma Santos da Cruz
100002155 Teresa Hiromi Iguchi Sato
100002692 Terezinha Dias da Silva
100000266 Terezinha Valcer de Andrade
100005844 Valdecir Lazaro
100007618 Valkiria Cunha Vieira
100003550 Vera Lucia Ribeiro da Silva Dall Aglio
100004482 Vilma Vieira Leite
100009490 Wagna Vieira da Silva
100006355 Walderedo Paiva Dos Santos Junior
100007006 Walderez Melo Sampaio
100004630 Waltecy Sales de Oliveira
100000068 Walter Martins de Melo Junior
100003301 Wania Rocha Meira
100009820 Wilma Nunes Franco
100005960 Yeda Cunha Sales
100006090 Zacarias Batista Donadon
100001248 Zamyrtom Guimaraes da Rocha
100001280 Zelia Dias Vieira Pissinatti
100001008 Zenaide Beleza da Silva

SINDLER
POLICIA LEGISLATIVA
POLICIA LEGISLATIVA
POLICIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO E ANAIS
ESCOLA DO LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL
POLICIA LEGISLATIVA
PREF. MUNIC. DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
ESCOLA DO LEGISLATIVO
GAB. DA SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
DEP. EPIFANIA BARBOSA
POLICIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO E ANAIS
POLICIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR
DEP EDSON MARTINS
DEPARTAMENTO MÉDICO
DEP. GLAUCIONE MARIA
SINDLER
DEPARTAMENTO MÉDICO
MINIST. TRABALHO E EMPREGO
DIVISÃO DE COM. E EXPEDIENTE
CONTROLADORIA
POLICIA LEGISLATIVA
ADVOCACIA GERAL - ALE/RO
Departamento de Logística
1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE
1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE
DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MÉDICO
RESPONDENDO INQUÉRITO ADM.
DEP. ADELINO FOLADOR
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
DIVISÃO DAS COMISSÕES
DEP. EPIFANIA BARBOSA
ESCOLA DO LEGISLATIVO
POLICIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL
DEP. RIBAMAR ARAÚJO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEP. GLAUCIONE MARIA
DEP. EPIFANIA BARBOSA
POLICIA LEGISLATIVA
DEP. GLAUCIONE MARIA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
POLICIA LEGISLATIVA
GAB. DA SECRETARIA GERAL
DEP. EUCLIDES MACIEL
DEPARTAMENTO MÉDICO
POLICIA LEGISLATIVA
DEP. LUIZ CLAUDIO
DEPARTAMENTO MÉDICO
DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR
DEP. KAKA MENDONÇA
DEP. JOSE EURÍPEDES (LEBRAO)
1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Departamento de Logística

TÉCNICO LEGISLATIVO
AG. DE POLÍCIA LEGISLATIVA
AG. DE POLÍCIA LEGISLATIVA
AGENTE DE SERVIÇOS
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
TÉCNICO LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
DIRETOR GERAL
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
TÉCNICO LEGISLATIVO
TÉCNICO LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
CHEFE DE DIVISÃO
CHEFE DE DIVISÃO
OFICIAL LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
ASSESSOR TÉCNICO
CHEFE GABINETE DEPUTADO
TÉCNICO LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
TÉCNICO LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
ADVOGADO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
CONTROLADOR GERAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADVOGADO
AGENTE DE SERVIÇOS
TÉCNICO LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
CHEFE DE DIVISÃO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
AGENTE DE SERVIÇOS
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
MOTORISTA
TAQUIGRAFO I
TÉCNICO LEGISLATIVO
TAQUIGRAFO I
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
TÉCNICO LEGISLATIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
MOTORISTA
AGENTE DE SERVIÇOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AGENTE DE SERVIÇOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
ODONTÓLOGO
MOTORISTA
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
SECRETÁRIO DE APOIO
CHEFE GABINETE DEPUTADO
ASSIST. TEC. LEGISLATIVO
CHEFE GABINETE DEPUTADO
OFICIAL LEGISLATIVO
AGENTE DE SERVIÇOS

ESTATUTÁRIOS INATIVOS EM 31.12.2014

Matricula Funcionário
0000087-8 Abner Candido de Lima
0000142-0 Ademir Andrade
0000983-8 Alaide Gomes da Silva
0000605-8 Altamiro Sathler Filho
100005604 Aluizio dos Santos Lima
0000648-8 Aluisio Pereira Barros
100009920 Amethista B. De O. Gonçalves

Função
Jornalista
Advogado
Assistente Técnico Legislativo
Médico
Auxiliar Administrativo
Agente de Serviços
Assistente Técnico Legislativo

100005521	Antonio Geraldo da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100002320	Ana Lúcia Soares de Almeida	Técnico Legislativo
0000631-3	Ana Maria Oliveira Macedo Marinho	Oficial Legislativo
100000232	Ayeteglaír Maria Correa Xavier	Técnico Legislativo
0001241-0	Berenice Luz Silva	Técnico Legislativo
0000709-8	Candida Alves de Castro	Auxiliar Administrativo
0000494-5	Cicero Antonio da Silva	Agente de Serviços
0000674-3	Cícero Pereira Lima	Agente de Segurança
0000866-6	Damarens Loureiro do Nascimento	Assistente Técnico Legislativo
100008947	Delzuita Gomes de Souza	Agente de Serviços
0000688-4	Dilson Machado Fernandes	Advogado
0000844-2	Direni Dantas de Figueiredo	Assistente Técnico Legislativo
0000495-3	Domingos Pires Pantoja	Agente de Serviços
0000972-1	Edi Juchem	Técnico Legislativo
100002931	Edimilcia Fatima Martins	Auxiliar Administrativo
0000508-4	Elsa Miranda Santos Andrade	Auxiliar Administrativo
0000973-0	Elvestre Liman Johson	Jornalista
0001160-1	Enok Maia da Silva	Agente de Segurança em Extinção
100003327	Erico Verissimo Colares Marques	Agente de Serviços
100008567	Euripidina Bovo Capelasso	Técnico Legislativo
0000772-5	Eugenio Raimundo Ferreira Martins	Assistente Técnico Legislativo
0000485-4	Eurival de Souza Costa	Assistente Técnico Legislativo
100008327	Fatima Erenice Amorim	Assistente Técnico Legislativo
0000905-2	Fernando Polari Souto	Advogado
0000606-6	Francisco Aquilau de Paula	Advogado
0000381-4	Francisco de Souza Costa	Oficial Legislativo
0000353-3	Francisco Odilo da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100009755	Francisco Jose de Anchieta A. de Oliveira	Agente de Segurança (em Extinção)
0000395-5	Gersey Bianco Martins	Técnico Legislativo
0000452-3	Gilson Luiz Jucá Rios	Advogado
0000953-1	Heber Luiz da Costa	Auxiliar Administrativo
100001678	Helia Maria Botelho Piana	Técnico Legislativo
0000571-1	Homero Brasil Delmutti Manente	Odontologo
100005133	Hortencia Correia Servian	Assistente Técnico Legislativo
0000868-2	Ileda Freitas do Nascimento	Auxiliar Administrativo
100013102	Ivalda Jose da Costa	Técnico Legislativo
100001553	Izamor Pereira de Lucena	Agente de Serviços
0000935-0	Jerusa Silva Florêncio	Assistente Técnico Legislativo
0001091-6	João Alberto Dias Lima	Técnico Legislativo
0001004-1	João Carlos Nara	Técnico Legislativo
0000366-6	Joel Cavalcanti Bezerra	Jornalista
0000032-3	Jones Luiz de Oliveira Brito	Assistente Técnico Legislativo
000'0060-4	Jose Carlos Cavalcanti de Brito	Técnico Legislativo
0000672-7	José Damasceno de Araujo	Advogado
100001941	Jose Lucio Cavalcante Albuquerque	Jornalista (em extinção)
100000240	Jose Roberto Souto de Lucena	Auxiliar Administrativo
100000894	Jose Valmir de Freitas	Motorista
0000728-8	Jose Vander de Souza	Técnico Legislativo
0000334-3	Jose Viana dos Santos	Oficial Legislativo
0000541-4	José Victor da Silva	Motorista
100009416	Judith da Silva Castro	Assistente Técnico Legislativo
100004300	Luiz da Silva Magalhães	Motorista
0000112-3	Luisa da Silva Lopes	Agente de Serviços
0000788-2	Luiz Luzzani	Assistente Técnico Legislativo
0000214-7	Maria Antonia Guimarães de Souza	Assistente Técnico Legislativo
0000042-2	Maria Aparecida da Silva Maia	Assistente Técnico Legislativo
100000993	Maria Aparecida Rabelo de Souza	Agente de Serviços
100005931	Maria Araci Pedrosa	Assistente Técnico Legislativo
100001751	Maria da Conceição de Freitas Dantas	Técnico Legislativo
0000173-5	Maria Arlete Lorga de Melo	Técnico Legislativo
0000003-4	Maria da Conceição Mendonça de Melo	Técnico Legislativo
0000210-5	Maria de Fatima F da Costa Marques	Assistente Técnico Legislativo
0000057-3	Maria de Fatima Oziel Rodrigues	Assistente Técnico Legislativo
100008533	Maria Dulcineia Capelaço	Odontologo
100003848	Maria Figueira Vieira	Oficial Legislativo
0000134-7	Maria Marilac Marreira Falcão	Assistente Técnico Legislativo
100002858	Maria Nair Medeiro Agra	Técnico Legislativo
0000706-4	Maria Nazaré dos Santos	Agente de Serviços
0000569-6	Maria Odete Lopes Sá C. Marculino	Técnico Legislativo
0000259-3	Maria Regina Azevedo dos Santos	Técnico Legislativo
0000223-8	Maria Salete Ferreira Nascimento	Técnico Legislativo
0000371-5	Maria Terezinha Esteves	Assistente Técnico Legislativo
100000092	Marinete Oliveira de Andrade	Técnico Legislativo
0000405-2	Marlene Migues Bueno	Técnico Legislativo
0001121-3	Mauro Zulian	Oficial Legislativo
0000345-0	Nei Lopes Coelho	Assistente Técnico Legislativo

100009903	Nelcina Maria de Azevedo Lima	Técnico Legislativo
0000209-8	Nilce Madeira Casara	Assistente Técnico Legislativo
0000129-8	Odali Josefina Ceconello	Assistente Técnico Legislativo
0000255-1	Oiindo Vanzella	Técnico Legislativo
0001037-2	Oraide Idete Carminato Cestari	Oficial Legislativo
100010273	Pedro de Souza Filho	Motorista
000'0031-5	Raimunda dos Santos Melo	Assistente Técnico Legislativo
0000446-6	Raimundo Alves Sobreira	Agente de Serviços
100006305	Raimundo Ferreira Tavares	Motorista
0000671-0	Rita Lessa de Souza	Técnico Legislativo
000'0181-8	Rosauro Alves Sobreira	Oficial Legislativo
0000715-5	Rubens Moreira Mendes Filho	Advogado
0000791-5	Saete Alcantara de Brito	Assistente Técnico Legislativo
0000122-2	Sebastião de Araujo Barros	Oficial Legislativo
100008335	Selma Angelin Sarmiento	Assistente Técnico Legislativo
0000432-5	Terezinha de Oliveira Costa Paiva	Assistente Técnico Legislativo
0000595-1	Terezinha Roberto da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100012138	Thelma Christina Garcia Amaral	Técnico Legislativo
100012146	Tulio Roberto Garcia Amaral	Técnico Legislativo
0000699-1	Vera Lucia Bueno	Agente de Serviços
0000022-4	Walter Costa da Silva	Assistente Técnico Legislativo
000'0161-0	Walter Paula de Sales	Técnico Legislativo
0000477-1	Walter Travassos de Barros	Agente de Serviços
100009820	Willian José Curi	Técnico Legislativo
0000986-2	Wilson Evangelista Gonzaga	Assistente Técnico Legislativo
100000050	Zaira Bezerra Leal	Assistente Técnico Legislativo

SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2014 - COMISSONADOS

Matrícula	Funcionário	Função	Lotação
200155903	Abdon do Nascimento	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200160075	Adair Jose dos Anjos	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157823	Adaleia Alves de Souza Arruda	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159791	Adalkiliano Avezao da Silva Goncalves	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE TECNICO
200157829	Adão Caldeira da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156271	Adailton Alves Souza Filho	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160299	Abbeelson de Oliveira Barros	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158083	Adeilton Antonio Bonatto	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156272	Adelaide Fortes Cortijo	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159470	Ademilson Barboza de Castro	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE TECNICO
200156830	Ademir Alves de Lima	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200159384	Adenilson Sena dos Santos	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157239	Adenir da Silva	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159690	Aderlane Davis dos Santos	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSESSOR TECNICO
200156996	Adilson Sartorio	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200157163	Adjanir Neto Chaves Souza	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156591	Adla Almeida Wensing Nazarko Coimbra	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSISTENTE TECNICO
200156234	Adriana Albino	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159667	Adriana da Silva	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSISTENTE TECNICO
200160116	Adriana do Prado Cardoso	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200157928	Adriana Gomes Cora Urias	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159537	Adriana Lima de Souza	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157241	Adriana Medeiros de Oliveira	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200159920	Adriana Nogueira Luz	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160167	Adriana Tering da Silva	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSISTENTE TECNICO
200159434	Adriano Cunha dos Santos	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157959	Adriano Ferreira de Mello	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159808	Adriano Ferreira dos Santos	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSESSOR TECNICO
200157837	Adriele Marcolino de Souza	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO
200155906	Agar Malta Beleza	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159996	Agenor Anacleto	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159220	Ageu Lacerda Neves	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200160143	Agna Ricci de Jesus	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157200	Agripina Neta de Souza	COMISSAO DE FISCALIZACAO	ASSESSOR TECNICO
200159888	Ailton Franco dos Santos	COM. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS	ASSISTENTE TECNICO
200155907	Ailton Jose da Silva	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
200159792	Aires Mota de Almeida	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200158084	Airton Hellmann	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE TECNICO
200155908	Alan Jose de Melo Machado	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159319	Alberto Andrade do Nascimento	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159946	Alberto Assad Azzi Santos	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155910	Alberto Jorge Valle	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200160165	Alberto Junior Veloso Souza	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSISTENTE TECNICO
200155911	Alberto Luis Bandeira de Melo Lisboa	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSESSOR TECNICO
200159312	Albino Souza Assis	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156703	Alcenira da Costa Vieira	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO

200159639	Alciane Teixeira dos Santos	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE TECNICO
200160008	Alciclene Lopes Noé	DEPADRIANO BOIADEIRO	SECRETARIO EXECUTIVO
200155912	Alcide de Amorim	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159142	Alcimar Salustiano Santos	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159830	Alcinete Benedita Monte de Aguiar	ESCOLA DO LEGISLATIVO	COORD. DE PROG. PEDAGOGICOS
200158002	Alcione Braun	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159836	Alcione Costa da Silva	Departamento de Logística	SECRETÁRIO DE APOIO
200158067	Aldalene Borges Lima	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159798	Aldenizia Fernandes Gomes	Departamento de Engenharia	ASSISTENTE TECNICO
200155914	Aldislan Guimarães de Souza	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200157406	Alessandra Souza Lima	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSESSOR TECNICO
200157741	Alene Jaisa Alves Benedito	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160091	Alessandra Sousa da Costa	DEP. GLAUCIONE MARIA	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200158079	Alessandro Marcio Santos Domingues	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156787	Alessandro Oliveira Pinto	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE TECNICO
200157867	Alex de Matos Silva	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160245	Alex Sandro Alves dos Santos	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159681	Alexandre Andrade Canosa	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159113	Alexandre Freitag Oliveira	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	MEMBRO Dacom. PER. LICITACAO
200156679	Alexandre Lucena Scheidt	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200159556	Alexandro Almeida da Silva	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200155915	Alexandro Carlos Gomes	CONTROLADORIA	ASSISTENTE TECNICO
200155916	Alexandro Luiz Filipini	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200155917	Alexei Veras Abdo	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200155918	Alexsandro da Silva Freitas	Departamento de Logística	ASSESSOR TECNICO
200158006	Alexsandro Rocha	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155919	Alfredo Senna	Departamento de Logística	ASSESSOR TECNICO
200159531	Aline Carla de Brito Vieira	CONTROLADORIA	ASSISTENTE TECNICO
200157692	Aline Cristina Boço	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157355	Aline Martimiano Ferreira	GABINETE DA PRESIDENCIA	SECRETÁRIO DE GABINETE
200155920	Aline Pereira Mota Batista	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159930	Aline Souza Barbosa	DEP. ANA DA 08	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155921	Allan Amorim Lins	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156672	Altair dos Santos Lopes	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159542	Altemira Lucia Castro De Oliveira	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200157065	Aluane Santos Alves de Carvalho	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159870	Aluisio Nascimento dos Santos	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSISTENTE TECNICO
200159141	Alysson Cristiano de Souza	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157164	Alysson Figueiredo da Silva	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159283	Alzilene Vilela das Chagas Farias	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155922	Alzimar Pereira de Oliveira	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156441	Amanda Gabriela Ferreira de Oliveira	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSISTENTE TECNICO
200155923	Amanda Oliveira Lima	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159172	Amarildo Verdan da Costa	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159343	Amilton Marcelo Maciel Gomes	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE TECNICO
200160266	Ana Beatriz Santos Pessoa	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200155924	Ana Carolina Carranza Leite	GAB. DA SECRETARIA GERAL	ASSISTENTE TECNICO
200160209	Ana Carolina Pereira Santos Beloto	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155925	Ana Celia Andrade Nunes	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSISTENTE TECNICO
200159448	Ana Claudia de Lira Ramos Soares	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200160277	Ana Cristina de Carvalho	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	SECRETÁRIO DE APOIO
200157473	Ana Cristina Fortaleza Inacio	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSESSOR TECNICO
200160200	Ana Cristina Level Gutierrez Theobald	COMIS. DEFESA DOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSISTENTE TECNICO
200158061	Ana Cristina Oliveira de Castro	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200156219	Ana Lucia de Sousa Lucas	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSESSOR TECNICO
200155926	Ana Lucia de Souza Brandao	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200156232	Ana Lucia Limoeiro Oliveira	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158043	Ana Maria Franskoviaki Ferraz	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO
200156329	Ana Paula Santos de Souza	DEP EDSON MARTINS	SECRETÁRIO DE APOIO
200159199	Ana Paula Silva de Alencar Magalhães	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157478	Ana Paula Souza Silva	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200155927	Ana Rafaela Sousa dos Santos	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSESSOR TECNICO
200156911	Ananias Frota de Oliveira	COMIS. DEFESA DOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSESSOR TECNICO
200159368	Anatiele Pigoli Siqueira	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200159892	Anderson Andre Nascimento Lima	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSISTENTE TECNICO
200158003	Anderson Carreiro Lemes	Comis. Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSISTENTE TECNICO
200160316	Anderson da Silva Gomes	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160062	Anderson Gomes Pacheco	DEP. ANA DA 08	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159867	Anderson Luiz de Souza	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159451	Anderson Medeiros de Souza	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE TECNICO
200156397	Anderson Quadros Pires	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSESSOR TECNICO
200155928	Andre Ferreira Pais	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	MEMBRO Dacom. PER. LICITACAO
200160070	Andre Guedes da Silva Filho	GABINETE DA PRESIDENCIA	SECRETARIO EXECUTIVO
200159911	Andre Luis Ferreira Genelhu	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157231	Andre Luiz de Souza Gomes Machado	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200157767	Andre Messias de Souza Barbosa	Comis. Def. da Criança, da Mulher, do Idoso	ASSESSOR TECNICO

200157504	Andre Ricardo Albuquerque de Novaes	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200155929	Andre Ricardo Silva de Azevedo	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156493	Andre Rodrigo Cordeiro de Araujo	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSESSOR TECNICO
200156678	Andreia da Silva Sene Almeida	COMISSAO DE EDUCACAO E CULTURA	ASSESSOR TECNICO
200159168	Andreia de Fatima Freire	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	ASSISTENTE TECNICO
200159198	Andreia Ferreira da Silva	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSESSOR TECNICO
200159432	Andreia Moreschi da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156275	Andressa Aparecida Carpanedo Camatta	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159452	Andressa Araujo Pereira	DEP. EDVALDO SOARES	SECRETÁRIO DE APOIO
200158005	Andressa Cristiane Cascimiro de Oliveira	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155930	Andressa Gomes Marinho	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSISTENTE TECNICO
200156522	Andressa Oliveira Silva	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155931	Andressa Ribeiro de Souza	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TECNICO
200156231	Andreza Marta de Lima	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160324	Angela Cristina Ferla Goncalves	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159795	Angela Maria Aguiar da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160174	Angela Posser Ramos	DEP. NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159462	Angelica Beatriz Pereira da Silva	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200157587	Angelica Cristina Nunes Campos Barros	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159662	Angelica Hilario da Silveira	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE TECNICO
200157169	Angelica Maria Piovesan	DEP. KAKA MENDONÇA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159835	Angelina Bezerra da Silva	ESCOLA DO LEGISLATIVO	SECRETÁRIO DE APOIO
200156681	Angelita Uchoa Matos	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSESSOR TECNICO
200160224	Aniel Pereira Soares	DEP. ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159563	Anilton Paula Araujo	DEP. CLAUDIO CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO
200159637	Anna Vanessa de Souza Muniz Barreto	Comis. Def. da Criança, da Mulher, do Idoso	ASSISTENTE TECNICO
200157505	Anselmo de Oliveira Izidorio	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155932	Antonilson Da Silva Moura	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSESSOR TECNICO
200157667	Antonio A Rodrigues de Souza	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSISTENTE TECNICO
200157471	Antonio Alves da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159549	Antonio Aparecido de Oliveira	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159895	Antonio Carlos Bezerra	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160145	Antonio da Silva Lima	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157758	Antonio de Castro Ferreira	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157166	Antonio Edgar Filgueira	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157699	Antonio Felemente Dornelo Neto	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200155933	Antonio Jose dos Santos	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159912	Antonio Leir de Souza	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200154547	Antonio Marcos de Souza Nobrega	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSISTENTE TECNICO
200158104	Antonio Marcos Soares Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200158081	Antonio Merencio dos Santos Neto	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200155934	Antonio Peixoto Costa	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200160050	Antonio Rodrigues de Macedo Filho	DEP. CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159810	Antonio Soares de Oliveira	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200156997	Aparecida B Brandao Barbosa	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSESSOR TECNICO
200160214	Aparecida de Fatima Vandekoque	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159153	Aparecida Francisca Silva Rezende	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSESSOR TECNICO
200157734	Aparecida Oliveira dos Santos de Moares	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160287	Aparecida Rosa Cortez	DEP. JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE TECNICO
200155935	Argas Chrispim de Almeida	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSESSOR TECNICO
200159194	Ariane Alencar Alcantara	GAB. DA SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSESSOR TECNICO
200160047	Ariel Carvalho de Melo	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159872	Arildo Lopes da Silva	GAB. DA SECRETARIA GERAL	SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO
200159532	Arine Holanda dos Santos da Silva	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200155936	Arino Passos Vieira	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200159934	Arlene Massary Cardozo	DEP. ANA DA 08	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155938	Arliane Alves Baach	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSESSOR TECNICO
200156654	Arnaldo de Oliveira Pordeus	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENTE TECNICO
200157875	Arnanda Raiza Rodrigues de Melo	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159564	Arthur Marques Lima	DEP. CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156673	Artur Velmer	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159206	Aureo Carvalho Borges	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200155939	Auriana Galvao da Silva	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200157863	Auristenia Soares Barboza	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200155940	Auzivania Vieira da Silva	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159173	Barbara Iumi Toshimitsu de Oliveira	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200157694	Barbara Ronconi Zanotelli	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159844	Beloni Aparecida Vieira de Paula	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157772	Benedito Alves da Silva	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157784	Benedito de Souza Porto Neto	DEP. EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156270	Bianca Nunes Weis	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	ASSISTENTE TECNICO
200160086	Brenda Cristina Rocha dos Santos	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160292	Breno Cassiano Fernandes Goncalves	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159202	Bruna Carneiro Soares	DEP. JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE TECNICO
200159572	Bruna Caroline Escorcio Vasconcelos	DEP. CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159442	Bruna Caroline Gomes dos Santos	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSISTENTE TECNICO

200155942	Bruna Marques de Brito	Departamento de Logística	ASSESSOR TECNICO
200159571	Bruna Thais Vieira de Menezes	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159189	Brunno Cesar Pinto	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200157771	Bruno Dantas Vieira	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160150	Bruno Franca Barros	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSESSOR TECNICO
200159696	Bruno Lachi Rocha	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSESSOR TECNICO
200155943	Bruno Oscar Jaeger Barauna	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200157167	Caio Cesar Silva Sobreira	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156648	Caio Diego Fontinele	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE TECNICO
200159733	Caio Lopes Amaral de Oliveira	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155945	Calixto Melo de Souza	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200155944	Camila Cardoso da Silva	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSESSOR TECNICO
200160138	Camila Oliveira da Silva	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSISTENTE TECNICO
200157668	Camila Rodrigues da Silva	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSISTENTE TECNICO
200160182	Camila Wehbe	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	ASSISTENTE TECNICO
200159211	Camilla Oliveira de Araujo	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200155946	Carina Souza Fortes	Departamento de Logística	ASSESSOR TECNICO
200159908	Carine Daniele Wermuth	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155947	Carla Carolina Holanda de Souza	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200155948	Carla Maiza Silva de França	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSISTENTE TECNICO
200160131	Carlos Eduardo Moraes de Brito	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159186	Carlos Alberto Canosa	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSISTENTE TECNICO
200160046	Carlos Alberto de Oliveira	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155949	Carlos Alberto Holanda Junior	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200155950	Carlos Alberto Tesch	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159336	Carlos Lauren de Oliveira	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSESSOR TECNICO
200156675	Carlos Mendonça da Silva	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155952	Carlos Monteiro Resende	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	CHEFE DE DIVISÃO
200160063	Carlos Roberto Ferreira	DEP. ANA DA 08	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160160	Carlos Tadeu Santos Lucena	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155953	Carlos Valtecir Dias de Oliveira	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200160158	Carlos Wagner Matos	DEP. JEAN OLIVEIRA	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200160281	Caroline Nishiguchi Petry	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160066	Carpegiane Tavares dos Santos	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156947	Cassia Tamiaris Britto Casotto	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200157712	Celi da Silva Nobrega	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE TECNICO
200156336	Celi Ivone De Araujo Oliveira	DEP.ADELINO FOLADOR	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200155954	Celio Jacientick Pimenta	GAB. DA SECRETARIA GERAL	ASSISTENTE TECNICO
200156600	Charles Everton Clemente	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160096	Charles Pereira da Silva	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO
200160206	Charles Roberto Araujo Pimentel	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160110	Charlize Rosa Fagoti de Menezes	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200159234	Christianne Fernandes Dias Gomes	DEP. HERMINIO COELHO	SECRETARIO EXECUTIVO
200160322	Cicera Cirlane Siqueira de Araujo	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200155955	Cicero Evangelista Moreira	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200159180	Cicero Vitorino de Torres	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200160193	Cintia Ferreira	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200160303	Cirlei Terezinha Pedralli da Silva	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159379	Cirlene Dias de Oliveira	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE TECNICO
200159341	Clair Aparecida Lehrbach	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE TECNICO
200159652	Clara de Lourdes Barbosa Sousa	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200160188	Claudcelia Lacerda de Azevedo	COMIS.DEFESADOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSESSOR TECNICO
200158023	Claudemir Antonio De Abreu	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155957	Claudemir Dias de Carvalho	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	ASSESSOR TECNICO
200158032	Claudia Barbosa da Silva	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	ASSISTENTE TECNICO
200155958	Claudia dos Santos Lima	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155959	Claudia Helena Souza da Silva	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159150	Claudia Lima da Mota	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200159266	Claudia Pereira Alves	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157774	Claudineia Cruz Freitas	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200156940	Claudiney Rocha Finotti	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSESSOR TECNICO
200155960	Claudio alves da Silva	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE TECNICO
200160230	Claudio da Silva Lopes	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO
200159264	Claudio Douglas Lopes de Lima	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSISTENTE TECNICO
200159359	Claudio Henrique Alegre Brito	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE TECNICO
200160140	Claudio Jovelino Azevedo dos S Junior	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160178	Claudio Marcos de Paula	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200156225	Claudio Nivaldo Gaspar Mesquita	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200156548	Clebson Portilho Ribeiro	DEP. JACQUES TESTONI	SECRETÁRIO DE APOIO
200159440	Clebson Feitosa da Silva	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TECNICO
200156686	Clebson Roberto Ferreira dos Santos	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200159317	Clecio Pereira dos Santos	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	ASSISTENTE TECNICO
200158010	Cledina Bento Lacerda de Oliveira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200159285	Cleiciane Maria Leite Lima	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157821	Cleide Mara Moreira Franco	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157752	Cleidimara Alves	DEP. EPIFANIA BARBOSA	SECRETÁRIO DE APOIO

200159392	Cleison Eduardo Capelli	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159530	Cleissiane Evelin Silva Banarrosh	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159640	Clelson da Silva dos Santos	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200159635	Clemilson Goncalves dos Santos	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE TECNICO
200158054	Clenio Carlos Pereira Melo	Comis.Def. da Criança,da Mulher,do Idoso	ASSESSOR TECNICO
200159755	Cleomara Castro da Silva Firme	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE TECNICO
200159614	Cleonice de Souza Correia	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200159871	Cleris de Oliveira Goncalves	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSISTENTE TECNICO
200159237	Cleubia Rafaela Freire Damasceno	CORREGEDORIAADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159644	Cleucineide de Oliveira Santana	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSESSOR TECNICO
200159262	Cleudelmir Martinez da Silva	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200159655	Cleydiane Teles da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159898	Clotildes Brito	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159274	Conceicao Aparecida da Silva	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160011	Corino Galindo	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200159925	Cornelio de Azevedo Santos	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200156645	Cosma O Magalhaes Guerra	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160081	Credimar Gomes	DEP. GLAUCIONE MARIA	SECRETARIO EXECUTIVO
200157576	Creuzeni Souza da Silva Xavier	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160207	Cristiane Bacetti Fernandes	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159794	Cristiano Emilio Boone	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE TECNICO
200160142	Cristina de Jesus Antunes	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156295	Cristine Lopes Barbosa	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156525	Cristovao do Nascimento Souza	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159710	Crysthofher Raphael W de Oliveira Fares	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSESSOR TECNICO
200159601	Cynthia Dorighetto Bonifacio Ribeiro	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200160135	Daiana Fernandes de Lima	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159224	Daiany Kelly Braga de Castro	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159883	Daisy Carvalho Barros	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	ASSISTENTE TECNICO
200159864	Dalmo Alberto dos Santos	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157732	Dalmo Teixeira dos Santos	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156975	Dalterson Vieira Pinto	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158078	Dalva de França Bezerra	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156352	Damares Barrozo Antunes	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	SECRETARIO EXECUTIVO
200155964	Damaria Alves De Castro	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200160288	Daniel Alves Ferreira	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155965	Daniel Amorim	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159345	Daniel Benvindo de Carvalho	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200155966	Daniel de Sousa Mota	CONTROLADORIA	ASSESSOR TECNICO
200156791	Daniel Oliveira da Paixão	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200155967	Daniel Paiva da Silva	CORREGEDORIAADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156235	Daniel Silva Costa	DEP.RIBAMAR ARAUJO	SECRETÁRIO DE APOIO
200138786	Daniel Trajano Diniz	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157566	Daniela Feitoza Monteiro	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200159388	Daniela Tashica Muzuco Ribeiro Aguiar	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200157786	Daniele Carvalho de Freitas	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSISTENTE TECNICO
200159617	Daniele Cristina Paiva Cruz	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157923	Daniele Cristine Pascoal de Almeida	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160154	Daniele Daiane de Souza Bandeira	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157168	Daniele Lima de Paula	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157787	Danilo Henrique Alencar Maia	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSESSOR TECNICO
200156790	Danilo Lopes Nunes	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159533	Danilo Ramos da Rocha	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200156577	Danyelly Westphal	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155968	Darcles Soares Santos	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159517	Darcy Gomes da Silva	DEP EDSON MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160263	Darlan Brasil Gutierre	GABINETE DA PRESIDENCIA	SECRETÁRIO DE APOIO
200159546	Davi Alves Marcelino	DEP CLAUDIO CARVALHO	CHEFE DE GABINETE
200160285	David Andre Rodrigues Ferreira	Comis.Def. da Criança,da Mulher,do Idoso	ASSISTENTE TECNICO
200159320	David Da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200156551	David de Oliveira Peres	DEP. JACQUES TESTONI	ASSESSOR TECNICO
200152798	David Jose Nogueira	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200152960	David Jose Nogueira	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160026	Davino Gomes Serrath	COM.DESAUDE E ASSIST. SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200159176	Dayane Cristina Salomão Nakaioski	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO
200159115	Dayane Roecker	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156498	Debora Messias da Silva	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSISTENTE TECNICO
200159685	Debora Nogueira da Silva	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200155969	Debora Santiago Sanchez	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159181	Deborah Cristina Pinheiro Ferreira	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200157531	Decio Barbosa Lagares Junior	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160120	Deivis da Silva	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156973	Delci Maria Teixeira Vieira	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159708	Denicarlos de Souza Costa	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157373	Denis Silva de Carvalho	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155970	Denise Pereira Dondoni	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO

200159909	Denise Silva Oliveira Rocha	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157243	Derli Benites	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200156974	Derli Dutra	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157913	Deusimar Rodrigues Pereira	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157359	Diana Gomes Braga	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160089	Diego Chaves Ximenes	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157804	Diego Mamedio dos Santos	DEP. NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159374	Diego Muzuco Baylao	COMISSAO DE FISCALIZACAO	ASSESSOR TECNICO
200160117	Diego Santana da Cruz	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200160113	Diego Teodoro Costa	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200159522	Diene Cristina Araujo Rodrigues	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200159337	Dierica Nunes da Silva	DEP. HERMINIO COELHO	ASSESSOR TECNICO
200157532	Dilcinete de Souza Ferreira Silva	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156910	Dillgibson da Silva Rodrigues	DEP. EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155972	Dilma Maria da Silva	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	ASSESSOR TECNICO
200158046	Dilva Luis Machado	DEP. EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160103	Dinefer Alves Dias	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSISTENTE TECNICO
200159776	Diogo Calixto dos Santos	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO
200159874	Diogo Farias Padilha	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159461	Diosnei da Silva Leao	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200155974	Dirceu Roberto Rohsler	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200159993	Dirlei Bozi	DEP. ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159879	Dirley Feitosa Bezerra	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160279	Diuane Janine de Jesus Silva	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160177	Divino Fagundes Furtado	DEP. NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157686	Divino Silva de Souza	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157864	Dogival Alves Chelegra	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE TECNICO
200157678	Doriane Bentes Pereira Rodrigues	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSESSOR TECNICO
200155975	Dorismar F S De Vasconcelos	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TECNICO
200156499	Dorizete Costa Lima Fernandes	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSESSOR TECNICO
200160211	Dulcilene Custodio da Cruz	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159544	Dulcinira Pereira de Souza	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	SECRETÁRIO DE APOIO
200157461	Durval Bezerra	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200159370	Edcarlos Adaminski Matias	DEP. EDSON MARTINS	ASSISTENTE TECNICO
200156688	Edclei Sandro Alves da Silva	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200156517	Edemilson Martins	COM. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS	ASSESSOR TECNICO
200156508	Edemilson Pereira dos Santos	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSESSOR TECNICO
200155977	Ederjones Soares de Souza	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200160320	Ederleys Cassio Souza Trindade	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157070	Edgamor de Brito Silva	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159559	Edi Creuza Nascimento dos Reis	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156518	Edias Klippel	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSESSOR TECNICO
200159976	Edigleuma Mesquita Nascimento	DEP. ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157528	Edileide Janaina de Souza Maia	DEP. NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE TECNICO
200160149	Edilene Justo de Souza	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156578	Edilene Maria Gomes Araujo	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159807	Edilson Estevão Severino	GAB. DA SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	SECRETÁRIO DE APOIO
200157725	Edimar Oliveira	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSESSOR TECNICO
200157171	Edimar Ribeiro Dos Santos	DEP. KAKA MENDONCA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157997	Edimilson Marques Barbosa	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157506	Edir Alquieri	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157507	Edison Cezar da Silva	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSISTENTE TECNICO
200160095	Edivaldo Gomes da Silva	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO
200156552	Edivana Correa de Oliveira	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200160283	Edlene Gomes Oliveira	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200157673	Edmar Rodrigues da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156404	Edna Aparecida de Oliveira Bergantin	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155796	Edna dos Reis Barbosa	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200156322	Edna Maria Gomes de Santana	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160216	Ednalva dos Santos Belisario	DEP. ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155978	Edno A Da Costa de Souza	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	ASSESSOR TECNICO
200160106	Edson da Fonseca Brito	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156689	Edson dos Anjos do Carmo	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200156553	Edson dos Reis Araujo	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200160072	Eduardo da Silva Bezerra	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159131	Eduardo Gregorio de Souza	COMIS. DEFESA DOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSISTENTE TECNICO
200155979	Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araujo	GAB. DA SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSISTENTE TECNICO
200159926	Eduardo Rosa Tiburcio Pinheiro	GAB. DA SECRETARIA GERAL	SECRETÁRIO DE APOIO
200155980	Edvaldo de Macedo Medeiros	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159540	Edvaldo Junior da Silva	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159505	Edvan Ferreira de Meneses	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157680	Edvilson Braz de Oliveira	Departamento de Logística	ASSESSOR TECNICO
200159332	Elaine Almeida Guedes Fugimoto	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSESSOR TECNICO
200159788	Elaine Cristina da Silva Moraes	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSESSOR TECNICO
200157589	Elaine de Almeida	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSISTENTE TECNICO
200159692	Elaine Ferreira dos Santos Lopes	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO

200155981	Elaine Regina Pereira Maia	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200155812	Elane Mugrabi Darwich	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200160071	Elbes Gomes dos Anjos	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160199	Elcicleia Coentro Anhes de Moura	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159704	Elenilson Araujo Nascimento	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200157636	Eleomar Silva Teixeira	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157934	Elessandro Ferreira	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200159862	Eli de Souza Ferreira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159612	Eliade Nunes de Carvalho Santos	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200157374	Eliaine Pereira de Carvalho	GAB. DA SECRETARIA GERAL	ASSESSOR TECNICO
200156976	Eliana Araujo Gauto	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155983	Eliana De Andrade Ferreira	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200160319	Eliana Machado Teixeira	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSISTENTE TECNICO
200156948	Eliane Alves Souza	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200157610	Eliane de Freitas	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156368	Eliane Salles da Silva Pinheiro	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160112	Eliani Pereira de Souza	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200160280	Eliano de Nezare Nascimento	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200157090	Elias da Silva	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200157542	Elias Guimaraes da Silva	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159290	Elias Rodrigues	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159990	Elias Teixeira Duarte	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156554	Eliel Alves dos Santos	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200160056	Eliel Marcos de Oliveira	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157992	Eliel Oliveira da Silva	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200155984	Elielson da Silva de Souza	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200159933	Elielton Dias Lemos	DEP. ANA DA 08	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159970	Eliene Brito Santa Barbara	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156705	Eliene da Silva de Moraes	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200157819	Eliene da Silva Souza	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155985	Elienio De Nazare Nascimento	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE TECNICO
200160134	Elieudo Peixoto Gomes	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159634	Eliezer da Silva	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE TECNICO
200160141	Eliezer Ferreira da Silva Junior	DEP. HERMINIO COELHO	ASSESSOR TECNICO
200159526	Eliezer Pereira Nunes	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157476	Eline Aguiar de Oliveira	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200157502	Elineide Lopes Arcenio	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155987	Eliomar de Araujo Pereira	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156958	Elisabete Moreira Barros	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159457	Elisangela Ferreira de Oliveira	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE TECNICO
200157760	Elisangela Rack dos Santos Abreu	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156405	Elissandra Venancio de Souza	DEP. SAULO MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160194	Elizabeth Almeida Campos Moraes	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157588	Elizete de Almeida de Sousa	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSESSOR TECNICO
200155988	Elizete Gomes Alecrim	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200157137	Elizety Nunes de Andrade	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE TECNICO
200156651	Eliziane da Silva Nascimento Patricio	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159127	Ellen Alves de Rezende	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157775	Elpidio Galindo de Barros	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSESSOR TECNICO
200155989	Elton Bordine Bittencourt	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160284	Elton de Moura	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156528	Elton Dionatan Haase	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160172	Ely das Chagas Silva	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159567	Elza Silva de Melo	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159360	Emilly Jheyse da Silva Vieira	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200155990	Emir Freitas Da Silva	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156555	Eneida Bening Arruda Oliveira	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSISTENTE TECNICO
200156294	Eni Assis de Andrade Amaral	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160157	Erasmio Santos Biasuz	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200157896	Eric Uillian Marques Apontes	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157205	Erica Araujo Jennings Coutinho	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSISTENTE TECNICO
200160231	Erica Araujo Vieira	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE TECNICO
200160170	Erica Silva Santos	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159566	Erick Patrick Braga Nunes	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160099	Erika Cristina de Lima Miranda	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159204	Erivelton Lopes Mezababba	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE TECNICO
200159616	Ermano Franco	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157854	Ermelinda da Silva Gomes	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200155993	Eronilde Rodrigues da Silva	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156406	Eronildo Pereira dos Santos	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157750	Estanilce Ferreira Perna	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157893	Estefani Silva Santos	DEP. HERMINIO COELHO	ASSESSOR TECNICO
200160094	Estefania Mendonça Procopio	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO
200155994	Estelia Pereira Brasil	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200155995	Ester Alves de Castro	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TECNICO
200156999	Ester Maria Almeida Brito	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO

200157735	Ester Vaz da Silva	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157733	Esterli Simplicio da Silva	DEP. EDVALDO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155996	Estevam Alves Barbosa	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159670	Eudes da Silva Taveiras Filho	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200155997	Eugenildo Leal de Almeida	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157245	Eunice da Silva Pedroso	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200153634	Eunilde F Silva de Oliveira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159372	Euzebio Scherrer Brizon	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO
200155937	Eva Vilma Ferreira Nunes	GABINETE DA PRESIDENCIA	CHEFE GAB. PRESIDÊNCIA
200159750	Evandro Faria do Amaral	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158096	Evandro Zacarias Mota	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200160175	Evelton Sulpino Guimaraes	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157482	Everton Carlos Lise	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200155998	Everton Jose dos Santos Filho	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSESSOR TECNICO
200159293	Ezequiel Nunes dos Santos	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200157529	Ezequiel Rodrigues Moldes	DEP. KAKA MENDONCA	SECRETARIO EXECUTIVO
200159942	Ezequiel Soares da Silva	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156977	Ezio Ricardo Martins	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSESSOR TECNICO
200159534	Fabiana Correia de Lima Freitas	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200157546	Fabiane Silva Lana	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160201	Fabiano Junior de Rezende	COMIS.DEFESA DOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSISTENTE TECNICO
200159663	Fabiano Medeiros da Silva	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200160300	Fabiano Ricardo Ribeiro	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160294	Fabio Jose Moccelin	DEP EDSON MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155999	Fabio Jose Vieira Morais	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200160222	Fabio Junior Romao de Barros	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160059	Fabio Ribeiro Menna Barreto	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156691	Fabio Roberto da Silva	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO
200159350	Fagner Xavier Rabelo	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200157904	Fausto Martuscelli Monteiro Filho	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200159143	Fausto Pereira de Almeida	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157727	Felipe Andrade	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE TECNICO
200156000	Felipe Julio Barros Ferreira	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	SECRETÁRIO DE GABINETE
200157830	Felipe Reis da Silva	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157174	Fernanda Alves francisco	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159749	Fernando Alves Siqueira	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156241	Fernando Antonio Pereira Junior	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159660	Fernando Carlos Araujo Gomes	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159197	Fernando Cesar Lessa Reis	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	SECRETÁRIO DE APOIO
200156556	Fernando de Almeida Amaral	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200159137	Fernando de Lucena Frois	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSESSOR TECNICO
200157498	Fernando Dias Soares	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSESSOR TECNICO
200157061	Fernando Minervino De Farias	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159177	Fernando Paulo Gomes de Araujo	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO
200156002	Flavia Renata Metchko	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSISTENTE TECNICO
200156557	Flavio Mafia Miranda	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200156239	Franciele de Almeida Cirqueira	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159671	Franciele Peres Braga	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156559	Francielle Guerra Strassacapa Plaszezesk	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200159390	Francileia da Silva Mota	COMISSAO DE EDUCACAO E CULTURA	ASSESSOR TECNICO
200156003	Francilene da Silva Chianca Marques	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSISTENTE TECNICO
200160108	Francineide Oliveira Rodrigues Borges	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159128	Francinerle da Silva Mesquita	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156652	Francisca Batista de Moura	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160270	Francisca das Chagas Maciel Batista	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	ASSISTENTE TECNICO
200157376	Francisca de Alencar Mota	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200159932	Francisca de Carvalho Limeira	COM.DESAUDE E ASSIST. SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200160080	Francisca Ismenia Siebra da Costa	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157160	Francisca Luzivania Freire Bessa	DEP. FLAVIO LEMOS	SECRETARIO EXECUTIVO
200157679	Francisca Marcia Oliveira do Nascimento	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159311	Francisca Maria da Conceicao Neta Santos	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200157496	Francisca Sileuda Dias de Oliveira	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSESSOR TECNICO
200160308	Francisca Socorro Aires de Paiva	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156653	Francisco Barros do Nascimento	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE TECNICO
200157162	Francisco Carlos Bortoleto	DEP. FLAVIO LEMOS	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200156004	Francisco Carlos Duarte Serejo	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200160239	Francisco Clodoaldo de Matos	COM.DESAUDE E ASSIST. SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200156279	Francisco das Chagas Sousa	DEP. MARCELINO TENORIO	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200156005	Francisco de Assis da Costa Rodrigues	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156006	Francisco de Assis Ribeiro da Conceição	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159543	Francisco de Souza Melo	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	ASSISTENTE TECNICO
200156307	Francisco Duarte Monteiro	DEP.ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200156007	Francisco Eurico Costa Gonçalves	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157142	Francisco Gedeao Bessa H de Negreiros	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159514	Francisco Henrique Nascimento Pereira	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENTE TECNICO
200159250	Francisco Jose Pereira de Souza	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE TECNICO

200156008	Francisco Soares de Oliveira	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200157942	Francisco Vieira Furtado	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157949	Francisco Xavier Cardoso da Silva	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157585	Frank Dias	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	ASSESSOR TECNICO
200156009	Frank Menezes da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200158001	Frederico Pinho de Sousa Cruz	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200156010	Fredson Aguiar Rodrigues	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156011	Fredson Barroso Freire	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156012	Fredson Teixeira Pereira	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200156558	Gabriel Henrique da Silva Rabaioli	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200158036	Gabriella Alves de S Pereira Castilho	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160121	Gean Marcos da Silva Sander	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156238	Geane Costa Duarte	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159816	Gedaia dos Santos Nascimento	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160015	Geisa Moraes de Souza	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200159485	Geiziane Fabem dos Santos	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE TECNICO
200160042	Gelson Bernardo das Neves	COM. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS	ASSESSOR TECNICO
200156835	Geniana de Oliveira Gomes	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200156014	Genilda de Jesus Ferraz Soares	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159516	Genisilva Pereira Lima	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156907	Genivaldo Jose Santana	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156978	Geny Corim de Lima	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158093	Geovane Rivolli de Oliveira	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159851	Gerci Borges Dal Pra	DEP. ADELINO FOLADOR	SECRETARIO EXECUTIVO
200157999	Gerlane Padilha da Silva	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159466	Gesiane Matias Esteves	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	ASSESSOR TECNICO
200160085	Gessy de Oliveira	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160249	Gilberto Alves dos Santos	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156015	Gilberto Alves Rodrigues	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157377	Gilmar de Souza	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200159291	Gilmарcos Carvalho	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSESSOR TECNICO
200156354	Gilmario Moura Ferreira	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200156016	Gilsineia de Souza Soares	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200154730	Gilson Carlos Ferreira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160114	Gilson Pereira da Silva Carvalho	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200159698	Giovana Henrique de Oliveira	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159420	Girleyve Domingos de Aguiar	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159770	Gisele Cristina Garcia Ribeiro	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200156017	Gisele Maria da Silva Gravata	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSISTENTE TECNICO
200159979	Gisely Martins de Oliveira	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157008	Gislaine Eloy Lima	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160312	Glauber Ozorio Duarte	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159484	Glaucia Barros de Paula	DEP. VALDIVINO TUCURA	SECRETARIO EXECUTIVO
200159722	Glaucia Motta	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSESSOR TECNICO
200159313	Gleicielle Nunes Pereira	DEP. HERMINIO COELHO	ASSESSOR TECNICO
200160204	Gleyvan da Silva Brito	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156018	Glimanes Bentes Pereira	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSISTENTE TECNICO
200157325	Gloria Rodrigues Alves de Assis	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157432	Graciele Cardeliquel Nunes Luiz	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160196	Graziela Aparecida Ribeiro Maciel	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157327	Greice Kelly Garcia de Lima	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157866	Greiciomar Alves da Cruz	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157895	Guilherme Lucas Gomes da Silva	DEP. HERMINIO COELHO	ASSESSOR TECNICO
200157543	Guiomar da Silva Sousa	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156941	Gustavo Vilas Boas da Silva	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSESSOR TECNICO
200160295	Hailson Diego Telek Mota	DEP. SAULO MOREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO
200159793	Hallan Frank Caetano	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200157206	Hamilton Pereira de Godoy	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200156019	Heberton Dias	POLICIA LEGISLATIVA	CH DA POLICIA LEGISLATIVA
200159719	Helane Raquel Alves de Araujo Silva	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159620	Helen Esteves Reis	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200159643	Helena Lucia Freire de Oliveira	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSESSOR TECNICO
200160212	Helena Peres Pereira Aguiar	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156252	Helga Cristine Rodrigues Lisboa	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160181	Heliana Tavares da Silva e Silva	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200156604	Helinto Pereira da Silva	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160057	Helio de Oliveira Junior	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200156443	Helio Jose de Vargas	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSESSOR TECNICO
200159263	Helio Teixeira de Siqueira	DEP. EDVALDO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159831	Hellen de Melo Ribeiro	ESCOLA DO LEGISLATIVO	COORD. DE PROG. PEDAGOGICOS
200158047	Hellen Socorro Pinto Mourao	DEP EDSON MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159520	Helsio Rabelo de Araujo	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156021	Henrique Semper de Brito	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156022	Henry Alves Calixto	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159789	Herineia Cristina Flor de Oliveira	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200157249	Heryco Batista Antonelo da Silva	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO

200159602	Heverton Souza	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156023	Higo Stephanye Pinto Gonçalves	CONTROLADORIA	ASSESSOR TECNICO
200159994	Higor Martins Gorza	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156251	Hudson Gomes de Souza	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159842	Hueliton Grantes da Silva	DEP. HERMINIO COELHO	SECRETÁRIO DE APOIO
200156024	Hugo de Jesus Barbosa	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157957	Icaro Rafael da Silva	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200156224	Ieda Maria Pinto Neves	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200156025	Igor Pereira Da Cruz	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE TECNICO
200157817	Ilda Maria Batista da Silva	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157073	Ilis Ferreira de Andrade	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200156692	Ilka da Silva Vieira	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO
200157844	Ilson Alves de Oliveira	DEP. SAULO MOREIRA	ASSESSOR TECNICO
200157993	Ilson Correia Gonçalves	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160000	Ilton Fernandes de Moura Junior	Comis. P. da Ind. Com. Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200160189	Inacio Alves Neto	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSESSOR TECNICO
200158076	Inara Leandro Ribeiro	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200159887	Inival Monteiro da Silva	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159525	Iolanda Alves da Costa Sobrinho	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157708	Iolanda Ferreira dos Santos	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157597	Ione Amaral da Silva	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160325	Iraci Dias Ferreira	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200160061	Irailton Souza Braga	COM. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS	ASSISTENTE TECNICO
200160272	Irene Ferreira Colman	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	ASSESSOR TECNICO
200156792	Irene Hideko Naka	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO
200159435	Irimar Inajosa Ferreira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156657	Iris Daniele Pereira de Souza	COMISSAO DE EDUCACAO E CULTURA	ASSISTENTE TECNICO
200156980	Irlei Kreusch	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158031	Irma Fogaca Barbosa	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSESSOR TECNICO
200159981	Isabel Cristina Campos	Comis. P. da Ind. Com. Ciencia e Tecnologia	ASSESSOR TECNICO
200156030	Isabel Cristina Florencio Barbosa	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200159865	Isabela Cristina Padovani	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160310	Isabella Vilarins Ferreira	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158082	Isaias Florisvaldo de Andrade	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200158064	Isaque Lima Machado	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159809	Isicleia Caetano Neves da Silva	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157753	Isis da Silva Fernandes	COMISSAO DE EDUCACAO E CULTURA	ASSESSOR TECNICO
200157561	Ismael Cavalcante dos Santos	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200157738	Ismael Xavier das Chagas	DEP. EDVALDO SOARES	ASSESSOR TECNICO
200159364	Isonete dos Santos Gonçalves	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200159547	Israel da Trindade Lourenço	DEP CLAUDIO CARVALHO	SECRETÁRIO DE APOIO
200157250	Issao Xoji	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157175	Ivair dos Santos	DEP. KAKA MENDONCA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156027	Ivanhoe Ferreira Barros	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200137861	Ivani G A Carvalho da Silva	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200156028	Ivanildo Soares da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159578	Ivanucia Janete Bernardo	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159577	Ivanei Ramon Medeiros Floresta	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157177	Ivina Nadja Roque Rebouças	DEP. KAKA MENDONCA	SECRETÁRIO DE APOIO
200156505	Ivo Jeronimo da Silva	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSESSOR TECNICO
200157217	Ivo Santana	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200159576	Ivoneide Pereira Costa Silva	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160148	Ivonete Gomes da Silva Costa	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156029	Izabel Assunção de Araujo Lima	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157871	Izabel da Silva Barbosa	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157178	Izaías Luciano de Souza	DEP. KAKA MENDONCA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160192	Izaías Mattos	DEP. LUIZINHO GOEBEL	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200156031	Izamor Pereira de Lucena	ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157948	Izanir Santos de Aragão	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157796	Izildinha Alexandre dos Santos Brigatti	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160079	Iziones Marques de Souza	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160161	Jabson Souza Santos	DEP. EDVALDO SOARES	CHEFE DE GABINETE
200160092	Jacicleudo Fernandes dos Santos	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200160248	Jacimar dos Santos Oliveira	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160128	Jacinto Barboza Wasczuk Junior	DEP. JEAN OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE APOIO
200158105	Jader da Silva Ferreira	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200160093	Jader Maia Marques	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO
200159945	Jahlison Cesar Pereira Bomfim	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160097	Jair de Almeida	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO
200159468	Jair Lucas Motta	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE TECNICO
200158066	Jair Ramos	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159406	Jair Valadares	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200160208	Jairo Pereira de Souza	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157691	Jakeline Oliveira de Lima Leite	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156297	James Nicodemos de Lucena	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156034	Jamilton da Silva Costa	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO

200160185	Jana Paula Soares da Silva	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157138	Janadir Amaro Esteveao	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE TECNICO
200159917	Janaina Auxiliadora Bond Silva	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157814	Janaina Dias Schaida	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156549	Jandira Maria de Souza Oliveira	DEP. JACQUES TESTONI	ASSESSOR TECNICO
200156640	Jane Pereira de Menezes Gigli	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENTE TECNICO
200156035	Janeide Mendonca De Jesus	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159246	Janete Schabatoski	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157192	Janilson de Souza Cruz	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSESSOR TECNICO
200156036	Janio Henrique Carvalho Braga	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200160244	Janiscléia Rosa de Souza Santos	DEP. EDVALDO SOARES	SECRETARIO EXECUTIVO
200159361	Jaqueline Nascimento de Souza	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200156428	Jaqueline Palhano de Alencar	DEP. SAULO MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156561	Jayane Carlos Piovesan	DEP. JACQUES TESTONI	ASSESSOR TECNICO
200159217	Jayne Carlos Piovesan	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSESSOR TECNICO
200159247	Jean Moreno Dias	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160297	Jean Rodrigo Alvarenga Pereira	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159815	Jeanny Gastao de Carvalho	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200158100	Jedial Pereira da Silva Junior	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSISTENTE TECNICO
200157468	Jeferson Rafael Lima de Assis	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200159433	Jeissiane Ramos Melo	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156038	Jercilene Pires de Souza Oliveira	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157953	Jercino Pereira de Souza	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159139	Jessica Baptista Sampaio	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160257	Jessica Conceicao Santos	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200159773	Jessica Fatima de Oliveira	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159724	Jessica Leseux Basilio	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200160197	Jessica Tayller Alexandre	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159648	Jessica Tolentino Paes Mingardo	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	SECRETÁRIO DE APOIO
200159687	Jessica Valentim Morais	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200160176	Jesuol Amaral da Fonseca	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200158094	Jhenica da Fonseca Teixeira Vicentin	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156039	Jivaldo Agripino Brito	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200156040	Joair Ferreira Vicente	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160098	Joana Aguida de Jesus Nobrega	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO
200160311	Joana Darc Alves do Nascimento	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160242	Joanilce Fernandes Machado	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156605	Joao Augusto Alabi Da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159135	Joao Batista Batisti	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159356	Joao Batista da Costa Filho	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159296	Joao Batista Vieira	DEP. KAKA MENDONCA	ASSESSOR TECNICO
200159519	Joao Bosco Peixoto de Almeida	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200160104	Joao Cardoso Filho	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160130	João Carlos F Marques de Souza	DEP. HERMINIO COELHO	ASSESSOR TECNICO
200156042	Joao dos santos Leandro	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160173	Joao Felipe Saurin	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	SECRETÁRIO DE APOIO
200159688	Joao Ferreira da Silva Filho	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156461	Joao Francisco Braz	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	SECRETARIO EXECUTIVO
200158009	Joao Henrique Nunes Moura	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSISTENTE TECNICO
200159187	Joao Jose Andrade	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159467	João Junior Vilela Peres	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE TECNICO
200159108	João Lima Gonçalves	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	ASSISTENTE TECNICO
200159214	Joao Paulo dos Santos Oliveira	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200159959	Joao Paulo Malele Roman	DEP. ANA DA 08	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159705	Joao Vanderlei de Melo	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160044	Joao Vilmar Rabel	DEP. MARCELINO TENORIO	SECRETARIO EXECUTIVO
200159747	Joao Wilson dos Santos	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157723	Joaquim Evandro de Souza Reis	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159342	Joaquim Lima de Souza	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSESSOR TECNICO
200160223	Joaquim Mendes Barbosa	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156849	Joaquim Rodrigues Filho	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200157865	Joaquim Silveira Rezende	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200156532	Joaze Lopes Tarifa	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159973	Jobenaldo Tomaz do Nascimento	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159668	Joceli Pereira do Nascimento	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSISTENTE TECNICO
200159512	Jocileide de Souza Rodrigues	DEP. LUIZINHO GOEBEL	SECRETÁRIO DE APOIO
200159857	Jocimaria Correa da Silva	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200160315	Joconias de Lima Machado	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156562	Joel Furtunato de Moraes	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200159878	Joelio Zacarias da Costa	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156043	Joelma da Silva Teles	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSISTENTE TECNICO
200159984	John Brito Marques	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158059	John James Martins Calado	GABINETE DA PRESIDENCIA	SECRETÁRIO DE GABINETE
200156942	Johnny Fernandes de Avila	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156044	Joice Quele Goncalves dos Reis	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157508	Jonas Cezar Pinto	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR

200160152	Jonas de Oliveira Rodrigues	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156840	Jonas Souza Silva	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200159730	Jonas Torquato de Almeida Neto	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156045	Jonatan Dias Campos	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSESSOR TECNICO
200160184	Jonathan Josias Cosmo de Souza	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160220	Jonathan Nascimento da Cruz	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160307	Jones Turcatto	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSESSOR TECNICO
200156046	Jorge Antonio Brito Johann	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200156047	Jorge Felipe Baach Marques	Departamento de Engenharia	ASSESSOR TECNICO
200159573	Jorginei Viana Coelho	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159152	Jose Alberto Soares	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO
200160153	Jose Alexandre da Silva	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156048	Jose Alves de Moraes Filho	ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	ASSESSOR TECNICO
200156310	Jose Antonio de Sa Teles Filho	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSESSOR TECNICO
200156981	Jose Antonio Lopes Balau	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156281	Jose Aparecido de Souza	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157848	Jose Barbosa Reis	DEP. SAULO MOREIRA	CHEFE DE GABINETE
200159326	Jose Carlos da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200157921	Jose Carlos de Oliveira Fatel	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO
200159551	Jose Carlos Monteiro Gadelha	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159419	Jose Carlos Nunes Franch	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156049	Jose Claudio dos Santos	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159999	Jose David Galindo	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157552	Jose de Assis Barroso	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSISTENTE TECNICO
200159318	Jose de Holanda Alves Furtado	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160162	Jose de Jesus Gorre Jesuino	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200159666	Jose de Paula Ferreira	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSISTENTE TECNICO
200158075	Jose do Carmo	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159169	Jose Eduardo Rodrigues Guerra	DEP EDSON MARTINS	SECRETARIO EXECUTIVO
200159801	José Francisco do Nascimento	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160032	Jose Geraldo dos Santos	COM.DESAUDE E ASSIST. SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200156409	Jose Gomes da Silva	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156051	Jose Heronidas de Oliveira	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200156052	Jose Hilde Tacana Vila Forte	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200160298	Jose Inacio Filho	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159814	Jose Ivanildo da Silva Souza	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200157075	Jose Kerginaldo da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156053	Jose L Reyes Ortiz de La Vega	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	CHEFE DE DIVISÃO
200159339	Jose Lazaro Costa Gonçalves	GAB. DA SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSESSOR TECNICO
200157197	Jose Luiz Da Silva Filho	COMISSAO DE FISCALIZACAO	ASSESSOR TECNICO
200160246	Jose Maria Brauna de Mesquita	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO
200158102	Jose Maria Carneiro da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157945	Jose Maria Gomes de Souza	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSISTENTE TECNICO
200156356	Jose Mauricio da Silva	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160168	Jose Monteiro da Silva	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159483	Jose Moreira da Silva	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSESSOR TECNICO
200156054	Jose Nunes Bezerra Junior	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSISTENTE TECNICO
200160258	Jose Olimpio Maia	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200157207	Jose Praxedes Souto	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSESSOR TECNICO
200156055	Jose R De Souza dos Santos	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156056	Jose Ribamar Fernandes De Salles	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200157944	Jose Ribamar Sa Santos	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158042	Jose Roberto Basilio de Sousa	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160087	José Roberto Cardoso Deoclecio	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160159	Jose Roberto Souto de Lucena	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157666	Jose Roberto Votri	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO
200160247	José Rodrigues de Moraes	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157437	Jose Ronaldo dos Santos	Departamento de Engenharia	ASSISTENTE TECNICO
200156057	Jose Saraiva Galdino De Matos	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159713	Jose Solano Gomes da Silva	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160282	José Vanderlei Nunes Fernandes	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200156058	Jose Wanderley Gomes de Souto	Departamento de Logística	ASSESSOR TECNICO
200160191	Jose Wilson de Lima Junior	COM. DE CONST. E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200158080	Joselene de Oliveira Souza	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200156237	Joselia Maria Saraiva Moreira	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSESSOR TECNICO
200157757	Josemar Almeida Resky	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160274	Josiane Aparecida Rodrigues	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200157380	Josiane da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156659	Josias Saldana Peres	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156984	Josielson Pires Garcia	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159276	Josilene Silva dos Santos	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159978	Josimar Moraes Neves	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159279	Josimar Rabelo Cavalcante	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159357	Josival Rodrigues Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156061	Josiane Michela Araujo Barbosa	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200160005	Josuel Aparecido Ramos	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR

200157897	Josy Roberta Vencel	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200156473	Jovita Nazareth Oliveira	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200154826	Juarez Barreto Macedo Junior	CORREGEDORIAADMINISTRATIVA	CORREGEDOR-CHEFE
200160291	Juarez Becaria De Almeida	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156982	Juarez dos Santos Brescher	DEP. LUIZINHO GOEBEL	SECRETARIO EXECUTIVO
200157001	Juceli Manrich	DEP. MAURAO DE CARVALHO	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200157872	Jucelia Passarinho de Oliveira Correa	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159330	Jucilene Santana Aguiar	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200157381	Jucilene Santos da Cunha	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200158007	Jucilene Silva de Moraes Rios	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156062	Jucinaldo Silva de Souza	Departamento de Logística	ASSESSOR TECNICO
200159334	Juliana Antonieta F Martins Dias	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200159126	Juliana Iracema dos Santos Bernardo	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160122	Juliana Nascimento Eugenio	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160293	Juliana Paula Caetano da Silva	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157465	Juliana Portela Veras	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	CHEFE GAB. ADVOC. GERAL
200159347	Juliana Souza Nascimento	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE TECNICO
200157076	Juliane Gleica Sousa Taques	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200156805	Juliane Kuibida Costa	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE TECNICO
200156492	Juliane Silva Carrico	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSESSOR TECNICO
200159664	Juliane Torres Santana Cunha	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200157252	Juliano da Silva	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200157544	Juliano Pegoraro	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159518	Juliano Streit	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200159818	Julien Martins Czelusniak	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200160235	Julio Cesar Teixeira Lemos	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSISTENTE TECNICO
200159653	Junaia Freitas Silva	DEP ADRIANO BOIADEIRO	CHEFE DE GABINETE
200156983	Jurandir Nunes Cafe	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156711	Juscelino Alves de Moraes	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200158087	Kahyna Maria Batista Tenorio	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159558	Kalinca de Albuquerque Flores	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157330	Kamila de Oliveira Cardoso Cazula	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160067	Karina Almeida dos Santos	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160123	Karine Goularte Pessoa de Padua	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160133	Kariny Ferreira Lisboa da Silva	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159288	Karla Anny Souza Bulian	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156063	Kassia Kelly da Silva Souza Bonfa	CORREGEDORIAADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157777	Katia Maria dos Santos Serrão Menezes	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200158052	Katia Maria Nobrega Milhomem	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200156782	Katia Silva Santos Santiago	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE TECNICO
200159450	Keila da Silva Araujo	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	ASSISTENTE TECNICO
200157254	Keilly Teodoro Santana	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159528	Kelcilene da Conceicao Rodr de Souza	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159441	Kelly Costa Lima	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
200159438	Kelwin Augusto Alegre Rodrigues	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE TECNICO
200157880	Kerlly Rodrigues da Silva	COMIS.DEFESADOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157565	Kerolyne Guimarães D'orazio	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE TECNICO
200160268	Ketlen Caroline Ferreira Cavalcante	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSISTENTE TECNICO
200156298	Keyla de Oliveira Pereira	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159538	Kize de Oliveira Silva	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200160180	Klebia dos Santos Cardoso	COMIS.DEFESADOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSESSOR TECNICO
200157927	Klecus Modesto de Araujo	COMIS.DEFESADOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSESSOR TECNICO
200159843	Kruger Darwich Zacharias	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	SEC. ESPECIAL DE ENG. E ARQUITETURA
200156067	Laila da Penha Dal Mas	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSESSOR TECNICO
200160205	Lailton Andrade Freire	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160323	Laiz de Oliveira Machado Leiva de Faria	CORREGEDORIAADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200157773	Larissa Fernanda Costa dos Santos	DEP. LUIZ CLAUDIO	SECRETARIO EXECUTIVO
200159771	Larissa Lima Matos	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200157791	Laudiene Rodrigues de Oliveira Vieira	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156068	Lauricelia de Oliveira e Silva	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	CHEFE DE DIVISÃO
200159697	Lays Carlotto Rezende	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE TECNICO
200156985	Leandra Araujo Alves	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160202	Leandra Oliveira Cabral do Nascimento	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159659	Leandro Batista dos Santos	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200160210	Leandro Batista Madruga	DEP. EUCLIDES MACIEL	SECRETARIO EXECUTIVO
200157255	Leandro Castorino da Costa	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200156495	Leandro de Almeida Goes	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSESSOR TECNICO
200156069	Leia Batista	Departamento de Engenharia	ASSISTENTE TECNICO
200155378	Leia Julio Martins Gomes	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200157855	Leidimar Alves de Oliveira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157199	Leila Oliveira Fortuoso	COMISSAO DE FISCALIZACAO	ASSESSOR TECNICO
200157939	Leila Sueli Barros da S Ferreira	DEP. HERMINIO COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160215	Leisson Penha Lima	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159936	Lenilda Pereira de Souza	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR TECNICO
200156284	Leon Mereles Gonçalves	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160218	Leonardo Deleon Oliveira Lopes	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR

200157062	Leonardo Felipe Maia Viana	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159269	Leonardo Guimaraes Bressan Silva	CONTROLADORIA	ASSISTENTE TECNICO
200157900	Leonardo Rosato de Souza	GABINETE DA PRESIDENCIA	SECRETÁRIO DE GABINETE
200160064	Leticia do Nascimento Lima	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160151	Leudineia Barros Ramos	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSESSOR TECNICO
200159133	Levy Camargo	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156072	Liana Vilarim Vieira	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	ASSISTENTE TECNICO
200157078	Lidia da Silva dos Santos	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200160237	Lidiane Andrade da Costa	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156450	Lidiane da Cruz	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR TECNICO
200156960	Lidiane Gabi da Silva Merlim Piva	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159929	Lidiane Pontes Caminha	DEP. ANA DA 08	SECRETÁRIO DE APOIO
200158024	Liliane Rezende Lenk	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157802	Lina Maria de Oliveira	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156074	Lincoln Oliveira Serrath	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200156075	Lindalva Da Silva Romanini	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	ASSISTENTE TECNICO
200159348	Lindalva De Souza Machado	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	SECRETÁRIO DE APOIO
200160074	Lindomar Moreira de Andrade	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159594	Lindomar Tico Floresta	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200157901	Liriane Souza Cezar	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200157182	Lizandro Antonio Borela	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157539	Losangela Sabay de Oliveira	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSISTENTE TECNICO
200159647	Lourimar Jose Ribeiro	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200156411	Lourival Gomes da Silva	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156807	Luana Meireles de Candido	DEP. EUCLIDES MACIEL	SECRETÁRIO DE APOIO
200156353	Luana Rezende de Oliveira	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	SECRETÁRIO DE APOIO
200157631	Luana Rocha Rodrigues dos Santos	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE TECNICO
200157157	Lucas Bastos Prudente	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157922	Lucas Jose Freire de Souza	DEP. SAULO MOREIRA	SECRETÁRIO DE APOIO
200157270	Luci Ferreira Pinto	DEP. LUIZ CLAUDIO	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200160271	Lucia Vilhalva Viotto	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	ASSISTENTE TECNICO
200159712	Luciana Caldeiras S da S Nobre de Souza	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
200160234	Luciana dos Santos Carvalho	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159915	Luciana Malta Belfort	DEPARTAMENTO MÉDICO	SECRETÁRIO DE APOIO
200160100	Luciana Portella Araujo	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO
200159265	Luciano Alves Vilar	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSESSOR TECNICO
200156079	Luciano dos Santos Guimaraes	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	SEC. DE PLAN E MOD. DA GESTAO
200160136	Luciano Ferreira dos Santos	GAB. DA SECRETARIA GERAL	ASSESSOR TECNICO
200156641	Luciano Mota Castro	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENTE TECNICO
200156080	Luciano Raufrido Alves Taveira	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	ASSISTENTE TECNICO
200156694	Lucila do Socorro dos Santos Lustosa	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200156081	Lucileia de Oliveira de Abreu	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156082	Lucileia Passos Beleza de Araujo	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200157879	Lucilene de Souza Pissinati	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200160166	Lucimar Chaves de Santana	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSESSOR TECNICO
200157754	Lucimar de Barros Mauricia Ferreira	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157442	Lucimar De Miranda Lima	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200156663	Lucineia Aparecida de Almeida	DEP. EPIFANIA BARBOSA	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200156083	Lucineia da Costa Silva	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	SECRETÁRIO DE APOIO
200156842	Lucineia Macali	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200160004	Lucineide Barbosa de Lucas	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200155778	Lucivaldo Evangelista de Souza	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200159717	Lucivania Lima de Araujo	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSESSOR TECNICO
200153632	Luely Carneiro de Paula Botelho	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200159900	Luis Flavio Carvalho Ribeiro Junior	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160040	Luis Roberto Carvalho Bezerra	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159837	Luis Roberto da Silva Filho	ESCOLA DO LEGISLATIVO	SECRETÁRIO DE APOIO
200159527	Luiz Antonio de Carvalho	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157198	Luiz Carlos Bortoleto	COMISSAO DE FISCALIZACAO	ASSESSOR TECNICO
200157208	Luiz Carlos Coelho de Menezes	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSESSOR TECNICO
200156086	Luiz Carlos da Silva	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156843	Luiz Carlos Ferreira	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSISTENTE TECNICO
200157296	Luiz Carlos Oliveira de Souza	DEP. HERMINIO COELHO	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200160318	Luiz Fauze Sousa Monteiro	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156511	Luiz Laurindo de Oliveira	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSESSOR TECNICO
200156087	Luiz Ozorio Braga	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159813	Luiz Sergio de Araujo Gomes	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156285	Luiza Emerick de Paiva	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160190	Luna Lorena Mendonca Paes Barreto	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200160007	Luty Brindeiro Pezo	DEP ADRIANO BOIADEIRO	SECRETÁRIO DE APOIO
200156609	Luzia da Silva Buker	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160053	Luzinete Aires de Sousa	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160229	Lyene Karyn Mendonça Amaral	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200159649	Magna Aparecida Barbosa	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSISTENTE TECNICO
200160163	Magna Marcia Potratz Vigilato	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157426	Magna Mavione Germano da Silva	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO

200159227	Magnaldo Silva de Jesus	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156088	Magno Alves de Lima	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156289	Magno Jose Gasqui da Silva	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156089	Maiara da Silva Vieira	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	SECRETÁRIO DE GABINETE
200159927	Maiara Ferreira da Silva	DEP. ANA DA 08	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200156986	Maicon Jhonata Mendes	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156090	Mainne Renata Marques Lustosa	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSISTENTE TECNICO
200156091	Maique Fonseca Pinto	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE TECNICO
200153400	Maisa Soares de Oliveira	DEP. EPIFANIA BARBOSA	SECRETÁRIO EXECUTIVO
200159323	Manoel Arnobio Teixeira Alves	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200160125	Manoel Lazaro Neto	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156092	Manoel Nazareno Carvalho Da Silva Junior	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200157152	Manoel Victor Moura Alves	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156563	Manoele Cortez Batista	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200159935	Manuela Costa De Vasconcelos	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160139	Mararubia Gomes dos Santos	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156093	Marcela Pereira dos Santos	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	SECRETÁRIO DE APOIO
200160240	Marcelo Alves de Lima	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157987	Marcelo Andreani	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200160198	Marcelo Arpini dos Santos	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157755	Marcelo Braz da Silva	Comis. Def. da Criança, da Mulher, do Idoso	ASSISTENTE TECNICO
200157815	Marcelo Felix da Silva	DEP. JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157193	Marcelo Maldonado Rodrigues	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSESSOR TECNICO
200159799	Marcelo Pereira Faustino	CONTROLADORIA	ASSESSOR TECNICO
200157429	Marcelo Ramos da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159744	Marcelo Ribeiro de Lima	DEP. EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156095	Marcia Adelina de Oliveira Lima	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156096	Marcia Aparecida Dias Moraes	Departamento de Logística	ASSESSOR TECNICO
200156097	Marcia Coelho de Melo Ramos	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200160030	Marcia da Silva Barbosa	COM. DESAÚDE E ASSIST. SOCIAL	ASSISTENTE TECNICO
200157002	Marcia dos Santos Mendonça	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159352	Marcia Ferreira Rodrigues	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200157845	Marcia Martin Lozano	DEP. SAULO MOREIRA	ASSESSOR TECNICO
200156337	Marcia Regina Gomes Patriarcha	DEP. ADELINO FOLADOR	SECRETÁRIO DE APOIO
200159735	Marcia Soares de Melo	DEP. JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159429	Marcia Theele Santos de Castro	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSESSOR TECNICO
200157234	Marciana Nogueira de Padua	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200159856	Marcilei Fagundes Dias dos Santos	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200157995	Marcileide de Oliveira	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156564	Marcilene Araujo de Oliveira	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200157009	Marcilene Purcino de Pinho Gomes	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSISTENTE TECNICO
200160155	Marcilio Ferreira da Silva	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200156327	Marcio Campostrini Rosa	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158089	Marcio Francilin Regis dos Santos	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157779	Marcio Macedo de Aguiar	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156099	Marcio Rocha Pereira	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159922	Marcio Rozano de Brito	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO
200159267	Marco Aurelio Demarchi	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159324	Marcos Alberto Bertani Stoco	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200160129	Marcos Almeida Rodrigues	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157011	Marcos Antonio da Silva	DEP. JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157194	Marcos Oliveira de Matos	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSESSOR TECNICO
200159618	Marcos Vinicius da Silva Sousa	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160186	Marcos Wesley da Silva Aguiar	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157762	Margarete Rodrigues Cardoso	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200156847	Maria Adamacia Costa da Silva	Comis. Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSISTENTE TECNICO
200160033	Maria Alice Ferreira Rufino	COM. DESAÚDE E ASSIST. SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200157941	Maria Amelia Fernandes de Franca	GABINETE DA PRESIDENCIA	SECRETÁRIO DE APOIO
200159729	Maria Antonia de Souza	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160146	Maria Antonia Privado	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157256	Maria Aparecida de Paula Antunes	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200159529	Maria Aparecida do Nascimento Oliveira	GAB. DA SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSESSOR TECNICO
200159140	Maria Aparecida Moreira de Souza	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156515	Maria Aparecida Odorico	DEP. VALDIVINO TUCURA	SECRETÁRIO DE APOIO
200159861	Maria Auxiliadora Reis da Silva	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200156101	Maria Avenilde Bezerra Lima	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200157189	Maria Celia Silveira Souza	DEP. KAKA MENDONÇA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156102	Maria D G Ramos dos Santos	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200160278	Maria da Conceicao A Duarte Lima e Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159597	Maria da Conceição Farias de França	DEP. CLAUDIO CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156103	Maria da Gloria G de Carvalho Aguilera	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200157801	Maria da Gloria Viana dos Santos	DEP. NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE TECNICO
200157512	Maria da Penha Gaspar Pereira	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157477	Maria Daide Rodrigues Andrade	DEPARTAMENTO MÉDICO	SECRETÁRIO DE APOIO
200156104	Maria Das Dores Gomes	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	ASSESSOR TECNICO
200159215	Maria das Gracas Constantino da Silva	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSESSOR TECNICO

200156245	Maria de F Pedrosa da Costa	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160073	Maria de Fatima Coelho	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159841	Maria de Fatima de Souza Lima	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200158060	Maria de Fatima de Souza Maia	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200156105	Maria de Fatima Gomes Silva	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156712	Maria de Fatima Luz Rocha da Silva	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156612	Maria de Fatima Pedroso Schalzer	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159555	Maria de Fatima Teixeira da Silva	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157994	Maria de Jesus Moreno Cordeiro	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157202	Maria de Nazare da Silva Gushiken	COMISSAO DE FISCALIZACAO	ASSISTENTE TECNICO
200156106	Maria De Nazare Dos Santos	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156714	Maria de Nazare Santos da Silva	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200156846	Maria de Oliveira Mariano	DEP. JEAN OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO
200156107	Maria Do Carmo Fernandes	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSISTENTE TECNICO
200157648	Maria do Carmo Lopes Damasceno	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200157083	Maria do Carmo Pessoa	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200156108	Maria Do Perpetuo Socorro Cunha	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159723	Maria do Socorro Coelho de Lima Lopes	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSESSOR TECNICO
200156635	Maria do Socorro Ferreira Lopes	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSESSOR TECNICO
200156109	Maria Do Socorro Monteiro De Lima Mendes	GABINETE DA PRESIDENCIA	SECRETARIO EXECUTIVO
200156501	Maria Geralda Alves Pereira	DEP. JACQUES TESTONI	ASSESSOR TECNICO
200160065	Maria Gilda Araujo dos Santos	DEP. ANA DA 08	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156110	Maria Heloisa Paixão da Silva Machado	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156111	Maria Ines Pereira De Araujo	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200157776	Maria Isanisa da Silva	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200156112	Maria Ivoni da Silva Lima	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200157536	Maria Janete Monteiro de Souza Gonzaga	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156113	Maria Jose Da Silva Ravane	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159716	Maria Jose Damazio Alves	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160003	Maria Jose Freitas	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156114	Maria Joselma de Souza Mattos	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSESSOR TECNICO
200157570	Maria Leal da Silva	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156964	Maria Madalena Alves Guarate	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200156115	Maria Madalena da Conceicao Uc	Departamento de Engenharia	ASSISTENTE TECNICO
200156116	Maria Madalena G Santana	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159928	Maria Marcia Pereira dos Santos	DEP. ANA DA 08	SECRETARIO EXECUTIVO
200156117	Maria Marilu do R de Barros Silveira	GAB. DA SECRETARIA GERAL	SECRETÁRIO GERAL
200157881	Maria Marlete Ribeiro de Campos	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157469	Maria Mirian da Silva Gualbano	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157216	Maria Nazare Freitas Silva	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSISTENTE TECNICO
200157946	Maria Nilde Ferreira da Silva	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157851	Maria P S N Silva Rodrigues	DEP.RIBAMAR ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO
200156715	Maria Regineia Gonçalves da Silva	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200159550	Maria Rita Soares do Nascimento Barreto	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159219	Maria Rosa Frazão	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200159501	Maria Salette Leal da Silva	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE TECNICO
200156118	Maria Sampaio Dos Santos	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159365	Maria Selma Garcia Alves	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE TECNICO
200160250	Maria Sidineide Brito de Oliveira	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160034	Maria Socorro Bento de Aguiar	COM.DESAUDE E ASSIST. SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200156844	Maria Terezinha Teixeira de Oliveira	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200159554	Maria Vandy de Lima freitas	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200160041	Maria Vanilce Dias Pinheiro dos Santos	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156119	Maria Vilani Sousa da Silva	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159241	Maria Vilma da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156221	Maria Zelia de Sousa	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSESSOR TECNICO
200156120	Mariene Gsellmann da Costa	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSESSOR TECNICO
200159822	Marilda Bezerra Cavalcante	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200157211	Marilda Ferreira de Oliveira Araujo	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSISTENTE TECNICO
200156085	Marilene Da Rosa	GABINETE DA PRESIDENCIA	SECRETARIO EXECUTIVO
200156121	Marilzete Gomes Belfort	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	ASSESSOR TECNICO
200156316	Marinalva Gomes de Alecrim	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200156287	Marinalva Teles Barbosa Silva	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160314	Marinei Galdino Macedo	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENTE TECNICO
200156240	Marineide Pereira dos Santos Fagundes	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157778	Marines Fortunato da Silva	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200156122	Marinete Vilarim Vieira	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159222	Marineuza Duarte Rodrigues	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159595	Marinor Gomes de Sousa Filho	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159596	Mario Adriano Barbosa Silva	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159995	Mario Aparecido Pereira	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156123	Mario Cesar Ortiz de Brito	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159689	Mario da Silva Camargo Neto	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200157763	Mario Jorge Freitas Santiago	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200157609	Mario Jorge Miranda	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156950	Mario Viana Santos	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO

200159579	Marisa Ogliari	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156124	Marisvaldo Jose da Silva	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200159239	Mariusa Azevedo	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160016	Marivaldo Ferreira Santos Junior	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156793	Marizete Borges de Souza	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200159453	Marlene dos Santos de Mello	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158092	Marlene Gregio Araujo	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157084	Marli Borges da Silva	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159623	Marli da Silva Toledo Bueno	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200156125	Marquilane Alves	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200156314	Marta Alves Pena	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200156477	Marzete Julia Gomes	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR TECNICO
200160227	Mateus Nunes da Mota	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157503	Mauricio Favaro Andrade	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159431	Mauricio Sousa Lima	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200157558	Mauro Leonardo Calixto da Cruz	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200157161	Max Antonio Dos Santos Crivelaro	DEP. FLAVIO LEMOS	SECRETÁRIO DE APOIO
200159686	Maycon Dionathas Pavin	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200159980	Mayra Sheila Queiroz Gorza	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156565	Meidson Diorginis Mendes	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200159394	Meire Andrea Gomes	Departamento de Engenharia	ASSESSOR TECNICO
200157903	Meire Taciane da Silva Arruda	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200159195	Meivile Dias dos Santos Aguilera	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSISTENTE TECNICO
200157877	Melquisedeque de Jesus Silva	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENTE TECNICO
200160179	Messias Eustaquio de Andrade Nogueira	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157813	Michelly Cristina Alves Basilio Rodrigue	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156131	Michelma Dantas do Nascimento Higa	GAB. DA SECRETARIA GERAL	CHEFE DE GABINETE
200156132	Midian Pains Timoteo	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159229	Miguel Luiz de Souza	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSESSOR TECNICO
200160049	Millena Capeletti Gomes	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156133	Milson Alves da Guia	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	ASSESSOR TECNICO
200156134	Milton Dobbler	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
200156135	Milton Neves de Oliveira	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITACOES
200156987	Mirian Maria Bodanese	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159588	Miriane Braga dos Santos	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157158	Mirlene Cruz da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156137	Moacir Luiz Tecchio	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	ASSESSOR TECNICO
200157693	Moacir Martins de Souza	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159445	Moema Alencar Moreira	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSESSOR TECNICO
200159721	Monica da Costa Nascimento	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200159743	Monica Maria Bolzon Rodrigues	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157430	Monica Martins de Lima	Departamento de Engenharia	ASSESSOR TECNICO
200157624	Nagila Frisso Oliveira	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE TECNICO
200156138	Naiara Maia da Silva Prata	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200156139	Najara Cordeiro Barbosa	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	SECRETÁRIO DE APOIO
200156140	Nalba Taian Alves de Lima	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156341	Naliane Silva Martins Bianchessi	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159459	Nara Rosane Zacarias Vargas	DEP. EPIFANIA BARBOSA	ASSISTENTE TECNICO
200159304	Natalia da Silva Araujo	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157810	Natalia Justiniano Rodrigues Porto	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156141	Natalia Suelen Galvão Pereira	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200156142	Nataly Gomes Maldonado Dantas	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	ASSESSOR TECNICO
200156631	Nathalie Franco Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200160043	Natiele Guarnier	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160225	Neiva de Oliveira Silva Novais	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159114	Neiva Mariano Nobre	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSISTENTE TECNICO
200159421	Nelio Garcia de Queiroz	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159804	Nelma Lopes Vieira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156144	Nelma Maria Jeronimo Vieira	CONTROLADORIA	ASSESSOR TECNICO
200160036	Nelson Francisco do Rego	COM.DESAUDE E ASSIST. SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200156514	Nelson Junior Gomes de Souza	DEP. VALDIVINO TUCURA	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200160217	Nelson Luiz Juchem	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158019	Nerci Aparecida de Moraes	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160228	Neura Souza de Oliveira	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156145	Neuraci da Silva Elias	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156146	Neurislene Matos Araujo Amorim	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSESSOR TECNICO
200156418	Neusa de Sousa Romão	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157720	Neusa Soares Moreira dos Santos	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSESSOR TECNICO
200156147	Neviton Soares da Silva	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200160236	Newton Schramm de Souza	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159557	Nilcileia Araujo Monteiro	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157746	Nilcimar Santana Neto	DEP. EDVALDO SOARES	ASSESSOR TECNICO
200156148	Nilda Souza Campos Santos	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200160002	Nildo Moulaz Mazzali	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSESSOR TECNICO
200159875	Nilse Maria Pinto de Oliveira	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159975	Nilton Moreira Rodrigues	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR

200157806	Nilton Roberto Junior	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE TECNICO
200157947	Nilva Marcelino Pereira	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157919	Noemi Teixeira de Rezende	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO
200156261	Odissea Cordeiro Veloso	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSESSOR TECNICO
200159225	Odmar Mathias	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157996	Olívio Gilberto Persch	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157954	Omedino Pantoja da Silva	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENTE TECNICO
200160233	Onice dos Santos Bispo	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159553	Orides Ferrari de Oliveira	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159302	Oriel Mendes de Souza	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE TECNICO
200156540	Orlando Firmino de Sousa	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159632	Osemara Inajosa do Nascimento	Departamento de Engenharia	ASSESSOR TECNICO
200159593	Osmar de Oliveira	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159848	Osmar Jonsson Filho	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157730	Osmarina Fernandes Teixeira	Comis.Def. da Criança, da Mulher, do Idoso	ASSESSOR TECNICO
200156389	Osmire Zanelato da Silva	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156541	Osvaldo Pereira da Silva	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160265	Oswaldo Paschoal Junior	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200157147	Otaviano Alves dos Santos	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157086	Ozana Andrade de Jesus Soares da Cruz	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200160296	Ozeias Merlo Correia	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156965	Ozeias Rodrigo dos Santos	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160203	Oziane de Magalhaes Oliveira Vailante	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157574	Ozias de Lima Henrique	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156299	Pablo Rosa Correa Carneiro de Andrade	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159805	Paola Lins Souza dos Santos	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	SECRETÁRIO DE APOIO
200157144	Paolla Cecilia Dutra Roza	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156494	Patricia A Henriques de Souza	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSESSOR TECNICO
200160261	Patricia de Lima Lisboa	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156629	Patricia dos Santos Lemos	DEP. GLAUCIONE MARIA	SECRETÁRIO DE APOIO
200160255	Patricia Mariel Spuldaro Ben Carloto	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200157824	Patricia Migliorine Costa	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO
200157857	Patricia Muzuco Watanabe	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSESSOR TECNICO
200157918	Patricia Olimpio Machado	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO
200160302	Patricia Partelli Rigotti	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156989	Patricia Santos Teixeira	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157185	Patrick Eduardo da Silva	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160253	Paula Gonçalves Rezende	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159463	Paulo Antonio Araujo da Silva	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE TECNICO
200157722	Paulo Cesar Depieri	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156260	Paulo Cesar dos Santos	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159146	Paulo Cesar dos Santos Paiva	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159346	Paulo Daniel Araujo Benito	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200159297	Paulo Daniel Rodrigues	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE TECNICO
200157145	Paulo henrique Cavalcante Bessa	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200157649	Paulo Henrique Hoffmann Teixeira	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156152	Paulo Moreira Batista	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200156594	Paulo Oliveira Fonseca	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200160083	Paulo Ricardo Jr Barbosa de Oliveira	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156503	Paulo Roberto Loeblein Pinto	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSESSOR TECNICO
200160276	Paulo Roberto Oliveira de Moraes Junior	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159846	Paulo Rodrigues Pechim	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159916	Paulo Sergio Mendes	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156154	Paulo Sergio Moura de Araujo	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200157882	Paulo Sergio Rodrigues Moura	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156155	Paulo Timoteo Batista	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156419	Pedro Basilio de Souza Junior	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156990	Pedro de Souza Bispo	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156156	Pedro Henrique Tanus da Costa	GAB. DA SECRETARIA GERAL	ASSISTENTE TECNICO
200159781	Pedro Junior Braz Vieira	COMISSAO DE EDUCACAO E CULTURA	ASSESSOR TECNICO
200156157	Pedro Lourenco Sobrinho Neto	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200159650	Petronio de Oliveira	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160088	Poliana Barros de Araujo	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160045	Poliana da Silva Gomes	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200154378	Poliany Cristhiny Benetti Mota	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSISTENTE TECNICO
200156259	Priscila Ferreira Mugrabi	DEP. RIBAMAR ARAUJO	CHEFE DE GABINETE
200156696	Priscila Nogueira Melgar	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENTE TECNICO
200160164	Priscila Oliveira da Silva	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	ASSISTENTE TECNICO
200159849	Quezia Lucia de Souza	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156542	Radamede Ramos de Lima	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159226	Rafael Carvalho de Moraes	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200160137	Rafael Mercado Loyola	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156159	Rafael Pretz Camara Canto	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200158099	Rafael Procopio Xavier	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	SECRETÁRIO DE APOIO
200156317	Rafael Ribeiro Boldrini	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200156547	Rafaela Schuindt de Oliveira	DEP. JACQUES TESTONI	SECRETARIO EXECUTIVO

200156160	Raiane Cristina Bezerra Mesquita	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200157908	Raimunda Almeida Campos	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200160273	Raimunda Alves da Silva Damaceno	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	ASSESSOR TECNICO
200156161	Raimunda Costa Melo	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159924	Raimunda da Silva Oliveira Pereira	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENTE TECNICO
200156162	Raimunda Nonata Neris Xavier	GAB. DA SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSISTENTE TECNICO
200156163	Raimundo Mendes Sales	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159797	Raimundo Moreno Faustino Santos	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156698	Raimundo Nonato de Araujo	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	SECRETÁRIO DE APOIO
200157909	Raimundo Nonato Ferreira de Oliveira	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200160147	Raimundo Nonato Ferreira de Souza	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156164	Raimundo Nonato Martins de Castro	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159997	Ralysson Martins Dal Piero	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159580	Raphael Costa Duarte	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157433	Raphael Papafanurakis Pacheco Pereira	Departamento de Engenharia	ASSISTENTE TECNICO
200157790	Raquel Alves de Souza	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156719	Raquel Pereira Vieira	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200155899	Ray Cavalcante Souza	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156165	Raydison Farias Matias	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200157319	Reciela Francioli	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159654	Regia Simone Pedroza Sandim	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200156166	Regiane Martins Sousa	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200159253	Regilane Pereira de Oliveira	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE TECNICO
200159854	Regina Lucia Parada da Silva	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160115	Regina Martins de Aquino Gorza	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200158037	Reginaldo Andrade dos Santos	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156921	Reginaldo Augusto Silva	COMIS.DEFESADOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSISTENTE TECNICO
200160252	Reginaldo do Nascimento Fernandes	GAB. DA SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	SECRETÁRIO DE APOIO
200160038	Reginaldo Vitoriano dos Santos	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156991	Reginey Oliveira da Silva	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156390	Reinaldo de Souza	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160260	Reinaldo Rosa dos Santos	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156218	Rejiane Cebalho Belem	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200156167	Remo Gregorio Honorio	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSISTENTE TECNICO
200156168	Renan de Aquino Figueiredo	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200160124	Renan Ismaile Vieira Alochio	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157262	Renata Bataglia de Castro	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160187	Renata Dalla Martha	COMIS.DEFESADOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSESSOR TECNICO
200156169	Renate Cristina Carvalho Recktenvald Hey	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	ASSESSOR TECNICO
200159109	Renato Da Costa Cavalcante Jun	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156636	Renato Pina Antonio	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENTE TECNICO
200160301	Renato Rodrigues da Costa	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200159479	Renicia Viana Terra Pereira	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159965	Rennan Souza Estumano	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157841	Ricardo Fernandes de Avilar	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO
200158070	Ricardo Henrique Bezerra de Lima	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200158077	Ricardo Jose de Oliveira	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200156569	Ricardo Oliveira Junqueira	DEP. JACQUES TESTONI	ASSESSOR TECNICO
200156519	Ricardo Valerio Francisco	COM. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS	ASSESSOR TECNICO
200158072	Richardson Cruz da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200159381	Rivani Andrade	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSESSOR TECNICO
200160169	Robert Nigre Oliveira	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156371	Roberta Cristina Bonanzini Castelo	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156839	Roberta da Silva Nogueira Silverio	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO
200156170	Roberto Jorge Ferreira	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
200158008	Roberto Moraes de Souza	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159845	Roberto Teixeira Pereira	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157186	Robson De Jesus David	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159615	Rode de Souza Moreira	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200159136	Rodineia Pereira Gouvea	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSISTENTE TECNICO
200156171	Rodney Ribeiro de Paiva	Departamento de Engenharia	ASSESSOR TECNICO
200159190	Rodolfo de Oliveira Barbosa	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160126	Rodrigo Almeida de Sa	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160102	Rodrigo Aparecido de Oliveira	COMIS.DEFESADOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSESSOR TECNICO
200156909	Rodrigo Assis Silva	COM. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS	ASSESSOR TECNICO
200159110	Rodrigo Basilio de Menezes	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156172	Rodrigo Cesar Silva Moreira	CONTROLADORIA	ASSESSOR TECNICO
200159651	Rodrigo Cristiano Pinheiro	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TECNICO
200160078	Rodrigo Fagner Miranda Ruiz	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157924	Rodrigo Luiz Macedo Chiggio	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSISTENTE TECNICO
200156173	Rodrigo Morel de Moura	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSESSOR TECNICO
200156952	Rodrigo Pantar Rech	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE TECNICO
200157264	Rogério Carvalho de Souza	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160254	Rogério Gago da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159802	Rogério Sidinei Golfetto	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160077	Romerito da Silva Teixeira	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR

200157263	Romildo Rodrigues Araujo	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200157756	Romilson Silva Santos	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156908	Ronaldo Alencar Goncalves Oliveira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156174	Ronaldo Barros De Lima	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSESSOR TECNICO
200159782	Ronaldo Borges Baylão	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200156543	Ronaldo Campores	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160195	Ronaldo de Jesus Barbosa	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160183	Ronaldo Matoso Santana	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160037	Ronaldo Passos da Silva	COM.DESAÚDE E ASSIST. SOCIAL	ASSISTENTE TECNICO
200159371	Ronaldo Pinheiro da Silva	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE TECNICO
200157650	Ronei da Silva Furtado	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160313	Roney da Silva Ribeiro	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSISTENTE TECNICO
200157613	Rosa Aparecida Bernadino da Silva	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSISTENTE TECNICO
200159829	Rosa Luxemburgo Albuquerque Gomes	ESCOLA DO LEGISLATIVO	COORD. DE PROG. PEDAGOGICOS
200160052	Rosa Maria das Chagas Jesus	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156175	Rosa Maria R Bronzeado Martins Costa	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200160084	Rosa Neres Fonseca	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156176	Rosa Soares Sales	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156630	Rosana Leite Barbosa	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200156257	Rosangela Duarte da Silva	DEP.RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156421	Rosangela Fatima da Silva	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157990	Rosangela Pereira	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157835	Rosangela Sattler Dalosto	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159344	Rosani Oliveira da Silva Ebert	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200157885	Rose Kelly Tesch	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160267	Rose Marie da Silva Albernaz	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200157148	Rosecleide Brasil dos Santos	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159772	Roselaine Rodrigues Cunha Cavassani	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200157840	Rosemar Gomes de Oliveira Silva	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO
200157272	Rosemeire de Oliveira Silva	DEP. LUIZ CLAUDIO	SECRETÁRIO DE APOIO
200157456	Rosemeire Ibiapina Batista Gonçalves	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	ASSESSOR TECNICO
200157265	Rosemere de Jesus	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200156367	Rosemery de Andrade	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157740	Roseni Aparecida Ramos	DEP. EDVALDO SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159185	Rosenilda Araujo Martins	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160132	Rosfrance Muniz Ripardo	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157719	Rosilda Gonçalves da Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156177	Rosileide Soares dos Santos	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159329	Rosilene Chaves de Oliveira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200159720	Rosilene de Novais Fortunato	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156178	Rosimary Costa da Paixao	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157236	Rosimeira de Moraes da Costa	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200159919	Rosimeire da Silva Alves	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156179	Rosinaldo da Costa Braga	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156180	Rosinaldo Soares Oliveira	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159709	Rosinete Gomes Nepomuceno Sena	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160221	Rosinete Vieira Gois	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156181	Rosiney Araujo Reis	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSESSOR TECNICO
200157356	Rosivaldo da Silva Moquedace	DIVISÃO DE COM. E EXPEDIENTE	CHEFE DE DIVISÃO
200156182	Roxane Silva de Oliveira	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	ASSESSOR TECNICO
200159918	Rozangela Alves de Freitas Marques	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSESSOR TECNICO
200160111	Rozangela Lopes Ruiz	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200159769	Rozimeire Aparecida Tavares R Coelho	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE TECNICO
200160290	Rubens Barbosa	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157674	Rubinaldo Gomes dos Santos	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160213	Rubnilson G Do Nascimento	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSESSOR TECNICO
200160226	Ruy Jose de Souza	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159734	Sabrina Kerolay Alves de Melo	COMISSAO DE SEGURANCA PUBLICA	ASSESSOR TECNICO
200157912	Sabrina Souza da Cunha	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200156184	Saionarya Leao da Silva	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200158053	Salomão Basilio Vieira	Comis.Def. da Criança, da Mulher, do Idoso	ASSESSOR TECNICO
200157149	Salvadora Maria Brandão Stein	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159591	Samia Gomes De Araujo	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200156185	Samuel Maia Gomes	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200156796	Sancao Antonio De Paula E Souza	Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	ASSISTENTE TECNICO
200159609	Sandra da Cruz Couto	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200156544	Sandra Joana Paulino Zampoli	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156301	Sandra Mara da Silva	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156393	Sandra Mendes dos Santos Viana	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157950	Sandra Regina Espindola Moro	DEPTº DE PLANEJAMENTO GERAL	ASSESSOR TECNICO
200157718	Sandra Viana Teles	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	SECRETÁRIO DE GABINETE
200159248	Sara Correia Franco Emerick	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159511	Sara Elena Rengifo Chavez Labajos	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200160156	Sebastiao Ferreira da Silva	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSISTENTE TECNICO
200157761	Sebastião Ferreira Lima	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSISTENTE TECNICO
200159179	Sebastiao Guimarães Costa	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO

200156186	Selma Feitosa da Costa	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159325	Sergio Gomes do Vale	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200158101	Sergio Ibanez da Silva Pires	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CHEFE DE DIVISÃO
200156432	Sergio Jose Bonassi	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159832	Sergio Marcos Reis da Silva	DEP. HERMINIO COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159853	Serli Domiciano Ribeiro	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160309	Serma Ferreira Guedes	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157714	Shierly Gervasio de Souza Oliveira	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200159569	Shirlene de Araujo	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156504	Shirley Mara Rodrigues Morais	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSESSOR TECNICO
200159303	Sidileia Lozano de Oliveira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156290	Silas Batista Da Silva	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159282	Silmara Rodrigues de Mattos Delazari	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159298	Silvana Coutinho	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSISTENTE TECNICO
200157768	Silvana Mara Rech	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160304	Silvana Pedrali da Silva	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157187	Silvana Schulz Tesch	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159957	Silvani dos Santos Domiciano	DEP. ANA DA 08	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156423	Silvani Hora da Conceição	DEP. SAULO MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200156188	Silvano Maia Garcia Almeida	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200160054	Silvestre Antonio Gomes Santos	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156953	Silvia Gondim Costa	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200156189	Silvia Luisa C dos S Mc Donald Davy	ADVOCACIA GERAL - ALE/RO	ASSISTENTE TECNICO
200160171	Silvio Pereira	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156190	Silvio Sergio Maia Pinto Monte	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSISTENTE TECNICO
200156191	Simara Campos Davies	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSESSOR TECNICO
200156192	Simeia Flavia Silva Santana	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO
200156966	Simone Ricardina de Jesus	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	ASSISTENTE TECNICO
200156193	Simone Rodrigues	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156699	Siul Carlos da Silva	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200159310	Sivaldo de Almeida Oliveira	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200159405	Soianny Pires Luz Valadares	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200157188	Soionir Fatima Fontoura Marcon	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSISTENTE TECNICO
200157100	Solange Martins Silva Lima	DEP. MAURAO DE CARVALHO	SECRETÁRIO DE APOIO
200157622	Solange Miranda CARlos	DEP. VALDIVINO TUCURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159852	Solange Schmitz	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159260	Sonia Gronner Rodrigues	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE TECNICO
200159968	Sonia Maria Ferreira Pontes	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159270	Sonia Moura Ferreira	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200158073	Sonia Santuzzi Zucoloto Batista	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200157345	Sostenes da Silva Mendes	GABINETE DA PRESIDENCIA	SECRETÁRIO DE GABINETE
200157662	Suelaine Batista	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160269	Suelen Cristina Ferreira Gima	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSESSOR TECNICO
200160127	Suelena Aparecida da Silva	DEP ADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159627	Sueli Maria Rodrigues	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157925	Sueli Neves dos Santos	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160082	Sueli Rodrigues dos Santos	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159624	Sueli Silva de Paula	DEP. JEAN OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160256	Suselly Tacana Martins	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200157087	Suzete de Oliveira Fontenele	DEP. MAURAO DE CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO
200159631	Suziane Ferreira da Silva	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200159824	Sylvia Almeida Gualberto	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159923	Synthia de Souza Brito Silva Ximenes	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157988	Tadeu Augusto Itajuba	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200157789	Tainan Vieira Cruz	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSESSOR TECNICO
200160051	Tais Bispo Magalhaes	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159362	Talisa Natana Alves da Silva	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO
200157513	Talismar do Nascimento Pinheiro	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159823	Talita Araujo dos Santos	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200158044	Talita Maia Brasil	2º Vice Pres. Dep. Edson Martins	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159280	Tamires da Silva	DEP. SAULO MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160101	Tamires Mendes de Souza	2º SECRETÁRIO-DEP. GLAUCIONE RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO
200159869	Tamyres Cristina da Silva	DEP. EUCLIDES MACIEL	CHEFE DE GABINETE
200156196	Tanany Araly Barreto	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS
200157460	Tania Albuquerque Lopes Campos	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	ASSESSOR TECNICO
200159940	Tania de Araujo Ferreira	DEP. ANA DA 08	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156700	Tania Machado Siqueira	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO
200156197	Tarcisio Parada de Carvalho	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200157940	Tarciso Gomes Portela	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159560	Tatiana da Costa Medeiros	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159910	Tatiana da Silva Cruz	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156599	Tatyanna Maria Soares Azevedo	DEP. JACQUES TESTONI	ASSESSOR TECNICO
200159473	Tawanna Caroline da Silva	COM. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS	ASSISTENTE TECNICO
200159606	Tayna Camargo Paulino de Lima	COMIS. DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159646	Telma de Carvalho de Souza	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE TECNICO
200159913	Terezinha Blanco pighinelli	Departamento de Engenharia	ASSESSOR TECNICO

200159183	Terezinha Costa de Brito Miranda	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200159289	Terezinha Marques de Freitas	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156598	Thaina da Lus Leite	COM. DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS	ASSISTENTE TECNICO
200159287	Thais Brunelli Campos	COMIS.DEFESADOS DIR. INDIV. E COLETIVOS	ASSESSOR TECNICO
200156626	Thais de Oliveira	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159985	Thiago Alves da Silva	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159196	Thiago dos Santos Rocha	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSESSOR TECNICO
200156302	Thiago Ferreira de Souza Soares	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157850	Thiago Neves Bortoleto	COMISSAO DE FISCALIZACAO	ASSESSOR TECNICO
200159608	Thomaz Souza de Oliveira	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200159507	Tiago Jose Sales de Oliveira	DEP. KAKA MENDONCA	ASSESSOR TECNICO
200159212	Tiago Silva Santos	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200156198	Tiago Soares de Lima Pinto	GAB. DA SECRET. ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200160118	Uanderson Prudente Ribeiro	Comis.P.da Ind.Com.Ciencia e Tecnologia	ASSISTENTE TECNICO
200159430	Udson Monteiro Almeida	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSESSOR TECNICO
200160107	Ueliton Bayer Brizon	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159850	Ueverton Heliatan Marques Brito	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159315	Ueverton Rosa dos Santos	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSISTENTE TECNICO
200157856	Uilian Diego Martins Siqueira	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160219	Uilian Figueira de Oliveira	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159622	Uilian Pereira Mota Bastista	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSESSOR TECNICO
200156201	Usserlandia Vieira Saraiva	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200157003	Vagner Fernandes da Silva	1º VICE PRES-DEP. MAURÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200160058	Vagner Paulon Rodrigues	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160076	Vagner Ravagnani de Oliveira	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157915	Valbran Carvalho da Silva Junior	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200156490	Valcemir de Lima Santos	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSESSOR TECNICO
200156202	Valdeci Auxiliadora Veloso	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159673	Valdeci Ferreira	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159884	Valdecir Antonio da Silva	DEP. EUCLIDES MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157457	Valdecir Aparecido Nunes	DEP. KAKA MENDONCA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156622	Valdeir de Andrade	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159314	Valdeir Mateus Pereira	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200156203	Valdeir Moreira de Souza	POLICIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE TECNICO
200159703	Valdenor Taveira dos Reis	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157847	Valderes Alencar Santos	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSISTENTE TECNICO
200157479	Valderez Silva Souza	Departamento de Logística	ASSISTENTE TECNICO
200159880	Valdiclea Silva Lima Pereira	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TECNICO
200156256	Valdir Alves Leite	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159977	Valdir Elias Rodrigues Tomaz	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159855	Valdir Miguel de Oliveira	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157190	Valdir Secchi	DEP. KAKA MENDONCA	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157781	Valdirene Goncalves Martins Castro	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159611	Valdirene Luiz Tomaz	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE TECNICO
200156484	Valdirene Viana Silva	DEP NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156320	Valdocir Antonio Milioransa	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200156204	Valeria Fernandes de Souza	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	SECRETÁRIO DE APOIO
200157960	Valeria Ferreira Pereira	DEP. ZEQUINHA ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156205	Valmir Freitas Neves	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200157267	Valmir Ribeiro dos Santos	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE TECNICO
200159586	Valneida Aparecida Schowank	DEP CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159367	Valnice Pereira de Oliveira Godois	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200157064	Valtecir Alves Carneiro	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200157213	Valter Alves Guedes	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	ASSISTENTE TECNICO
200159806	Vanda Lopes	GABINETE DA PRESIDENCIA	SECRETÁRIO DE GABINETE
200160289	Vanderlei Bento de Medeiros	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159998	Vanderlei Maçaneiro Bueno	DEPADRIANO BOIADEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157573	Vanderlei Piva	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200154940	Vanderleia Alves Serafim	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200160251	Vanderleia Maia de Jesus Silva	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	SECRETÁRIO DE APOIO
200159621	Vanderleia Paiva Batista	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200159465	Vanderley Moitinho de Souza	DEP. MARCELINO TENORIO	SECRETÁRIO DE APOIO
200156207	Vanessa Oliveira de Moraes	GAB. DA SEC DE PLAN. E MOD. DA GESTAO	ASSESSOR TECNICO
200159454	Vanessa Soares da Silva	DEP. LUIZ CLAUDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159439	Vania Bones Catharina	DEP. JACQUES TESTONI	CHEFE GABINETE DEPUTADO
200159218	Vania Souza da Silva	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159504	Vanieli Reis Ferrari	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSISTENTE TECNICO
200159745	Vanildo Pereira de Oliveira	DEP EDSON MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156303	Vanusa Maria Aparecida de Resende	3º SECRETÁRIO-DEP. MARCELINO TENÓRIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160232	Vera de Lourdes Chagas Pinheiro	COM. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS	ASSISTENTE TECNICO
200156216	Vera Lucia Ferreira Mugrabe	GAB. DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	ASSESSOR TECNICO
200156683	Vera Regina Nascimento Pereira	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	ASSESSOR TECNICO
200157916	Veridiana Rocha Mendes	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200156208	Vicente de Paula Janoares Fernandes	GAB. DA SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156209	Vicente de Souza Mairink	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200124983	Vilza dos Santos Lucena	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	ASSESSOR TECNICO

200156210	Vitor Paniagua	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200156255	Vitor Rogerio Simoes Pereira	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157346	Vivian Caroline Mendonça Chaves	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSISTENTE TECNICO
200157739	Viviane Cosmo Anicio Araujo	DEP. EDVALDO SOARES	ASSESSOR TECNICO
200159333	Viviane da Silva Andrade	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	ASSESSOR TECNICO
200157914	Viviane Martins de Brito	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE TECNICO
200159338	Viviane Pereira de Mello Beleza	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE TECNICO
200157088	Wagner da Silva Torres	DEP. MAURAO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200153827	Wagner Wasczuk Borges	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSISTENTE TECNICO
200159358	Walcira Soares da Silva	1ª SECRETARIA - DEP. JOSE CLEMENTE	ASSISTENTE TECNICO
200159607	Waldemir De Aguiar Bastos	DEP. CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200157998	Walderly Fonseca Pimenta	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160326	Waldir Aparecido Costa	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156596	Wallace Leywweyton Resende de Oliveira	DEP. JACQUES TESTONI	ASSISTENTE TECNICO
200157156	Walmor Rodrigues Maia	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160286	Walter Paiva de Moraes Junior	DEP. RIBAMAR ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157874	Wanderley Rodrigues da Silva	Líder do Governo - Dep. KK Mendonça	ASSISTENTE TECNICO
200159952	Wanderson Aguiar Neves	DEP. ANA DA 08	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156293	Wanessa Goncalves de Abreu	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159524	Washington Matias de Araujo	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156292	Weder Francisco de Lima	DEP. MARCELINO TENORIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159921	Wellington Feitosa de Lima	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200158088	Welinton de Souza	DEP. JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200160321	Welinton Poggere Goes da Fonseca	DEP. HERMINIO COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200156994	Wellington Sandro Santos Moreira	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200153492	Wesley Nunes Ferreira	DEPARTAMENTO MÉDICO	ASSESSOR TECNICO
200156211	Wilany Barbosa dos Santos	POLICIA LEGISLATIVA	ASSESSOR TECNICO
200156995	Willian Rodrigues de Almeida	DEP. LUIZINHO GOEBEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159605	Willyane Nunes Costa	DEP. CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200160305	Wilson Lourenço dos Santos	DEP. NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159661	Winnie Bezerra de Souza	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE TECNICO
200156212	Wisllany Keilly Morais Galdino	GAB. DA SECRETARIA GERAL	ASSESSOR TECNICO
200156213	Wiston Forest Blanco	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICO
200156597	Wiverson de Oliveira	DEP. JACQUES TESTONI	ASSESSOR TECNICO
200159633	Wyrllany Souza Nascimento	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200156214	Yalle Cristina Silva Dantas	DPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO
200159446	Yara Narjara Souza Vasconcelos	COM DE ESP. TURISMO E LAZER	ASSISTENTE TECNICO
200159876	Yasmin Darwich Zacharias	DPTO DE APOIO PROD PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
200157154	Yndarai Soares Fonseca	DEP. FLAVIO LEMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159800	Zaine do Nascimento Oliveira	CONTROLADORIA	ASSESSOR TECNICO
200160306	Zaura Camargo Ribeiro	DEP. NEODI CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR
200159948	Zeide da Silva Costa	DEP. ANA DA 08	ASSESSOR PARLAMENTAR
200160317	Zineide Klippel	DEP. GLAUCIONE MARIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200157917	Zita Paes de Farias	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO
200157602	Zulailde Rodrigues Fernandes	DEP. ADELINO FOLADOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR
200159604	Zuleide Aparecida Catanha	DEP. CLAUDIO CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO
200159827	Zuleide Francisca Soares dos S Gomes	ESCOLA DO LEGISLATIVO	COORD. DE PROG. PEDAGOGICOS
200157724	Zulmira Salet de Silva	GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR TECNICO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014
(Educação e Saúde)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº. 001/2014, nos termos das Leis Municipais 048/94 e 922/2014 e demais cominações de direito, para provimento de cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras – RO, realizado em 01 e 02/07/2014, cujo Resultado final foi Homologado em 16 de julho de 2014, pelo Decreto nº. 067/2014 publicado no Átrio Municipal em 17/07/2014 e no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE Nº 2500 em 17/07/14, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, Junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

Cargo: Odontólogo - 40 horas

Inscrição	Nome
013	Andriett Falcão Barroso

Classificação Final
02º

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a contar da publicação deste edital;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras/RO, 22 de dezembro de 2014.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, observado à ordem de classificação, dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras – RO, realizado entre os dias 19 de janeiro e 23 de fevereiro de 2014, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28/02/2014 e no Jornal Correio Popular em 06/03/2014, Homologado em 07 de março de 2014, pelo Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 06 de março de 2014, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, sito a Avenida Jorge Teixeira, 935,

Centro, no Horário de 07 a 13 horas (segunda a sexta-feira) no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos conforme edital de convocação, originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO**Cargo 18 – Agente Administrativo - Administrativo**

Inscrição	Nome	Classificação Final
377	Gleilson da Fonseca	01º
2280	Marcio Josué Nunes Shuassb	02º
2368	Marinalva Correa da Silva	03º
2043	Sandra Maria Lewandowski	04º

Cargo 29 – Assistente Social

Inscrição	Nome	Classificação Final
02	Ivone da Silva Martins Gregório	02º

Cargo 41 – Psicólogo - Administração

Inscrição	Nome	Classificação Final
302	Luciene José Garcia	02º

ATENÇÃO: Denomina-se lotação o local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público, podendo a administração, discricionariamente, direcioná-lo para qualquer local de trabalho, desde que, obviamente, a função a ser exercida seja compatível com as atribuições do cargo. Tal sujeição afeta todos os servidores, sejam efetivos, comissionados, estáveis, não estáveis, professores, especialistas de educação, pessoal de apoio, etc., sendo consequência da hierarquia, base da organização da administração pública. **Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:**

- Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras - RO, 22 de dezembro de 2014.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 134/2014, modalidade PRE-GÃO, oriunda do processo licitatório nº 8209/2014, para **Aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** vencido pelos fornecedores **JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS, NEW TRACTOR JI-PARANÁ LTDA-ME, LICENTRACTOR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME e FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA-EPP.**

Rolim de moura, 23 de Dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 137/2014, modalidade PRE-GÃO, oriunda do processo licitatório nº 6721/2014, para **Aquisição de equipamentos permanente: Tenda Fechada; Caixa Térmica e Geladeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** vencido pelo fornecedor **COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP.**

Rolim de moura, 23 de Dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº SIAPF 417.225-30

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia/RO.

OBJETO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO, DESTINADO À COMPRA DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 1.662.620,00 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais).

Cacaúlândia – RO, 30 de dezembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Relação Nominal dos Servidores, Cargos ou Função, Lotação e data de Admissão

ATIVOS:**Servidores efetivos:**

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
Adriana Damião Saraiva	Recepcionista	Câmara	20.08.2007
Alex Cristiano Flor	Técnico em Contabilidade	Câmara	11.06.2002
Benedita Eva Pereira	Aux. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
Flávio Plínio da Silva	Motorista	Câmara	03.07.2000
José Romildo Alves	Vigia	Câmara	29.06.2000
Márcia Regina G. de Matos	Auxiliar Administrativo	Câmara	03.07.2000
Rosária Barros de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Câmara	19.07.2000
Neivan Soares Braz	Motorista	Câmara	20.08.2007
José Romildo Alves	Vigia	Câmara	29.06.2000
Valter Pazinato	Vigia	Câmara	29.06.2000
Marilene Santana dos Santos	Aux. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
Roberto Pereira de Souza	Aux. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
Sueli Braz Pereira	Auxi. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
João Valdivino dos Santos	Procurador Jurídico	Câmara	29.06.2000
Maria Urânia Wanderlei Nogueira	Agente Administrativo (afastamento pelo INSS)	Câmara	29.06.2000
Clebson Amaral Pereira	Vigia	Câmara	03.07.2000

SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CEDIDOS COM ÔNUS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ermozil de Oliveira	Vigia	Prefeitura	02.05.1988

SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL CEDIDO

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA ADMISSÃO
Adriana Damião Saraiva	Recepcionista	14ª Zona Eleitoral	20.08.2007
Clebson Amaral Pereira	Vigia	Prefeitura	03.07.2000

CARGOS DE CONFIANÇA

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
Márcia Regina G. de Matos	Controladora interna	Câmara	10.03.2014
Rosária Barros de Oliveira	Chefe de Sessão de Redação Protocolo e Informação	Câmara	19.03.2014
Sérgio da Silva Cezar	Assessor Jurídico	Câmara	28.02.2014
Alex Cristiano Flor	Diretor Contábil Legislativo	Câmara	05.05.2010
Flávio Plínio da Silva	Assessor de Segurança	Câmara	04.05.2009
Roberto Pereira de Souza	Chefe de Seção Mat. e Patrimônio	Câmara	03/01/2013

SERVIDORES INATIVOS:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA ADMISSÃO
Maria Urânia Wanderlei Nogueira	Agente Administrativo (afastamento pelo INSS)	Câmara	29.06.2000

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES – ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, vem através do seu Presidente, Sr. Cleiton Ferreira Anez, publicar a Relação de seus servidores ativos:

NOME	SERVIDORES EFETIVOS CARGO	DATA ADMISSÃO
ANGELA GAMA DA SILVA	Artífice, Copa, Cama e Cozinha	01/04/1991
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA BORGES	Agente de Vigilância	01/04/2007
DAGMAR DA SILVA TEIXEIRA	Agente Administrativo	15/04/2008
JORGEANI OJOPI SOARES	Agente Administrativo/Controle Interno	01/04/1991
VALDINEI DE SOUZA DEJALMA	Agente de Vigilância	01/04/2008
VALQUER SANTIAGO SILVA	Motorista de Veículos Leves	01/09/2007

NOME	SERVIDORES CARGOS COMISSIONADOS CARGO	DATA ADMISSÃO
ADELAIDE DA SILVA LIMA	Chefe de Gabinete	01/02/2013
AGOSTINHO BRITO DA SILVA	Diretor geral	02/01/2013
FABIO PEREIRA MESQUITA MUNIZ	Assessor Jurídico	02/10/2013
ADOMELICA RAINAYNE PRADO	Dir. Depto recursos Humanos	02/08/2013
ADRIANA CEZAR CARNEIRO	Assessora Parlamentar	01/03/2013
AUDINEIA LEITE MENDES	Assessora parlamentar	02/01/2013
IVONETE MORAIS DA SILVA	Dir. Depto Imp. e Relações Publicas	01/04/2014
JANE CAMARGO DOS SANTOS	Assessora parlamentar	01/02/2013
KEILA LEITE DE CAMPOS	Assessora Parlamentar	05/05/2014
JULIANE MIEREZ	Assessora Parlamentar	04/02/2013
LUANA NAIR BACKES	Dir. Depto Legislativo	02/10/2013
LUGISELLE DA SILVA HOLANDA	Dir. Depto Almoxarifado e Patrimônio	16/01/2013
MARTA CORREA DIAS	Dir. Depto Financeiro	02/01/2013
NILZA BICALHO MARQUES DE OLIVEIRA	Assessora Parlamentar	01/02/2013
ROSANGELA MAGIPO DOS SANTOS	Assessora Parlamentar	02/01/2013
FRANCIROSA GALVÃO DOS SANTOS	Assessora Parlamentar	01/04/2014
LO AMI MARQUES DE OLIVEIRA	Assessora Parlamentar	03/02/2014

Costa Marques-RO, 29 de dezembro de 2014.

CLEITON FERREIRA ANEZ

**RELAÇÃO DE SERVIDORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

Nome Funcionário	D. Nasc.	Descrição Cargo	Nome Lotação	Data Admissão	Vínculo	Data de Rescisão:
Adiléia Márcia Lerner Crist	25/01/1980	TECNICO ADMINISTRATIVO	Funcionários	29/06/00	Estatutário(INSS)	
Ana Maria Soares	01/01/1960	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	Funcionários	18/08/00	Estatutário (INSS)	
Celita Alves Vieira	03/05/1980	ASSESSOR LEGISLATIVO	Funcionários	01/02/13	Cargo de Confiança	31/12/2014
Divino Weltes da Costa	10/10/1967	VIGIA	Funcionários	29/06/00	Estatutário (INSS)	
Eber Coloni Meira da Silva	08/11/1985	ASSESSOR JURIDICO	Funcionários	01/02/13	Cargo de Confiança	30/04/2014
João Pereira dos Santos	07/08/1974	VIGIA(afastado em 01/05/14)	Funcionários	29/06/00	Estatutário (INSS)	
João Ribeiro de Amorim	25/03/1967	DIRETOR GERAL	Funcionários	01/01/13	Cargo de Confiança	17/04/2014
Lázaro Miguel Souza	22/08/1987	VIGIA	Funcionários	11/01/11	Estatutário (INSS)	
Lázaro Miguel Souza	22/08/1987	DIRETOR GERAL	Funcionários	01/05/14	Cargo de Confiança	
Meire Oliveira	19/10/1994	ASSESSOR LEGISLATIVO	Funcionários	01/08/13	Cargo de Confiança	25/11/2014
Miquéias Cardoso Leandro	29/11/1980	CONTADOR	Funcionários	11/01/11	Estatutário (INSS)	
Nayra Juliana de Lima	26/06/1989	ASSESSOR JURIDICO	Funcionários	01/06/14	Cargo de Confiança	31/12/2014
Valdemir Marcolino Gonzaga	04/10/1986	DIRETOR LEGISLATIVO	Funcionários	01/02/13	Cargo de Confiança	31/12/2014
Wanderlei Lopes de Moraes	27/07/1986	ASSESSOR IMP. COMUN.	Funcionários	01/04/13	Cargo de Confiança	31/01/2014
Wanderlei Lopes de Moraes	27/07/1986	ASSESSOR ESPECIAL	Funcionários	01/02/14	Cargo de Confiança	31/12/2014

Corumbiara-RO, 31 de Dezembro de 2014.

VALDINEI ANTÔNIO COELHO
Vereador Presidente
Biênio 2013/2014

Institutos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE NOVAMAMORÉ – RO

SERVIDORES ATIVO-INATIVOS EM 31 DEZEMBRO DE 2.014 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ//IPRENOM			
NOME DO FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO DO CARGO E/OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISÃO	SITUAÇÃO
MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE	DIRETORA EXECUTIVA	02/01/2013	ATIVO
MIQUEIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO	ASSESSOR JURIDICO	01/08/2014	ATIVO
JOSÉ DOS REIS FERRIRA	ASSESSOR CONTABIL	02/01/2013	ATIVO
CLEIDES MARIA FERREIRA LIMA	APOSENTADORIA	14/01/2014	INATIVO
IRLEM LIMA DAS CHAGAS	APOSENTADORIA	08/10/2014	INATIVO
IVANILDA RAMOS DA SILVA	APOSENTADORIA	09/01/2014	INATIVO
IVONE SUELY DOS REIS MAIA	APOSENTADORIA	11/09/2014	INATIVO
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	APOSENTADORIA	01/08/2013	INATIVO
MARIA ARCANJA PEREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA	17/02/2014	INATIVO
MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CAVALCANTI	APOSENTADORIA	03/11/2014	INATIVO
MARIA DE LOURDES MENEZES	APOSENTADORIA	01/08/2013	INATIVO
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	APOSENTADORIA	01/08/2014	INATIVO
MARIA IVANIR ANDRADE SALES	APOSENTADORIA	11/09/2014	INATIVO
NELCI APARECIDA DA SILVA	APOSENTADORIA	11/09/2014	INATIVO
SALETE COSTA SANTOS	APOSENTADORIA	01/08/2013	INATIVO
CAMILA VITORIA CARVALHO SANTOS DIAS	PENSÃO MORTE	01/01/2013	INATIVO
DINO ELIAS	PENSÃO MORTE	01/05/2012	INATIVO
FABIOLA ELIAS DE SOUZA	PENSÃO MORTE	01/05/2012	INATIVO
FRANK TAILONI SANTOS MACIEL	PENSÃO MORTE	07/06/2012	INATIVO
JOÃO AURELIO CARVALHO SANTOS DIAS	PENSÃO MORTE	01/01/2013	INATIVO
MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUZA	PENSÃO MORTE	25/09/2012	INATIVO
RAQUEL ARCANJO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PENSÃO MORTE	29/06/2013	INATIVO
RUTH DOMICIANO	PENSÃO MORTE	12/05/2013	INATIVO
SAMUEL FRANCISCO DOMICIANO ANDRADE	PENSÃO MORTE	12/05/2013	INATIVO
SAULO LORAN VIANA DE ANDRADE	PENSÃO MORTE	12/05/2013	INATIVO

Maria José Alves de Andrade
Diretora Executiva do IPRENOM
Decreto nº 2.801-GP/2013

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EXISTENTE EM
31/12/2014.

NOME	DATA DA POSSE	N ° TERMO DE POSSE	ATO DE NOMEAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
ADENILSON BARRETO	10/01/00	014/00	042/00	VIGIA
ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA	10/01/00	005/00	042/00	TAQUIGRAFO
ANA LUIZA CARDOSO	11/02/00	038/00	044/00	ZELADORA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	10/01/00	003/00	042/00	ADVOGADO
CÉLIA BARRETO	10/01/00	012/00	042/00	ZELADORA
ELOIDES SUHRE	12/01/00	027/00	043/00	ZELADORA
EUNICE XAVIER ARAÚJO	10/01/00	010/00	042/00	ZELADORA
EVA INÊS FERREIRA DE PASSOS	12/01/00	026/00	043/00	ZELADORA
ELENI PEDRO SILVA	02/02/09	049/09	007/09	MOTORISTA VEIC. LEVES
FRANCIELLI PATRÍCIA PETTENON	12/01/00	037/00	043/00	OP. MICRO
HUGO LOPES DE CAMARGO	04/03/10	051/10	002/10	CEDIDO A PMA

ISABEL CRISTINA MOURÃO SOUZA	10/01/00	002/00	042/00	AG. ADM
IVANETE CALVI CAMARA PINTO	12/01/00	024/00	043/00	ZELADORA
JAELE MOURETE DA SILVA	10/01/00	009/00	042/00	ZELADORA
JOAO GOMES DE OLIVEIRA	08/02/11	PMA	PMA	TEC. CONTABILIDADE
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	08/09/08	048/08	006/08	CONTROLADOR
JOSÉ EVERALDO GÓES	12/01/00	021/00	043/00	OP. SOM
JOSIMAR CHAGAS SIMÉDICO	12/01/00	032/00	043/00	VIGIA
JUAZEZ GONÇALVES DA SILVA	10/01/00	004/00	042/00	ASSES. T.EC. LEGISLATIVO
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	01/04/11	053/11	001/11	VIGIA.
LEANDRO CARDOSO	10/01/00	006/00	042/00	MOTORISTA VEIC. LEVES
LÓIDE SEGOBI RIBEIRO	10/01/00	013/00	042/00	ATENDENTE ADMINIST.
LUCIANA JUREMA ANDRADE	12/01/00	036/00	043/00	ATENDNETE TELEFONME
LINDENBERG ESTEFANI DE SOUZA	01/05/14	PMA	PMA	AG. ADM
MÁRCIA DE SOUZA MORAIS	12/01/00	022/00	043/00	ATENDNETE ADMINIST.
MARCIO JOSE BARBAS MENDONÇA	01/07/08	047/08	005/08	TAQUIGRAFO
MARIA DA FÁTIMA SIMÉDICO	12/01/00	034/00	043/00	ZELADORA
MARIA MIGUELINA VRZECIONEK	10/01/00	001/00	042/00	AGENTE ADMINIST.
MARIA ROSA DE CASTRO ALVES	10/01/00	007/00	042/00	ZELADORA
MARIA APARECIDA DE LAIA MENEZES	03/04/08	043/08	002/08	ATENDNETE TELEFONE
MELQUISEDEQUE R. DA SILVA	15/05/08	044/08	003/08	AUX. SERVÇOS GERAIS
NOELI SCHULTZ	14/02/11	052/11	001/11	AG. ADM
REGINE CÉLIA COITINHO	12/01/00	031/00	043/00	AG. ADM
ROSAIRE DOS SANTOS RODRIGUES	10/01/00	011/00	042/00	COPEIRA
SIDNEY DIAS MARTINS	15/03/07	040/07	001/07	VIGIA
SHIRLEY S. DA ROCHA CARDOSO	12/01/00	028/00	043/00	Cedida a PMA
VIVIANE MATOS TRICHES	02/01/09	PMA	PMA	AG. ADM
MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	20/05/08	046/08	004/08	CONTADOR
IVONE PEREIRA DE ALMEIDA DURÃES	23/04/12	055/12	*****	ATENDNETE ADMINIST.

RELAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO EXISTENTE EM 31/12/2014.

NOME	DATA DA POSSE	N ° TERMO DE POSSE	ATO DE NOMEAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
MARCIA SANTANA LIMA	01/09/13	*****	****	DIRETOR DEPTº FINANCEIRO

REGINE CELIA COITINHO
Chefe do Setor de Recursos Humanos
Portaria nº 5149/13